ANNO XXXVIII. NUMERO 201

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Lua cheia as 5 horas e 16 minutos da tarde.
15 Quarto minguante a 1 hora e 21 minutos da tarde.
23 Lua nova as 6 horas e 16 minutos da manhã.
30 Quarto crescente a 1 hora e 28 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhã.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Cazangá e Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Egidio ab.; S. Josué e Gedeão.
2 Terça. S. Estevão rei de Hungria.
3 Quarta. S. Eufemia v. m.; S. Aristheo b. m.
4 Quinta. S. Rosa de Viterbo f. v.; S. Cerdido.
5 Sexta. S. Antonino m.; S. Bertino ab.
6 Sabbado. S. Libania v. m.; S. Presidio m.
7 Domingo. Nossa Senhora da Penha; S. João p.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio.

Decreto n. 1,162 de 30 de julho de 1862.

Autorisa o governo para mandar matricular o estudante Joaquim Cajueiro de Campos no primeiro anno da faculdade de direito do Recife, depois de approvado no exame de geometria.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1. O governo é autorisado para mandar matricular o estudante Joaquim Cajueiro de Campos no primeiro anno da faculdade de direito do Recife, que frequenta como ouvinte, depois de approvado no exame de geometria.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1862 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú—Transitou na chancellaria do imperio, em 1° de agosto de 1862.—Josino do Nascimento Silva—Registrado.—Publicado na secretaria de estado dos negocios do imperio, em 11 de agosto de 1862.—José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

———

7ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 7 de agosto de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio n. 3 de 7 de julho proximo findo, no qual inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia requisita um augmento de 50$ na verba—Hygiene publica—do exercicio de 1861—1862 afim de occorrer á despeza com a gratificação que percebeu o substituto do inspector de saude publica, durante tres mezes em que o effectivo teve licença com vencimento; declaro a V. Exc. que os empregados a quem se abonam gratificações marcadas provisoriamente pelo governo não teem direito de percebe-las quando estão fóra do exercicio, quer por licença, ou outro qualquer motivo; não podendo portanto o inspector de saude ter direito á gratificação do seu emprego, a qual deve ser abonada a quem o substituto.

Deos guarde a V. Exc.—Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia das Alagôas.

———

2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio. em 18 de agosto de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Levei a presença de S. M. o Imperador o officio de 11 de abril ultimo. em que V. Exc. expõe as occurrencias havidas na eleição dos membros da assembléa dessa provincia pelo 2.° districto, das quaes resulta apresentarem-se com diplomas duas turmas dos ditos membros, uma proveniente da apuração de uma acta falsa do collegio de S. Bernardo do Brejo, feita pela camara legitima, e outra resultante da apuração da acta verdadeira do dito collegio, feita porém por uma camara irregular, propondo V. Exc. que governo imperial mande proceder a nova apuração.

E o mesmo augusto senhor conformando-se por sua immediata resolução de 8 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 31 de maio ultimo, ha por bem mandar declarar a V. Exc. que a decisão desta questão não pertence ao governo, mas a assembléa legislativa provincial quando verificar os poderes dos seus membros. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e governo.

Deus guarde a V. Exc..—Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Ministerio da justiça.

2ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça—Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1862.—Illm. e Exm Sr.— A. S. M. o Imperador foi presente o officio em que V. Exc. communicou que, tendo sido a freguezia de S. Bernardo elevada á cathegoria do municipio pela lei provincial de 30 de julho de 1859, e tendo sido expedida pelo antecessor de V. Ex. uma portaria em 15 de janeiro do corrente anno creando fôro civil na dita freguezia antes de constar officialmente a installação da camara municipal, resolvêra suspender não só esta portaria, como as outras que se lhe seguiram nomeando substitutos do juiz municipal e creando delegacia de policia e lugares de escrivães e tabelliães, por entender que a freguezia não podia ser considerada municipio emquanto não se achasse installada a respectiva camara, e que as portarias não estavam conformes á lei, a qual para fôro civil presuppõe a existencia do municipio. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem approvar a resolução pela qual V. Exc. suspendeu as portarias que o seu antecessor expedio antes da installação da villa. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Deus Guarde a V. Exc.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

———

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 15 de agosto de 1862.—A. S. M. o Imperador foi presente o officio em que V. S. expondo a duvida que se suscitou nesse tribunal por occasião de ser sorteado o desembargador Lourenço José da Silva Santiago, para julgamento de um recurso crime em que era relator seu irmão o desembargador Caetano José da Silva Santiago, consultou se ha o impedimento allegado por aquelle desembargador. E o mesmo augusto senhor houve por bem decidir que ha impedimento para ser juiz no feito o irmão do juiz relator, tanto nas causas civeis como crimes, por isso que no processo criminal, com quanto o relator não tenha voto como no civel, tem tão grande parte no julgamento do recurso que se deve reputar juiz e procedem as razões da lei quando não quiz que dous irmãos fossem juizes na mesma causa. O que communico a V. S. para seu conhecimento.

Deus Guarde a V. S.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. Agostinho Ermelino de Leão.

Ministerio da marinha.

Aviso de 12 de agosto de 1862.

Faz extensiva aos officiaes do corpo da armada e das classes a elle annexas a provisão do conselho supremo militar de justiça de 15 de dezembro de 1856.

3ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios de marinha, em 12 de agosto de 1862. S. M. o Imperador ha por bem fazer extensiva aos officiaes do corpo da armada e das classes a elle anexas a provisão do conselho supremo militar de justiça de 15 de dezembro de 1856, pela qual determinou-se que o desconto do meio soldo dos officiaes do exercito que forem presos para serem sentenciados sómente se faça desde a data da nomeação do conselho de guerra: o que communico a V. S. para sua intelligencia e execução.—Deus Guarde a V. Exc.—*Joaquim Raymundo de Lamare.*—Sr. contador da marinha.

Ministerio da agricultura commercio e obras publicas,

LEI N. 1,157 DE 26 DE JUNHO DE 1862.

Substitue em todo o imperio o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez.

D. Pedro II. por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.° O actual systema de pesos e medidas será substituido em todo o imperio pelo systema metrico francez, na parte concernente ás medidas lineares, de superficie, capacidade e peso.

Art. 2.° E' o governo autorisado para mandar vir de França os necessarios padrões do referido systema, sendo alli devidamente aferidos pelos padrões legaes; e outro sim para dar as providencias que julgar convenientes a bem da execução do artigo precedente sendo observadas as disposições seguintes:

§ 1.° O systema metrico substituirá gradualmente o actual systema de pesos e medidas em todo o imperio, de modo que em dez annos cesse inteiramente o uso legal dos antigos pesos e medidas.

§ 2.° Durante este prazo as escolas de instrucção primarias, tanto publicas como particulares. comprehenderão no ensino de arithmetica a explicação do systema que está actualmente em uso.

§ 3.° O governo fará organisar tabellas comparativas que facilitem a conversão das medidas de um systema nas do outro, devendo as repartições publicas servir-se dellas emquanto vigorar o actual systema de pesos e medidas.

Art. 3.° O governo, nos regulamentos que expedir para a execução dessa lei, poderá impôr aos infractores a pena de prisão até um mez e multa até 100$000.

Mandamos par tanto a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, a faça imprimir publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 26 de junho de 1862 quadragesimo primeiro da independencia e do imperio—Imperador com rubrica e guarda—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú—Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, substituindo em todo o imperio o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez—Para Vossa Magestade Imperial ver—Augusto José de Castro Silva a fez—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú—Sellada na chancellaria do imperio em 28 de junho de 1862.—Josino do Nascimento Silva.—Publicada na secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 12 de agosto de 1862.—José Agostinho Moreira Guimarães.—Registrada a fl. 1 do livro 1.° de leis.—Directoria central da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 12 de agosto de 1862.—Francisco José dos Santos Rodrigues Junior.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de agosto de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Accusando a recepção do officio datado de 29 de julho ultimo, em que V. Exc. solicita a expedição de minhas ordens afim de serem enviadas para essa provincia oito saccos com sementes de algodão que com este destino deve remetter para esta capital o Exm. ministro brasileiro nos Estados-Unidos, tenho a dizer-lhe que até o presente ainda não chegaram as sementes de que se trata, ficando V. Exc. certo de que providenciarei no sentido de sua requisição, quando aqui passar o navio que as conduz.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento o ex-soldado do 9° batalhão de infantaria Leopoldo Antonio dos Santos.

Dito ao desembargador procurador da corôa.—Sirva-se V. S. de dar o seu parecer sobre as consultas que faz no officio junto o juiz municipal do termo do Cabo.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 26 do corrente, mande V. S. admittir quando houver vaga no respectivo collegio os orphãos Francisco, Henrique e Victoriano, irmãos de Rotilio Tolentino de Figueiredo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. admittir no respectivo hospital, afim de ser convenientemente tratada a enferma de que trata o officio incluso por copia do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Dito ao delegado encarregado do expediente da secretaria da policia.—Constando de informação do inspector da thesouraria de fazenda de 26 do corrente sob n. 809, que por aquella thesouraria não pode ser paga a importancia dos prets que devolvo e a que se refere o officio dessa repartição de 2 deste mez n. 1,188, relativos a etape abonada pelo delegado do Limoeiro ao desertor do 9° batalhão de infantaria Antonio Gomes de Souza, visto já ter sido ella satisfeita ao commandante daquelle batalhão de quem o mesmo delegado deve have-la; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a sua informação de hontem sob n. 816, mande V. S. abonar a Luiz do Rego Barros, a quantia de 150$, como remuneração dos serviços que prestou na enfermaria dos cholericos estabelecidos no hospital Pedro II, e para esse fim devolvo os papeis que vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S. em vista de sua informação de hontem sob n. 819, a mandar pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta cidade a quantia de 111$240 rs., em que importa o gaz consumido com a illuminação do arsenal de marinha no mez de julho ultimo, como se vê da conta que devolvo coberta com officio do inspector do mesmo arsenal n. 270, de 6 do corrente.

Dito ao mesmo. — Restituo á V. S. os documentos que vieram annexos a sua informação de 26 do corrente, sob n. 813, afim de que de conformidade com ella mande pagar ao tenente Luiz José Ferreira Junior, a quantia de 100$ que se lhe está a dever por haver apresentado na qualidade de recrutador na freguezia de S. José desta cidade, 5 voluntarios para o serviço do exercito.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S. para os fins convenientes as inclusas contas e documentos de receita e despeza da enfermaria militar de Tacaratú, relativamente ao mez de junho ultimo, bem como o parecer da junta militar de saude que examinou essas contas e documentos.

Dito ao mesmo.—Devolvendo á V. S. o requerimento a que se refere a sua informação desta data sob n. 883, o autoriso a mandar pagar ao juiz municipal do termo de Nazareth, bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade, o seu ordenado correspondente aos dias 12, 13 e de 23 a 29 de junho ultimo, em que deixou o exercicio do seu emprego por ter de comparecer perante o tribunal da relação, e quanto a gratificação de juiz de direito será abonada logo que elle o apresente nessa repartição o competente attestado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De accordo com a sua informação de hontem sob n. 463, e em vista do officio da presidencia de 28 de setembro do anno proximo passado, autoriso á V. S. a mandar pagar ao escripturario da secretaria do governo João Manoel de Castro e amanuense José Roberto da Cunha Salles, ao 1° a quantia de 8$310 rs. e ao 2° a de 6$233 rs. por haverem exercido este as funcções de escripturario e aquelle a de chefe da 3ª secção da mesma secretaria, a contar de 20 até 31 de julho ultimo.

Dito ao capitão do porto. — Faço apresentar á V. S. o recruta de marinha João José de Araujo, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Mande V. S. substituir por outra a africana livre Genoveva, que está ao serviço do hospital Pedro II, a qual se acha enferma.

Dito ao presidente da camara municipal de Agoa Preta.—Remetto-lhe copia da portaria desta data pela qual nomeei supplentes de juiz municipal e de orphãos nesse termo, os cidadãos della constantes, para seu conhecimento e afim de que Vmc. independente de reunião da camara defira juramento aos que para isso se apresentarem até o dia 27 de setembro vindouro, depois de convidados por Vmc. nominalmente, e por editaes, na forma do art. 4 do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, com declaração de que na hypothese do art. 3° do mesmo decreto poderão presta-lo perante o juiz de direito da comarca, ou juiz municipal de Barreiros, e de que ficam renunciadas e de nenhum effeito as nomeações dos que o não prestarem até o dia acima indicado e lavrado o auto de que trata o citado art. 3°, Vmc. me communique a data dos juramentos e os nomes dos juramentados, que deverão receber seus titulos de juiz municipal acima referido, a quem são para isso enviados.

Dito ao conselho administrativo. — Promova o conselho administrativo a compra dos varios objectos constantes do pedido junto, que são precisos a enfermaria militar de Tacaratú em substituição a outros que foram dados em consumo.

Dito ao commissario vaccinador. — Remetto á Vmc. uma caixinha contendo tubos de puz vaccinico.

Dito ao mesmo.—Remetta Vmc. com urgencia ao delegado encarregado da repartição da policia algumas laminas de puz vaccinico de boa qualidade para serem enviados ao delegado de policia do termo de Rio Formoso, onde se vai desenvolvendo a variola.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquete a vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte, ao excabo de esquadra do 9° batalhão de infantaria Satiro Pereira da Fonseca.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que informou o respectivo commandante superior em officio n. 85 de 20 do corrente, sobre o requerimento do guarda da 2ª companhia do 1° esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio, Thomaz José Anastacio da Costa Pimentel, concede a este 6 mezes de licença para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do 5° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, sob que informou o respectivo commandante superior interino, em officio n. 93 de 23 do corrente, resolve nomear officiaes do referido batalhão de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 185 aos cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Alferes porta bandeira, José Duarte de Albuquerque Maranhão.

1.ª companhia.

Alferes, Basiliano Corrêa Pessoa de Mello.

3.ª companhia.

Alferes, João Gonçalves Ferreira da Silva.

4.ª companhia.

Alferes, Francelino Francisco Paes Barreto.

6.ª companhia.

Alferes, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Lins

7.ª companhia.

Capitão, o tenente da 5ª Manoel Corrêa de Araujo.

Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Despachos do dia 28 de agosto.

Requerimentos.

Damião, africano livre.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha, tendo em vista os avisos do ministerio da justiça de 4 de fevereiro e 29 de junho ultimos, e declarando quem dispoz dos serviços do supplicante.

Frederico Miguel de Souza.—Satisfaça o supplicante o que exige o procurador fiscal da thesouraria de fazenda nos pareceres juntos.

Genuino José de Sant'Anna. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Ignacio de Moura Campos. — Avista da informação não ha que deferir.

José Augusto de Araujo. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Josepha Maria do Patrocinio.—Avista da informação não tem lugar.

José Huens.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Luiz Belly e Luiza Corbari.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Antonio de Vasconcellos.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Manoel Simões Ferreira Braga.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima. — Dirija-se ao Sr. Dr. procurador da Santa Casa de Misericordia.

W. J. Ltades.—Passe portaria concedendo a licença pedida sem vencimentos.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 30 de agosto de 1862.

ORDEM DO DIA N. 125.

O general commandante das armas determina que no dia 1° de setembro proximo vindouro pela manhã, se passe revista de mostra aos corpos moveis do exercito, e as companhias isoladas existentes nesta capital, pela ordem seguinte: ás 6 horas a companhia de artifices; ás 6 1/4 ao 7° batalhão de infantaria; ás 6 3/4 a companhia de cavallaria; 7 1/4 ao 2° batalhão e ás 7 1/2 ao 9° ambos de infantaria, e finalmente ás 8 1/4 o 4° batalhão de artilharia a pé.

Assignado.— *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

9 de agosto de 1862.

A camara dos deputados adoptou hontem, depois de orarem os Srs. Torres Homem, ministro dos negocios estrangeiros, Pereira da Silva e Figueira de Mello, o orçamento da despeza e receita geral do imperio, conjunctamente com as seguintes emendas offerecidas em terceira discussão:

« O predio onde funcciona o monte-pio geral de economia dos servidores do estado fica isento do pagamento da decima urbana.—Felix da Cunha.—M. Francisco.—J. S. Carrão.—A. Chaves.—Viriato.—Raposo da Camara.—A. Pereira Pinto.—Correia do Couto.—Almeida Pereira.—Silveira da Motta.—J. de Alencar.—Costa Pinto.—Saldanha Marinho.—Villela Tavares.—F. Vianna.—Cesar.—Oliveira Bello.—Barão de Mauá.—Lima Duarte.—Carlos da Luz.—Barbosa da Cunha.—Silva Nunes.—P. Moniz.—Junqueira.—J. Madureira.—M. Dantas.—Saraiva.—A. Fleury.—Esperidião.—Calasans.—Amaro da Silveira.—Silvino Cavalcanti. »

« Ao additivo approvado em segunda discussão sobre o imposto denominado de chancellaria (4 por cento do valor das demandas) accrescente-se: — Tendo esta disposição vigor desde já.—Saldanha Marinho.—Martinho Campos.—Fonceca Vianna. »

« Emenda ao artigo additivo n. 18.—O governo poderá applicar as sobras resultantes das economias feitas na execução dos serviços.—O mais como se acha.—Torres Homem. »

« Ao art. 5° § 22.—Em vez das palavras — sendo 50:000$ para melhoramento do porto da capital do Pará, e 40.000$000 para melhoramento da barra do porto de Mamanguape — diga-se — podendo o governo gastar das sobras que por ventura apresentar esta verba até a quantia de...... 50:000$ com o melhoramento do porto da capital do Ceará, e de 40:000$ com o melhoramento da barra de Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte.—Silva Nunes.—A. C. Tavares Bastos.—Carneiro da Cunha. »

« Ao art. 8° § 1° supprimam-se as palavras: —Em vez de 170.000$, diga-se 208:000$; e restabeleça-se o paragrapho da proposta, accrescentando-se em vez das palavras — sendo o augmento de 38:000$ para igualar desde já, etc., etc., — as seguintes: — Ficando o governo autorisado desde já a supprimir os empregos que julgar dispensaveis, e augmentar com os vencimentos dos empregos supprimidos os dos que forem conservados, não excedendo os vencimentos que assim se augmentarem aos que ora percebem os empregados de igual cathegoria das demais secretarias de estado.—Silva Nunes. »

« Ao § 65 da receita, accrescente-se:—Sendo a indemnisação relativa á lei n. 696 de 20 de agosto de 1853, e n. 979 de 15 de setembro de 1858, unicamente pelo que está vencido até o 1° semestre do presente exercicio de 1862 a 1863, ficando sem effeito d'ahi em diante.—J. de Alencar.—Calasans.—Villela Tavares.—Martim Francisco.—C. Madureira.—Espinola.—Felix da Cunha.—João Alfredo.—F. Vianna.—Ribeiro da Luz.—Paula Santos.—Ferreira da Veiga.—Carlos da Luz.—Gomes de Souza.—P. Moniz.—Serra Carneiro.—Nunes Gonçalves.—J. R. Barcellos.—Silvino Cavalcanti.—Brandão.—Tavares Bastos. »

« Fica o governo autorisado:

« § 1° Para fazer as operações de credito necessarias para pagamento ao banco do Brasil da quantia de 2,000:000$ que este resgatar e recolher á caixa da amortisação, na forma da legislação em vigor, bem como para pagamento das reclamações brasileiras e hespanholas, e das presas das guerras da independencia e do Rio da Prata, e da importancia do dote da serenissima princeza a Sra. D. Januaria.

« § 2.° Para continuar a executar os §§ 1° e 2° do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860, relativos aos impostos addicionaes de 2 e 5 0/0 sobre a importação e de 2 0/0 sobre a exportação.—Paulino de Souza.—Tiberio.—Torres Homem »

« Os proprietarios de escravos residentes no municipio neutro, que os não tiverem matriculado, poderão faze-lo independentemente de apresentação de titulo de sua acquisição, pagando em tal caso o imposto de 40$ correspondente a cada escravo, ficando salvo o direito de propriedade a quem o tiver.—J. R. Barcellos. »

« Logo que vagarem os lugares de official-maior e primeiro official da secretaria do conselho supremo militar, se haverão como extinctos esses lugares, e então dando o governo nova organisação a essa secretaria, poderá elevar os ordenados dos demais empregados, comtanto que o augmento não exceda a somma dos vencimentos dos que se supprimem.—Saldanha Marinho. »

« Fica desde já approvado o contrato que o governo imperial ultimamente celebrou com o emprezario da estrada de ferro de S. Paulo, e que tem por fim encurtar o prazo para a conclusão dos trabalhos da linha ferrea da referida provincia.—Rodrigo Silva.—Barbosa da Cunha.—J. O. Nebias.—Costa Pinto.—Barão de Bella-Vista.—Martim Francisco. »

« Ao § 11 do art. 8 accrescente-se:—Inclusive 50:000$ para auxilio na construcção da estrada da Graciosa, que communica o littoral com a capital da provincia do Paraná.—Silveira da Motta.—Calasans. »

— 10 —

Hontem não houve sessão em nenhuma das camaras por falta de numero legal.

———

Por alvará de 6 do passado foi nomeado o Sr. Luiz Aleixo Boulanger escrivão dos brazões e armas da nobreza e fidalguia do imperio.

— 11 —

Celebrou-se hontem com pompa a festa de Nossa Senhora da Piedade na igreja da Cruz, em presença de SS. MM. II. Cantaram na oratoria, composição do Sr. Carlos Gomes, a Sra. D. Jacintha Gamboa Torreão e o Sr. Augusto Weguelin; e na missa, de Marcos Portugal, as Sras. D. Angelica Maria Calasans Rodrigues, D. Jacintha Gamboa Torreão, D. Francisca Carolina Garcia Redondo, D. Senhorinha de Mello, D. Maria Rosa Xavier de Barros Araujo, D. Abigail Maria Leonor do Carmo, D. Maria das Dores, D. Maria Eugenia Pacifica do Amaral Boa-Nova, e o Sr. D. José Amat, entrando nos côros muitas outras senhoras.

Orou o Revm. Dr. Fr. Bernardino de Santa Cecilia.

A musica foi regida pelo Sr. Francisco Manoel da Silva.

— 12 —

A camara dos deputados occupou-se hontem em primeiro lugar com a discussão do parecer da commissão de policia propondo para preencher a vaga de um official na secretaria da mesma camara ao Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga. Depois de serem offerecidas duas emendas elevando os vencimentos dos officiaes e mais empregados da referida camara, e de um debate entre os Srs. C. Madureira, Paes Barreto, Pereira Pinto, Aragão e Mello, C. Ottoni e Rodrigues Silva, ficou a discussão adiada pela hora.

Approvou em seguida em primeira discussão, depois de algumas observações do Sr. Martinho Campos, o projecto relativo á juncção dos bancos.

Adoptou sem debate, um após outro, os projectos abrindo creditos supplementares aos ministerios da guerra e fazenda.

Occupou-se ultimamente com a discussão dos artigos additivos separados da lei do orçamento. Orou o Sr. C. Madureira, e ficou a discussão adiada pela hora.

———

Por decreto de 9 do corrente foi permittido aos padres Pedro Alexandrino da Natividade Amaral e Antonio de Santa Maria Magdalena, parochos collados, este na freguezia de Santo Antonio da Gloria, arcebispado da Bahia, e aquelle na de Santo Antonio de Jacotinga, da diocese do Rio de Janeiro, o permutarem entre si as respectivas freguezias.

———

Corre que foi exonerado do cargo de chefe de policia da provincia de S. Paulo, o Sr. Dr. Luiz José de Sampaio.

———

O Sr. Dr. José Maria da Trindade, chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da fazenda, acaba de ser incumbido de colligir a legislação de fazenda de 1808 a 1835, e coordena-la com a dos outros ministerios, afim de ser impressa de conformidade com o decreto n. 1 de 1° de janeiro de 1838.

Esta compilação não é providencia nova. Antes do Sr. Trindade, pessoa bastante habilitada e competente na materia, já trabalharam na mesma commissão o Sr. Dr. João Baptista Pereira, e depois o Sr. conselheiro João Estevão da Cruz, que foi exonerado della quando passou a servir de administrador da casa de correcção.

Um trabalho urgente que vai supprir a sensivel lacuna que se encontra na impressão da legislação nacional, relativamente áquelle periodo, não foi desestimado, mandando-se progredir na impressão que já começou a ser feita com os actos legislativos dos annos de 1836 e 1837.

— 13 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

———

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão os projectos que concedem pensões a D. Marianna Ricarda de Menezes Dalro e Castro, viuva do juiz de direito Claudio Manoel de Castro; a D. Engracia Alves Pereira Titara, viuva do major do corpo de estado-maior de segunda classe Ladisláo dos Santos Titara; e ao terceiro escripturario da alfandega da côrte Luiz Gonzaga de Andrade e Almada.

Occupou-se depois com a continuação da discussão dos artigos additivos separados do orçamento. Oraram os Srs. Luiz Carlos, Saraiva e Ferreira Lage, e ficou a discussão addiada pela hora.

Foram ainda offerecidas as seguintes emendas:

« Emenda ao projecto n. 50.—No § 2. diga-se—Gratificação ao administrador do correio da Bahia 600$; ao ajudante contador, 300$; a tres officiaes papelistas, a 250$ 450$.

« Ao § 3. — Ao administrador do correio de Pernambuco, 600$; ao ajudante contador 300; aos tres officiaes papelistas a 250$ 450$.

« Nas provincias da Bahia e Pernambuco estabeleçam-se agencias em todas as villas, igualando-se a despeza de cada uma destas provincias á que se faz com as do Rio Grande do Sul e S. Paulo na conducção das malas por terra.—C. Madureira.—Espinola.—Villela Tavares.—J. Madureira.—Mello Rego.—C. Figueiredo.—P. Muniz.—Junqueira.—M. Dantas.—Correa de Oliveira.—Pereira Franco.—J. J. Fernandes da Cunha.—Paes Barreto.—A. Chaves.—Saraiva.—Pinto de Campos. »

« Emenda ao additivo apresentado pelo Sr. deputado Carneiro de Mendonça acerca dos chefes de secção das secretarias de estado.—Accrescente-se—inclua-se tambem nesta disposição os chefes de secção da primeira directoria geral da secretaria da guerra.—Carlos da Luz. »

« Emenda ao artigo additivo em que se estabelece o numero de quatro vezes por mez nas partidas dos correios terrestres da provincia do Ceará:—Accrescente-se—a mesma providencia seja exclusiva á provincia da Bahia.—Casimiro Madureira.—P. Moniz.—Junqueira.—J. Madureira.—Pereira Franco. »

« Emenda ao additivo dos Srs. Pereira Pinto e Silva Nunes sobre a novação do contrato com a companhia de navegação Espirito Santo.—Depois das palavras—alterar o numero de viagens e escalas—accrescente-se:—incluindo os portos de S. José de Mucury e da cidade de Caravellas.—Casimiro Madureira.—A. Pereira Pinto.—Bretas.—J. Madureira.—Silva Nunes. »

Foi apresentado o seguinte parecer e voto em separado:

« A companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor solicita do poder legislativo a elevação a 144:000$ da subvenção que na importancia de 84:000$ recebe dos cofres do estado.

« Allegando para isso, alem das vantagens resultantes da navegação costeira a vapor, o cumprimento que tem dado a todas as condições do seu contracto, e a insufficiencia de sua receita, ella se compromette, em compensação, á prestação de seus serviços, que considera importantes; consistindo do primeiro em dar seis viagens no anno a ilha de Fernando de Noronha, habilitando o governo não só a exercer mais regular inspecção sobre a administração militar e civil da referida ilha, como a fiscalisar melhor os interesses que alli conserva; e o segundo em estender até Sergipe, com escala por Penedo, as viagens dos vapores da companhia, sem que transporte de Maceió, mas de Pernambuco directamente, cargas ou passageiro algum, afim de não prejudicar o privilegio de que gosa a companhia Bahiana de navegação costeira.

« Com officios da presidencia de Pernambuco e trechos dos relatorios que as respectivas assembléas provinciaes apresentaram ultimamente os presidentes das outras provincias do norte em cujos portos tocam os vapores da companhia supplicante, mostra ella assim a regularidade do seu serviço, como a vantagem que o commercio das mesmas provincias tem vindo do estabelecimento da companhia.

« Allega que d'entre as diversas emprezas de navegação subsidiadas pelo estado é ella a menos favorecida; porquanto sendo obrigada a quatro viagens por mez, a sua subvenção mensal corresponde apenas a 1.750$ por cada uma; entretanto que a do Espirito Santo, cujos vapores são menores, e cuja consignação é inferior a de outras emprezas, percebe 3:000$ por cada viagem.

« Allega ainda que a cessação da companhia pela insufficiencia da sua receita em relação ás despezas com que sobrecarrega, depois de uma navegação por mais de cinco annos, depois de serviços importantes prestados ás differentes provincias comprehendidas na linha da navegação que lhe é privilegiada, serviços que comprova a sua receita de fretes e passageiros, traria grandes desvantagens ao paiz, diminuindo e enfraquecendo o commercio, a que ella tem dado tanto impulso.

« Ouvido o governo pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, informou, por aviso de 11 do corrente mez, que a companhia supplicante tem satisfeito as obrigações do seu contracto, apenas com falta de uma ou outra viagem, sempre justificada, e revelantes tem sido os seus serviços aos lugares em que tocam os seus vapores: que a viagem a Sergipe, tocando no Penedo parece, se não indispensavel, ao menos muito vantajosa, attenta a abundancia e importancia dos productos agricolas produzidos na primeira, e que carecem de meios faceis que os conduzam aos grandes mercados; e a vantajosa posição commercial da segunda, deposito principal dos productos que abundam nas margens do rio de S. Francisco, que de não menor vantagem são as viagens a ilha de Fernando de Noronha, tendo o governo faculdade de fazer transportar maior numero de passageiros e maior quantidade de carga, do que actualmente existe contratada para as viagens da costa; dispensando assim a conducção em navios de guerra, para a referida ilha, de differentes objectos, e economisando portanto maiores despezas, e poupando riscos e contratempos a que está sujeita a navegação.

« Depois de mostrar que não é inteiramente exacta a asseveração da companhia supplicante de que a sua receita não chega para a sua despeza, por isso que na primeira devem ser incluidos igualmente os auxilios pecuniarios que ella recebe das provincias do Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, na importancia de 22:000$, 146:000$ por anno; e o seu balanço fechado em 2 de janeiro ultimo apresenta na conta de lucros e perdas um saldo de 76:776$278, o qual, segundo o respectivo relatorio, não só chegou para fazer face ao deficit anterior, como deixou ainda uma sobra de 7:226$292; não sendo de esperar que menos lisongeiro seja o balanço do corrente anno; assim como que não póde aproveitar á companhia a consignação que recebe a empreza do Espirito Santo na importancia de 3:000$ por cada viagem, porquanto, alem de que nenhum auxilio lhe prestem os cofres provinciaes, não póde a base para a fixação de uma subvenção servir de norma para a que houver de ser dada a outra, attente as differentes causas que podem influir e actuar para o maior ou menor favor e serviço em uma localidade do que em outra: conclue que, attendendo as vantagens que se devem esperar do desenvolvimento que terá essa companhia no augmento da linha de navegação que se propõe realisar, estendendo sua esfera de acção a Sergipe, cidade do Penedo e ilha de Fernando, parece que está ella no caso de merecer o favor que pede, competindo ao governo fixar as novas condições a que ella se obriga.

« A commissão de fazenda conformando-se inteiramente com as condições constantes no sobredito aviso, e na persuasão de que muito convem dar todo o possivel desenvolvimento á navegação costeira, pelas vantagens que dellas resultam ao commercio e prosperidade das provincias do imperio, assim como de que as viagens a que se compromette a companhia supplicante á ilha de Fernando serão de reconhecida utilidade, a melhor e mais prompta fiscalisação da administração dita ilha, e economia á nossa marinha de guerra e aos cofres publicos, é de parecer que seja ella deferida, para o que tem a honra de offerecer o seguinte projecto:

« Art. 1. Fica o governo autorisado para elevar a 144:000$ annuaes a subvenção de 84:000$, que actualmente percebe a companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

« Art. 2. A companhia obrigar-se-ha a dar seis viagens por anno a ilha de Fernando de Noronha, e a estender a sua linha de navegação até a cidade de Aracajú com escala pelo Penedo, sem prejuizo do privilegio de que gosa a companhia de navegação Bahiana, e na forma das condições contratadas com o mesmo governo.

« Art. 3 Ficam sem effeito as disposições em contrario.

« Sala da camara dos deputados, 28 de julho de 1862.—A. J. Henriques.—J. D. Ribeiro da Luz. »

Voto em separado.

« Divergindo da opinião dos meus illustres collegas da commissão de fazenda sobre o augmento da subvenção pedida pela companhia de navegação a vapor Pernambucana, e não podendo adherir inteiramente conclusão do referido parecer, passo a consignar os motivos do meu voto em separado:

« A companhia allega para fazer jus ao pretendido augmento de subvenção que ora percebe, alem da razão geral da necessidade de protecção e subsidio ás emprezas de navegação a vapor, que em regra não rendem para o respectivo custeio, apenas os seguintes fundamentos:

« 1°. Que ella tem cumprido á risca o seu contrato fazendo as viagens mensaes de norte a sul á que nelle se obrigara.

« 2°. Que não póde proseguir, por ser a sua receita insufficiente para cobrir o seu custeio ou despeza.

« 3°. Que é de todas as companhia de navegação a vapor a menos subvencionada.

« Em abono e reforço da sua pretenção a companhia ajunta ás razões produzidas mais a seguinte proposta, no intuito, sem duvida, de resolver a camara á concessão do augmento reclamado, na perspectiva das novas vantagens que ella offerece e dos novos serviços a que se obriga.

« A proposta é:

« 1°. Estender na linha do sul a navegação da cidade de Maceió, tocando no Penedo, provincia das Alagôas, até Aracajú, capital de Sergipe, respeitando integralmente nessa linha o privilegio da companhia de navegação Bahiana, não podendo portanto transportar dos portos indicados passageiros nem mercadorias.

« 2°. Estender igualmente na linha do norte a navegação, fazendo seis viagens annuaes á ilha e presidio de Fernando de Noronha.

« Não me parecem procedentes nem exactas as razões produzidas pela companhia supplicante para determinarem um tão excessivo augmento de subvenção, que importa em mais de dous terços da que actualmente percebe, e maximé quando lisongeiras certamente não são as circumstancias do thesouro, que aliás requerem e impõem a mais severa economia.

« Não a 1ª razão, porque do exacto cumprimento do contrato estipulado, estricta obrigação da companhia, não póde ella tirar argumento para justificar a necessidade de elevação pretendida.

« Não a 2ª, porquanto, além de ser essa razão e circumstancia geral e applicavel a quasi todas as companhias de navegação subsidiadas no paiz, e, no dizer da companhia, até mesmo no estrangeiro, accresce que não é inteiramente exacto asseverar a companhia supplicante que a sua receita é insufficiente para cobrir a sua despeza e custeio.

« Dos proprios dados e balanço fornecidos pela companhia, e da informação do governo, se evidencia incontestavelmente o contrario.

« Delles se vê que no anno findo de 1861 a receita produzida pelos tres vapores da companhia *Persinunga*, *Jaguaribe*, e *Iguarassú*, foi de... 115:218$228, ao passo que a despeza foi de . . . 179:186$065, sendo o deficit de 63.967$837.

« Por esta só comparação se vê que, sendo o deficit, apenas de 63:967$837, e a subvenção geral que percebe a companhia de 84:000$, bem longe de não chegar a receita para a despeza, pelo contrario a companhia tem um saldo de.... 20:032$163.

« Ora, agora se a este saldo addicionarmos as subvenções provinciaes que igualmente percebe a companhia supplicante, a saber: Pernambuco, 40:000$; do Rio Grande do Norte, 4:000$; do Ceará, 10:000; das Alagôas, 8:000$; o que perfaz a somma de 62:000$ annuaes, sem computar ainda a somma de 6.000$ para o mesmo effeito votada pela provincia de Sergipe, que a companhia não julgou ainda dever aceitar, teremos que de facto e realmente o saldo ou renda da referida companhia vem a ser definitivamente de 82:032$163, o que por certo bem longe de representar um estado precario e ruinoso, pelo contrario constitue a companhia no mais lisongeiro pé de prosperidade.

« Deve notar-se mais que naquelle supposto deficit de 63:967$839, sem contar as subvenções geral e provinciaes, incluem-se as avultadas despezas feitas no ultimo anno com os reparos e concertos dos vapores da companhia, e com as remessas para Londres para a compra de um quarto vapor de menores dimensões e calado, afim de poder penetrar nos portos a que não podem actualmente chegar os outros vapores da companhia.

« Tanto está bem longe da ser máo e insustentavel o estado da companhia supplicante, que, segundo descreve o proprio relatorio do digno gerente, e o reconhece e informa o governo, o passado anno de 1861 encerrou-se com um saldo de 76:776$278, o qual não só chegou para cobrir o deficit do anno anterior na importancia de . . . 69:509$986, mas ainda para deixar uma sobra de 7:266$292.

« Ora, considerando-se que em menos de dous annos (a contar da data do ultimo relatorio e balanço da companhia) a actual gerencia a recebeu com um deficit de 139:000$, e desacreditada, e n'uma quadra de apathia e estagnação commercial geral, segundo ella propria o reconhece, e que nesse breve espaço não só pode pagar inteiramente a divida, reparar o seu material e habilitar-se á adquirir um novo vaso, mas ainda a deixar algum saldo em favor da associação, depois de ter pago em dia não só a primeira prestação, mas tambem os juros do emprestimo de 300:000$ que lhe foi concedido pela lei de 1859 n. ..., na importancia tudo, prestação e juros, de 28:000$, é manifesto e intuitivo que a companhia supplicante não só não se acha em triste e desesperada situação para ser nova e tão fortemente subsidiada pelo estado, senão que, pelo contrario, deve reputar-se em seguro pé e via irregurável de prosperidade no futuro.

MUTILADO

« E' a propria companhia que nutre essa lisongeira esperança, quando no seu relatorio diz: « Se o resultado não satisfaz aos vossos desejos elle deve, sem duvida, ter excedido a vossa expectativa, porque senhores, o espaço de 21 mezes não é demais para trazer as cousas ao pé em que se acham. Não é de suppôr que as despezas sejam excedidas, entretanto que a receita deve augmentar *consideravelmente*, se o anno o permittir, como eu o espero. »

« O que posto, resulta, na minha humilde opinião, de accordo neste ponto ainda com a informação do governo, que o estado da companhia é bom e satisfactorio, e que sem duvida tudo induz a crer e confiar na sua prosperidade futura, sendo unicamente effeito de pouco zelo e má gestão a presumida má situação em que se figurou por algum tempo, situação que desappareceu completamente com a esclarecida e zelosa nova administração da companhia.

« A 3ª razão allegada igualmente não prevalece para a elevação da subvenção reclamada.

« A companhia Pernambucana não é a menos subvencionada das companhias de navegação protegidas pelo estado.

O proprio governo contraria esta asseveração da companhia na informação que se dignou de prestar á camara, e é ponto esse que se leva á evidencia, quer com o relatorio geral dos correios, quer com os proprios dados fornecidos pela companhia supplicante.

« As companhias do Macury, de Santa Catharina, a Bahiana, e outras, não são mais fortemente subvencionadas, sobretudo computadas em favor da Pernambucana as subvenções provinciaes de que algumas não gozam, ou que são muito inferiores ás concedidas á Pernambucana.

« E se a razão de uma pretendida igualdade e nivelamento de subvenção fosse a norma que devesse regular taes concessões, com o augmento reclamado a companhia supplicante excederia de muito a bitola que ora invoca, e se tornaria privilegiada, constituindo-se n'uma relação de desigualdade e favor em relação ás outras, que sem razão agora qualifica de injustiça ou iniquidade.

« A base para a fixação do auxilio do estado ás companhias subvencionadas nunca foi nem póde ser a de uma pretendida e absoluta igualdade para todas as emprezas, sem attenção ás circumstancias especiaes de cada uma, suas proporções e vantagens e as de mais condições techinicas, commerciaes e economicas que entram no calculo, e determinam a protecção do governo a essas companhias.

« Não me demorarei neste ponto, de alcance obvio e evidente, que é tambem contrariado, e posto em relevo saliente na informação do governo, reservando para a discussão a deducção analytica do exame comparado das diversas subvenções concedidas as companhias de navegação do imperio.

« Portanto, para manter a navegação no *statu quo*, reputo sufficiente a subvenção de 84:000$ concedida a companhia Pernambucana, além das subvenções provinciaes de que goza; nem deferivel julgaria jámais o seu pedido, quando ainda em 1859 obteve um emprestimo de 300:000$ do qual não só já pede o perdão dos juros, no valor de 18:000$ annuaes pelo espaço de dez annos, mas ainda a restituição dos já pagos, pedido que a companhia faz concomitante e simultaneamente com o do augmento da respectiva subvenção, e do qual não desiste e prescinde ainda mesmo obtendo este.

« Considerando, porém, os novos serviços que ella se offerece a realisar, a saber: a extensão da navegação de Maceió a Sergipe, tocando no Penedo, e prestação de seis viagens annuaes a Fernando de Noronha; attendendo a que é um novo onus que a companhia se impõe, e de que o estado e aquellas provincias podem auferir resultado, pela extensão e alargamento da navegação e commercio respectivo (comquanto já estejam todas ellas dotadas de navegação geral e costeira subsidiada pelo estado, o que o relevaria da obrigação e necessidade de contrahir este novo encargo nas presentes circumstancias do thesouro), todavia penso ser de utilidade e justiça conceder-se-lhe alguma compensação em retribuição das novas vantagens e serviços que ella se propõe a realisar; e consequentemente concluo deferindo o seu pedido com o seguinte projecto de resolução:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a elevar até 100:000$000 a subvenção de 84:000$000 que ora percebe a companhia de navegação a vapor Pernambucana, debaixo das seguintes condições:

§ 1. A companhia será obrigada a dar seis viagens por anno á ilha e presidio de Fernando de Noronha, e doze viagens por anno a Maceió e Aracajú, tocando na cidade do Penedo, sem offensa do privilegio concedido nesta linha a companhia de navegação Bahiana.

§ 2. A companhia transportará as malas do governo, passageiros e carga na forma que com elle fôr nova e mais extensamente estipulado, além do accordado com a mesma companhia.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de agosto 1862.—J. J. Fernandes da Cunha.»

— 14 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem depois de algumas observações dos Srs. J. Madureira e Pinto Lima o parecer da commissão de poderes que propõe para prehencher a vaga de um official da secretaria da respectiva camara ao Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga, ficando adiadas as emendas a requerimento do mesmo Sr. J. Madureira.

Approvou em seguida as emenda do senado concedendo a diversos empregados publicos licença para tratarem de sua saude.

Approvou tambem depois de algumas observações dos Srs. Marinho Campos e Paranhos a seguinte emenda substitutiva ao projecto sobre a juncção dos bancos:

« Art. 1. Fica o governo autorisado para approvar o accordo ajustado pelo banco do Brasil com os outros dous bancos de circulação desta côrte, commercial, agricola, rural e hypothecario sobre a desistencia que estes fazem do seu direito de emissão nos termos dos arts. 2, 3 e 4 do parecer da commissão especial do mesmo banco do Brasil adoptado em sessão da respectiva assembléa geral de 3 de abril do corrente anno.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario. — Silva Paranhos. — A. J. Henriques.»

Continuou ultimamente a discussão dos artigos additivos separados do orçamento.

Oraram os Srs. Martim Francisco, ministro da agricultura, Salathiel e Brandão, e ficou a discussão encerrada.

Foram ainda offerecidos os seguintes additivos:

« A thesouraria de fazenda da provincia de Minas Geraes fica elevada a cathegoria de segunda classe de primeira ordem. — Ribeiro da Luz.—Cruz Machado.—Luiz Carlos.—Paula Santos. »

« Ao artigo additivo sobre a mudança do faculdade do Recife:

« Depois das palavras—accommodações—accressente-se—mediante contrato com os religiosos. —Salathiel.»

« Ao additivo dos Srs. Paranaguá, Dantas e Junqueira relativo ao augmento dos ordenados fixos do corpo diplomatico, accressente-se—e pela mesma forma sem alterar os vencimentos dos directores de secção da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, igualará os seus ordenados fixos aos que percebem os da secretaria da justiça, diminuindo as gratificações na razão do augmento.—Francisco Carlos Brandão.»

« Depois das palavras—emissão de quatro mil apolices—accrescente-se—ao par.—Luiz Carlos. —Carneiro da Cunha.»

« Ao additivo do Sr. C. Madureira accrescente-se—De gratificação ao administrador do correio de Sergipe, 300$ e para distribuir em gratificações aos demais empregados da mesma repartição, como entender o governo, 600$; bem como estabeleçam-se agencias em todas as villas da dita providcia, fazendo-se para qualquer dessas villas quatro viagens por mez.—L. Bezerra.— Calazans.—F. de Carvalho.»

Foi apresentado o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica extincta a classe dos professores substitutos de ambas faculdades medicas do imperio, conservados somente os actues cujas vagas não serão mais preenchidas.

« Art. 2. Extincta a actual classe dos professores substitutos, toda e qualquer vaga de lente cathedratico que nas escolas se der somente será preenchida mediante concurso.

« O concurso será regulado segundo as formas actualmente prescriptas, mas deverá exclusivamente versar sobre a especialidade da cadeira vaga e somente será aberto e facultado aos opositores entre si, excluido qualquer medico estranho ás faculdades, ainda mesmo os por ellas approvados em anteriores concursos, mas que della não fizeram parte.

« Art. 3. Os oppositores perceberão 2:000$ de vencimentos, a saber: 1:200$000 de ordenado e 800:$000 de gratificação emquanto existir a classe dos substitutos. Extincta esta, passarão aquelles a succeder-lhes em todas as honras, regalias e vencimentos concedidos pelos estatutos vigentes, sem excepção do voto deliberativo nas congregações e nos concursos.

« Art. 4. Contar-se-ha aos oppositores o tempo de exercicio e antiguidade para a jubilação da mesma forma que aos cathedraticos, segundo os estatutos vigentes.

« Art. 5. Emquanto se não extinguir a classe dos substitutos, e se não puder chegar ao estabelecimento do ensino especial e pratico—mediante um oppositor por cadeira—será o numero total dos mesmos de doze em cada faculdade distribuidos a quatro por secção, pela seguinte forma:

« § 1.º Secção accessoria:

« 1.º Um preparador de chimica mineral, mineralogia, medicina legal e toxicologia.

« 2.º Um dito de chimica organica e pharmacia.

« 3.º Um dito physico experimental, e demonstrador de botannica e zoologia.

« 4.º Um dito de pharmacia pratica, director da officina pharmaceutica e membro da commissão revisora de theses.

« § 2.º Secção cirurgica:

« 1.º Um para chefe de clinica e externa e instructor de aparelhos.

« 2.º Um preparador de anatomia descriptiva e repetidor de pathologia externa.

« 3.º Um para anatomia topographica, operações no cadaver e repitidor de partos.

« 4.º Um para as observações microscopicas da anatomia geral e commissão revisora de theses.

« § 3.º Secção medica:

« 1.º Um para repetidor de physiologia, encarregado da parte experimental e demonstrador de materia medica.

« 2.º Um repetidor de pathologia geral e pathologia interna.

« 3.º Um repetidor de hygiene, encarregado das observações metereologicas e dos ensaios chimicos que se fizerem mister nos productos morbidos dos doentes das enfermarias de clinica.

« 4.º Um para chefe de clinica interna, encarregado das observações histologicas respectivas, e membro da commissão revisora de theses.

« Art. 6.º Os oppositores, além dos encargos que lhe são impostos pelos estatutos, são especialmente destinados a tornar o ensino medico o mais eminentemente pratico possivel; para o que serão obrigados a fazer cursos sobre as materias de suas respectivas secções, de acôrdo com o programma organisado pelo director, depois de ouvida a congregação, em que a pratica preponderе sobre a theoria, ou esta seja illustrada por aquella, sempre que a materia fôr disso susceptivel.

« Art. 7.º Os oppositores que excederem do numero fixado no art. 5º serão considerados adjuntos, e empregados no serviço respectivo das secções, em ajuda dos mais, conforme a distribuição feita em congregação, segundo as necessidades do serviço, sem differença porém de regalias e vencimentos em relação aos outros, cuja preferencia no serviço será regulada pela antiguidade da posse.

« Art. 8.º Nenhum oppositor será obrigado a preencher, fóra de sua respectiva secção, os lugares e serviços de que trata o art. 5º, salvo necessidades ou conveniencia absoluta do ensino reconhecido pela congregação, e com excepção feita aos adjuntos.

« § 1.º Na propria secção só poderão ser distrahidos do ensino especial da cadeira de que forem preparadores ou encarregados, para substituirem a outro collega da mesma, nos casos de molestia, ausencia ou outro analogo, com direito porém a gratificação dobrada no caso de accumulação.

« Art. 9.º Na faculdade ou na secção em que se der vaga de substitutos só tem direito de substituir ao lente cathedratico nos seus impedimentos e por vaga o oppositor especialmente encarregado dos trabalhos praticos relativos a cadeira substituida.

« Art. 10. O governo fica desde já autorisado a completar e realizar o ensino pratico das faculdades medicas do imperio, não só acabando de montar os respectivos gabinetes com todas as machinas, instrumentos, apparelhos e substancias precisas aos trabalhos scientificos dos mesmos, como ainda satisfazendo as disposições dos estatutos vigentes, fazendo ir aperfeiçoar se na Europa, nos estatutos praticos indispensaveis, um ou dous oppositores por secção, além do lente de chimica organica da faculdade da Bahia, senão ainda mais a crear naquella faculdade uma casa de maternidade, enfermarias especiaes de clinica, e um horto botanico.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1862.—Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.—José Augusto Chaves.—Angelo Thomaz do Amaral.—Joaquim Saldanha Marinho.—Luiz Antonio Pereira Franco. »

Pelo vapor *Brasil*, entrado hontem dos portos do sul, recebemos datas de Porto Alegre até 1, Rio Grande 6 e Santa Catharina 10 do corrente.

Estava concluida a eleição a que se procedera no primeiro districto da provincia de S. Pedro do Sul para um deputado á assembléa geral, tendo sido reeleito o Sr. general barão de Porto Alegre com 130 votos contra 107 (e mais 5 tomados em separado no collegio de Caçapava), que obteve o Sr. Dr. João Jacinto de Mendonça, presidente da provincia de S. Paulo.

O vapor *Brasil*, sahido do nosso porto a 21 do passado, fundeou a 24 ás 11 horas da manhãa em Santa Catharina, onde se demorou até 26, ás 7 horas da manhãa, tanto por necessitar substituir quatro parafusos que se haviam partido na viagem, como porque o estado baixo das aguas não lhe permittia sahir.

A 28 ás 3 horas da manhãa estava em frente da barra do Rio Grande, onde fundeou ás 5 da tarde. Alli demorou-se até o dia 7 do corrente, porque o estado bravio e baixo da barra impedia-lhe a sahida.

Podendo o *Brasil*, segundo nos informam, ter partido do Rio Grande no dia 3 do corrente, o que não fez por terem encalhado no canal o *Palma*, o *Viamão* e outro navio, é para lastimar que a capitania do porto daquella cidade não desse as necessarias providencias para a remoção dos embaraços que alli motivaram a demora do vapor.

Em additamento a noticia que déra da solemnidade com que fôra festejado o anniversario da chegada do Exm. bispo diocesano, publicou o *Correio do Sul* de Porto Alegre de 20 do passado o seguinte:

« Dissemos hontem que o clero da cidade tinha celebrado com um solemne *Te Deum* o anniversario da chegada do Exm. Sr. D. Sebastião Larangeira á séde episcopal da sua diocese.

« A festa foi mais completa do que hontem a esboçamos; foi ennobrecida, sobretudo, por um acto de esclarecida e nobre caridade, que felizmente pela sua natureza se não presta ao segredo, e nos offerece occasião de beijar as mãos do venerando prelado com tanta effusão como respeito.

« S. Exc. possuia dous escravos mulatos: eram os unicos, e valia cada um delles para mais de 2:000$000. S. Exc, quebrou-lhe as cadêas em honra de sua exaltação ao pontificado; passou-lhes cartas de alforria; e, ganhando para si uma immensa e honrada sympathia, devolveu á sociedade naquelles dous homens dous membros uteis, dous cidadãos activos.

« Era difficil achar mais formoso meio de dar graças a Deus por mercê tão grande como a que fez ao Exm. bispo, pondo em suas mãos o baculo que conforta e guia; escolhendo-o no seu presbyterio humilde para feitor da sua obra e zeloso pastor do seu rebanho: era difficil encontrar uma sancção mais digna para as ovações de que o cercavam seus subordinados, e que encareciam os seus merecimentos. Actos desses por si sós se gabam, e fazem o elogio de quem os pratica.

« S. Exc. Rvma. jantou no paço episcopal com o seu clero e diversas pessoas gradas, e de noite conservou gente em palacio até depois das 10 horas. »

Lê-se na mesma folha do dia 31 do passado:

« Um amigo, cuja veracidade nos é muito conhecida, escreve-nos do interior da Campanha um caso singularmente curioso.

« Tinha-se já estabelecido e casado ha tempos, um estrangeiro que anteriormente residira nesta. Era elle negociante, e nada havia que o desabonasse, quando surgio-lhe uma partida á porta com ordem de prendê-lo, haverá oito ou dez mezes; porém momentos depois de haver esta chegado, o misero dava o espirito ao Creador, victima de uma apoplexia fulminante.

« A partida foi ter com o subdelegado e referio-lhe o caso. O subdelegado montou a cavallo e foi á casa do finado para contestar legalmente o facto; porém a casa era uma babilonia, tudo chorava e se descabellava, tudo estava já pregado, e o sogro do defunto, homem violento e meio ébrio, protestava deixar-se fazer em postas antes do que tolerar a profanação de um auto de exame no corpo do seu chorado genro.

« O subdelegado submetteu-se á evidencia: vio enterrar o féretro, desolar-se a viuva, lamentarem-se todos.

« D'ahi ha dias abrio-se outra vez a casa de negocio do finado, nomeou-se gerentes para liquiderem-na, e tudo corria placidamente e o melhor possivel, quando ha poucos dias fugio da casa um caixeiro proclamando assombrado que vira o defunto vivo, que o vira muito bem sentado a escrever n'um livro á luz de uma vela, e que era elle mesmo o finado em pessoa, que andava penando os seus peccadinhos!

« Boca que tal disseste! Appareceram logo outros com boatos: uns que o homem morrêra mesmo, e que está muito bem sepultado: outros que não ha tal, que a morte foi um vingimento, porém que o morto anda-nos aqui bem perto ás margens do rio Jacuhy; e outros, por ultimo, que não só andava perto, porém dentro mesmo, e que o tinham visto a passeiar na cidade.

« As imaginações não pararam nisso, vão indo além, e espalham que o bom do homem prepara-se um disfarce para ir á sombra delle rehaver a sua cara metade, casando-se outra vez com ella sob nome supposto, e dando tempo ao tempo para desapparecer a recordação do finado, ficando apenas a idéa de sua semelhança com o segundo marido.

« E' escusado dizer que a nossos olhos tudo isso não passa de uma graciosa farça, porém de uma farça a que se póde applicar com justeza aquelle dito italiano:—« Se non é vero, é ben trovato. »

— 15 —

O senado approvou hontem em 1ª discussão a proposta do governo orçando a receita e despeza para 1863 a 1864; e passando logo a tratar da 2ª discussão, approvou o art. 2º (despeza do ministerio do imperio) com as emendas da camara dos deputados, tendo orado os Srs. Ferraz, marquez de Olinda e visconde de Jequitinhonha. Não estando presente o senhor ministro da justiça, adiou-se o art. 3º, e entrou o 4º (despeza do ministerio de estrangeiros), orando os Srs. visconde de Jequitinhonha e marquez de Abrantes.

Quasi ás 3 horas da tarde não havendo casa para votar-se, ficou a discussão encerrada.

Procedeu-se hontem na camara dos deputados á votação dos additivos separados do orçamento, e foram approvados os seguintes, para passarem á 3ª discussão:

« O governo fica autorisado a innovar os contratos das companhias de navegação a vapor do Maranhão, podendo augmentar as respectivas subvenções e alterar o numero das viagens e as escalas.—Carvalho Reis.—Corrêa de Oliveira.—F. X. Paes Barreto. — C. Paranaguá. — Fausto de Aguiar.—Viriato.—Diogo Velho.—Villela Tavares.—Leitão da Cunha.—Nunes Gonçalves, Serra Carneiro.—Vieira da Silva. »

« Sub emenda á do Sr. Carvalho Reis:

« Accrescente-se: — Ficando o governo autorisado a fazer reduzir os preços das tabellas de cada uma das referidas companhias, tanto para passageiros como para a carga dos vapores.—Aragão e Mello. »

« O governo fica autorisado a contratar a construcção de uma ponte que substitua a que une o bairro de Santo Antonio ao do Recife, na cidade deste nome, a qual se acha arruinada.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque. — F. Xavier Paes Barreto. — Epaminondas de Mello.—Vieira da Silva.—S. de Machado.—Benjamin F. da Rocha.—Vieira.—Villela Tavares.—Bezerra Cavalcanti.—Esperidião E. de B. P.—Cunha Figueiredo. »

« Sub-additivo ao additivo do Sr. Carvalho Reis e outros senhores sobre a innovação do contrato com a navegação a vapor do Maranhão:—E' igualmente o governo autorisado a innovar o contrato de navegação a vapor com a empreza que actualmente faz este serviço para a provincia do Espirito-Santo, pelos portos de Itapemirim, Vitoria e S. Matheus, podendo augmentar a respectiva subvenção e alterar o numero de viagens e escalas. — A. Pereira Pinto. — Silva Nunes. »

« Emenda ao additivo dos Srs. Pinto e Silva Nunes sobre a novação do contrato com a companhia de navegação do Espirito-Santo:—Depois das palavras — alterar o numero de viagens e escalas — accrescente-se:—Incluindo os portos de S. José de Mucury e da cidade de Caravellas.—Casimiro Madureira. — A. Pereira Pinto.— Brêtas.—J. Madureira.—Silva Nunes. »

« Emenda ao artigo additivo em que se estabelece o numero de quatro vezes por mez nas partidas dos correios terrestres da provincia do Ceará: Accrescente-se—a mesma providencia seja extensiva á provincia da Bahia.—Casimiro Madureira.—P. Muniz.—Junqueira.—J. Madureira. —Pereira Franco. »

« Depois das palavras—emissão de quatro mil apolices,—accrescente-se—ao par. — Luiz Carlos.—Carneiro da Cunha. »

« O governo fica autorisado a elevar a quatro vezes por mez as partidas dos correios na provincia do Ceará, em lugar de duas, como é actualmente.—Jaguaribe. »

« O governo mandará com urgencia levantar uma ponte de madeira sobre o Rio Grande, no lugar denominado Jaguára, entre a provincia de S. Paulo e a de Minas, segundo a planta e orçamento que já existem na secretaria do imperio. »

« Esta obra será executada pela presidencia de Minas ou de S. Paulo, por administração ou contrato, despendendo nella o governo a quantia de 80:000$.—Joaquim Octavio Nebias. — Brêtas. —A. da Costa Pinto.—Barbosa da Cunha.—Rodrigo Silva. — Ferreira da Veiga.— Salathiel.— Luiz Carlos.—Fonseca Vianna.—Ribeiro da Luz. —Mello Franco.—Cyrillo.—Lima Duarte.—Martim Francisco.—Barão da Bella-Vista. »

« Depois das palavras — rios navegaveis —diga-se—do norte e sul da provincia de Minas.—C. B. Ottoni.—Saraiva. »

« No additivo assignado por 28 senhores deputados, depois das palavras — rios navegaveis — accrescente se:—E bem assim para se reconhecer e decretar a melhor linha pela qual se possa ligar o Porto-Novo do Cunha aos valles dos rios Pomba e Piranga.—Cruz Machado. »

« O governo, entendendo-se com as administrações das provincias cujas assembléas organisadas para construcção de estradas de ferro, regularisará a execução dos respectivos contratos, tanto em relação ao tempo e modo do pagamento, para que concorrerá com ellas proporcionalmente sempre na razão de 5/2, como para a percepção dos lucros semelhantemente estipulados.—Tiberio. »

« O governo fica autorisado para conceder á companhia que se organisar o privilegio de navegação a vapor nas aguas das lagôas Norte e Manguaba, da provincia das Alagôas, por tempo que não exceda á 35 annos, debaixo das condições seguintes:

« 1.ª A companhia manterá a navegação por vapor entre as cidades de Maceió e Alagôas, e villas de Pilar e Santa Luzia do Norte, com escala pela povoação do Coqueiro-Secco, podendo estendê-la a outros pontos sem offensa de direitos adquiridos.

« 2.ª O governo auxiliará a companhia com uma subvenção de 30:000$, prestada pela fórma que julgar mais conveniente.

« 3.ª A companhia gozará do despacho livre de direitos na importação de todos os objectos que fôrem necessarios á referida navegação, bem como ficará isenta do imposto de meia ciza pela compra dos vapores de que precisar.

« 4.ª Finalmente, gozará de todas as isenções que teem sido concedidas ás emprezas de navegação por vapor mais favorecidas pelo Estado, em identicas circumstancias. — Esperidião Eloy de Barros Pimentel.—Benjamin F. da Rocha Vieira.—A. C. Tavares Bastos.—J. Paes de Mendonça.—Leandro Bezerra. »

« O governo fica autorisado a mandar instituir os estudos necessarios para reconhecer e decretar melhores linhas pelas quaes se possa communicar e ligar por trilhos de ferro a estrada de D. Pedro II aos campos do sul da provincia de Minas Geraes e aos valles dos seus rios navegaveis

« As instrucções para este fim serão dadas, ou a uma commissão pelo governo nomeada, e a quem facultará o emprego de qualquer engenheiro que ella requisitar, nacional ou estrangeiro, ou á directoria da estrada de ferro, com quem poderá, se o julgar preferivel contratar aquelles estudos.

« No primeiro caso a despeza se fará directamente pelo thesouro: no segundo pela renda da companhia, sem prejuizo dos 7 % garantidos aos accionistas.—F. Octaviano.—Fonseca Vianna.— Salathiel.—Cruz Machado.—Gama Cerqueira.—C. Figueiredo. — Epaminondas de Mello. — F. C. Brandão.—M. Carneiro de Mendonça.—J. Paes de Mendonça.—Pinto Lima.—Carneiro da Cunha. —J. R. de Lima Duarte.—Christiano Ottoni.—F. de Paula Santos. — Antonio Joaquim Cesar.—F. P. da Silveira Lobo.—P. B. Ottoni.—Manoel José Gomes Rebello Horta.—Evaristo Ferreira da Veiga.—Cyrillo.—Agostinho J. F. Brêtas.—J. D. Ribeiro da Luz.—Martinho Campos.—Bandeira de Mello.—Calazans.—Gomes de Souza.—Ferreira Lage. »

« Fica o governo autorisado para elevar, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura a esta camara, até a quantia de 144:000$ a consignação que actualmente percebe a companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, sujeitando-se ella a dar seis viagens por anno á ilha de Fernando, e a estender sua linha de navegação até a cidade de Aracajú com escala pela de Penedo, na fórma das condições que forem contratadas com o governo.—Corrêa de Oliveira.—Pinto de Campos.—Carneiro da Cunha.—Paes de Mendonça.—L. Bezerra.—S. de Macedo.—Henriques.—Fiel de Carvalho.—Calazans. — Ferreira da Veiga.—Vilella Tavares.— Diogo Velho. »

« Fica o governo autorisado a approvar a incorporação da companhia que se organisar para a construcção de uma via de carris de ferro, ou pelo systema tramroad, conforme fôr mais conveniente, entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, na provincia da Bahia, com um ramal para a villa da Feira de Sant'Anna, debaixo das seguintes condições:

« 1.ª A companhia será obrigada a começar as obras da referida estrada dentro do praso de dous annos, contados da data da assignatura definitiva do contrato, caducando *ipso facto*, e ficando de nenhum effeito a concessão se dentro deste periodo não fôrem começadas as obras.

« 2.ª A companhia obriga-se por clausula expressa a não reclamar em nenhum tempo prestação, subvenção, garantia de juro, emprestimo ou qualquer outro onus pecuniario do Estado.

« 3.ª A companhia gozará de isenção de todo e qualquer direito de importação e de expediente sobre o material, machinas, instrumentos e utensilios necessarios a execução dos trabalhos da empreza.

« 4.ª O governo concederá á companhia gratuitamente 20 leguas de terrenos devolutos nas matas do Crobó, para estabelecer lateralmente á estrada os trabalhadores contratados, e promover a cultura do algodão terminados os trabalhos da mesma.

« 5.ª A companhia gozará mais do privilegio de explorar, dentro do zona da estrada contratada, quaesquer minas que descobrir, principalmente as de productos chimicos e naturaes, como o salitre, o nitrato de soda e o coral, podendo tambem para esse fim importar isentas de direito as machinas e instrumentos que se fizerem mister aos trabalhadores de exploração das mesmas.

« 6.ª A planta, as condições da construcção e o mais relativo á direcção e trabalhos da empreza, o governo estabelecerá no contrato que com ella celebrar, guardadas as condições mencionadas.—J. J. Fernandes da Cunha.—M. P. de Souza Dantas.—Carvalho Reis.—C. Paranaguá.—J. Madureira.—Leitão da Cunha.—Paula Santos.— Ribeiro da Luz.—A. J. Henriques.—José Antonio Saraiva.—J. J. O. Junqueira Junior.—Tiberio.—Martim Francisco.—Aragão e Mello.—F. I. Fialho.—L. A. Pereira Franco.—Pedro Muniz.— F. C. Brandão.—J. A. Chaves.—A. Spinola.—P. Lima.—Esperidião E. de B P.—Silveira Lobo.— Pinto de Campos.—P. de Mendonça.—Fiel de Carvalho.—Gasparino M. de Castro.—Barão da Bella-Vista.—Viriato. — Cruz Machado.—Vieira da Silva.—Calazans. »

« Offerecemos como additivo a seguinte resolução.—Luiz Carlos.—Lima Duarte.—Pereira da Silva.— Salathiel.— Paula Fonseca.—Cyrillo.— Fonseca Vianna.—Mello Franco.—A. Pereira Pinto.—Ferreira da Veiga.—Barão de Mauá.—S. de Macedo.—Calazans—Ribeiro da Luz.—Cruz Machado.—Lima e Silva Sobrinho.—Oliveira Bello. —J. O. Nebias.

« Fica o governo autorisado a mandar proceder desde já á avaliação da estrada de rodagem União e Industria, e a desapropria-la, indemnisando a companhia do excesso da avaliação além dos 6,000:000$ do emprestimo de Londres, pelo qual é responsavel o mesmo governo; e para esse fim emittirá até 4,000:000$ em apolices do valor nominal de 1:000$ a juro de 6 %.

« Realisada a desapropriação, cessará a companhia de receber a garantia de juros que pagam actualmente o governo geral e os das provincias de Minas e Rio de Janeiro, e o governo contratará com a mesma companhia, ou quem mais vantagem offerecer, o serviço da estrada. »

« Offerecemos como additivo o projecto n. 50 de 1862 autorisando o governo a elevar a despeza com as administrações dos correios.—L. Carlos e outros. »

« O governo fica autorisado a mudar a faculdade de direito do Recife do lugar em que se acha para qualquer dos conventos dessa cidade que offereça melhores accomodações, podendo gastar com as obras necessarias para effectuar esta mudança até a quantia de 35:000$.—Vilella Tavares.—F. C. Brandão.—F. X. Paes Barreto.— Correia de Oliveira.—Silvino Cavalcanti.—Epaminondas de Mello.—Bezerra Cavalcanti.—Cunha Figueiredo.—Mello Rego. »

« Emenda ao artigo additivo sobre a mudança da faculdade do Recife:—Depois das palavras— accommodações—accrescente-se—mediante contrato com os religiosos.—Salathiel. »

« O governo fica autorisado para alterar a tabella annexa ao decreto n. 2,734 de 23 de janeiro de 1861 em ordem a diminuir a despeza com o pessoal da inspecção de saude dos portos.—Diogo Velho.—Almeida Pereira. »

« Ficam igualados os vencimentos dos officiaes e escripturarios da secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos da Bahia.—Carneiro da Cunha.—S. de Macedo.—Corrêa de Oliveira.— Pinto de Campos.—Diogo Velho. »

« O governo é autorisado a fazer rever a lista de antiguidade de todos os juizes de direito, contando-se-lhes todo o tempo de exercicio de magistratura que provarem haver tido, providenciando para que seja anualmente remettida a cada juiz de direito a lista annual de antiguidade, de sorte que não corra contra nenhum o prazo das reclamações sem a intimação ou recebimento da referida lista annual.—D. J. Nogueira Jaguaribe. —M. Dantas.—J. Madureira. »

« Offerecemos como additivo o seguinte projecto.—Evaristo Ferreira da Veiga.—Pereira da Silva.

« Os passaportes para paizes estrangeiros serão regidos pela legislação que vigora sobre os passaportes para o interior do paiz, revogada assim a ultima parte do art. 118 do codigo do processo criminal. »

« Offerecemos como additivo o seguinte projecto.—Pereira Franco.—Tiberio.—C. Paranaguá. M. Dantas.—Fernandes da Cunha.—Gasparino.— Fiel de Carvalho.

« Artigo. O bacharel Domingos Gomes Ferreira Velloso fica dispensado de restituir aos cofres publicos a quantia de 1:000$, que em 1849 recebera como juiz municipal e de orphãos do termo do Pilão Arcado, na provincia da Bahia, para auxilio das despezas da viagem que nessa qualidade teve de fazer. »

« Offerecemos como additivo o art. 13 do projecto n. 102 do anno passado que eleva os vencimentos da magistratura.—Barbosa da Cunha.— Diogo Velho.—Calazans.—Corrêa de Oliveira.— Rodrigo Silva.— Costa Pinto.—Paes de Mendonça. »

« Fica o governo autorisado para fazer as despezas necessarias para collecionar e imprimir todos os trabalhos e convenções celebradas entre o imperio e as potencias estrangeiras.—Carneiro de Mendonça. »

« Ficam supprimidos o lugar actualmente vago de primeiro official da secretaria do ministerio de estrangeiro, e mais um de igual cathegoria que venha a vagar.—A. do Amaral.—J. de Alencar. —Figueira de Mello. »

« Continua em vigor desde já a autorisação concedida ao governo em virtude do § 2º art. 6º da lei n. 1,100 de 18 de setembro de 1860.— Lamego Costa.—Corrêa de Oliveira.—Carlos da Luz. »

« O governo fica autorisado a compensar ao Dr. José Antonio de Magalhães Castro o trabalho e as despezas que fez com a confecção e publicação dos projectos de codigo penal e de processo militar que offereceu ao governo imperial.—Carlos da Luz.—Lamego Costa.—Cruz Machado. »

« Os filhos menores dos officiaes da armada até completarem a idade da lei, teem direito á percepção do monte-pio de seus pais.—Lamego Costa.—Corrêa de Oliveira.—Carlos da Luz. »

« As filhas dos officiaes da armada casadas com consentimento de seus pais ou supprimento judicial, e na falta das solteiras, teem direito á percepção do monte-pio.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Francisco Carlos da Luz. »

« Emenda ao additivo da commissão do orçamento da marinha relativo aos filhos menores:

« As palavras—de seus pais—accrescente-se: —revertendo este em beneficio dos herdeiros sobreviventes no caso de morte, ou logo que cheguem á maioridade.—Lamego Costa.—Carlos da Luz.—Corrêa de Oliveira. »

« O governo fica autorisado a elevar a 120 o numero dos aprendizes artifices dos arsenaes de marinha da Bahia e Pernambuco.—Pinto Lima. »

« O governo fica autorisado a mandar construir pharóes na barra de Paranaguá e na do norte da provincia de Santa Catharina, e para melhorar o actual pharol da Moeda na barra de Santos.— Carlos da Luz.—Lamego.—Corrêa de Oliveira. »

« Fica o governo autorisado a conceder uma etape aos officiaes que requererem e que houverem servido no exercito durante a luta da independencia.—Junqueira. »

« Ficam isentos de direitos, expediente, ou qualquer outra taxa de importação, os machinismos, utencilios e apparelhos necessarios para a empreza de illuminação a gaz contratada pelo governo da provincia do Maranhão com os americanos Marcos William e Silvestre S. Battin, e tambem os tubos, combustores e apparelhos para a distribuição do gaz até a quantidade precisa para se levar a effeito a dita illuminação e seu augmento no futuro, assim como os que forem necessarios para a substituição. A mesma isenção comprehenderá as materias primas importadas para a producção do gaz, devendo na forma do contrato fixar-se annualmente o quantum dessas materias.—Viriato.—Carvalho Reis.— Vieira da Silva.—Serra Carneiro.—Nunes Gonçalves.—Gomes de Souza. »

« Ficam dispensados do pagamento das multas em que tiverem incorrido os arrematantes e fiadores de lotes de terrenos diamantinos na provincia da Bahia.—Junqueira.—Gasparino.—Espinola. »

« As leis de amortisação ficam dispensadas relativamente á irmandade do Senhor Bom Jesus da Lapa, termo do Urubú, provincia da Bahia, para a conservação do patrimonio que actualmente possue naquelle santuario, e mais dos bens que adquirir até o valor de 300:000$.—Espinola. —Junqueira.—Gasparino. »

« A casa de Santa Misericordia da cidade da Bahia fica relevada da siza para compra do predio em que fundou o novo asylo para creação, educação e amparo de expostas e orphãs desamparadas, sob a denominação de recolhimento de nossa Senhora das Misericodias.—Tiberio.— Aragão e Mello. »

« Os requerimentos ou petições podem ser despachados pelos juizes de 1ª instancia, ainda que não tenham pago sello, sendo obrigado sómente este imposto quando forem os autos conclusos. As petições podem igualmente ser despachadas sem sello pelas autoridades administrativas, sendo o imposto exigido sómente na conclusão de qualquer processo administrativo.—C. Madureira. »

« Ficam relevadas de multas todas as pessoas que registrarem titulos de propriedade ou posse de terras nas thesourarias de fazenda ou nas repartições das terras existentes nas provincias, seis mezes depois de publicado este indulto nas mesmas provincias.—C. Madureira. »

« As vendas de escravos poderão ser effectuadas por escripturas particulares em papel sellado de 40$.—Martinho Campos.—Saldanha Marinho. »

« Ao additivo do Sr. Viriato ao ministerio da agricultura accrescente-se;—Essas isenções vigorarão desde já.—Vieira da Silva. »

« O governo é autorisado a supprimir os lugares de consultor dos differentes ministerios, á proporção que forem vagando, e bem assim todos os lugares nas respectivas secretarias que forem dispensaveis.—Silvino Cavalcanti.—Leitão da Cunha.—Andrade e Silva.—Benjamim. »

« A propriedade plena do predio denominado Chacara das Cabeças na cidade de Ouro Preto fica pertencendo ao hospital de caridade da mesma cidade, e a respectiva mesa administrativa autorisada a recolher a renda do mesmo predio, sendo o producto convertido em apolices da divida publica.—Lima Duarte.—Ribeiro da Luz.—Fonseca Vianna.—Horta.—Mello Franco. — Silveira Lobo.—Paula Santos.— Salathiel.—Brêtas.—Cyrillo. »

Depois disso o Sr. Espinola fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo ministro da justiça se peça a seguinte informação:

« Se Antão de Almeida Branco, nomeado major de um esquadrão de cavallaria da guarda nacional da villa do Urubú, na provincia da Bahia, é o mesmo principal autor do assassinato do subdelegado Andrade, e cuja prisão foi muito recommendada pelo chefe de policia Dr. Innocencio Marques de Araujo Goes, sendo presidente o Dr. Tiberio. »

O Sr. ministro da agricultura, interino da justiça, apresentou a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—De ordem de S. M. o Imperador tenho a honra de apresentar-vos a seguinte proposta:

« Ar. 1º O supremo tribunal de justiça será dividido em duas secções, uma criminal para conhecer exclusivamente das causas crimes, e outra civel para conhecer das causas civeis.

« § 1. A secção criminal será composta de seis ministros, e a civel de dez.

« § 2. O governo designará os ministros que devem pertencer a cada uma das secções.

« § 3. As secções serão presididas pelo presidente do tribunal, e as conferencias dellas não terão lugar no mesmo dia.

« § 4. A revista será julgada somente pelos ministros que virem o feito.

« § 5. A divisão do tribunal em secções não terá lugar quando elle julgar os delictos e erros de officio, cujo conhecimento lhe compete.

« Art. 2º Os ministros do supremo tribunal de justiça vencerão o ordenado de 4:800$ e a gratificação de 4:800$.

« Art. 3. Para o julgamento das causas civeis e crimes em segunda instancia crear-se-hão, além das relações actualmente existentes, mais sete sendo seus respectivos districtos os seguintes:

« Pará e Amazonas.

« Maranhão e Piauhy.

« Ceará e Rio-Grande do Norte.

« Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

« Bahia e Sergipe.

« Côrte, Rio de Janeiro e Espirito Santo.

« S. Paulo e Paraná.

« Rio-Grande do Sul e Santa Catharina.

« Minas-Geraes.

« Goyaz.

« Mato-Grosso.

« § Os membros da relação da côrte ficam reduzidos a quinze. Os das relações da Bahia e Pernambuco a onze. Os do Maranhão a sete. As relações de Goyaz e Matto Grosso se comporão de tres membros, e todas as outras de cinco, distribuindo-se por estas novamente creadas os membros existentes.

« § 2. No julgamento das causas civeis e criminaes pelas relações se procederá pelo modo seguinte:

« 1º As pronuncias e recursos de pronuncia serão proferidos pelo desembargador a quem fôr o feito distribuido.

« 2º O juiz da pronuncia não fica impedido para o julgamento.

« 3º As appellações e revistas civeis e crimes serão sempre vistas e julgadas por tres desembargadores.

« 4º O julgamento dos crimes de responsabilidade, ordem de habeas corpus, prorogações de inventarios e aggravos serão decididos por tres juizes, tendo um relator com voto e dous sorteados.

« Art. 4º Os desembargadores vencerão o ordenado de 3:000$ e a gratificação de 4:200$.

« Art. 5º Na capital do imperio, além dos juizes de direito privativos dos feitos da fazenda, do commercio e auditoria de marinha e guerra, haverá mais cinco juizes de direito, dous com jurisdicção orphanologica, e tres com exercicio cumulativo da jurisdicção civil e criminal.

« § 1 O juiz de direito da 1ª vara terá a seu cargo a provedoria de capellas e residuos. O juiz dos feitos da fazenda exercerá cumulativamente a jurisdicção criminal.

« § 2. Nas capitaes das provincias da Bahia e Pernambuco haverá quatro juizes de direito, que exercerão cumulativamente a jurisdicção civil e criminal, e privativamente occupará: 1º a vara dos feitos da fazenda, o 2º a do commercio, o 3º a de orphãos, e o 4º a da provedoria de capellas e residuos.

« § 3. Na capital da provincia do Maranhão haverá tres juizes de direito que exercerão cumulativamente a jurisdicção civil e criminal, e privativamente occupará o primeiro a vara dos feitos da fazenda e provedoria de capellas e residuos, o segundo a do commercio e o 3º a de orphãos.

« § 4. Na côrte e cidade onde houver relação para a substituição dos juizes de direito serão nomeados na côrte pelo governo imperial e nas provincias pelos respectivos presidentes os supplentes necessarios escolhidos entre os formados em direito que tiverem pelo menos tres annos de pratica do fôro. Terão estes supplentes, quando substituirem, as mesmas gratificações dos juizes de direito, e ficarão habilitados para serem despachados juizes de direito de primeira entrancia logo que tenham effectivamente servido durante o prazo de tres annos, computado todo o tempo de exercicio effectivo que tenham vencido ainda em periodos interrompidos.

« O governo decretará o modo da substituição pelos juizes de direito entre si e pelos supplentes.

« § 5. Nas comarcas que tiverem mais de um termo para a substituição dos juizes de direito servirão os juizes municipaes da respectiva comarca, na ordem que o governo designar; e no termo em que se tiver dado a vaga ou impedimento do juiz de direito respectivo servirão juizes substitutos municipaes (actuaes supplentes dos juizes municipaes) como preparadores dos processos, competindo ao juiz de direito substituto o julgamento definitivo.

« § 6. Nas comarcas em que se der falta de juiz municipal para para a substituição do juiz de direito servirão os juizes municipaes das comarcas limitrophes pela ordem de proximidade das ditas comarcas e proximidades dos termos respectivos, para o fim de proferirem as sentenças definitivas, ficando os substitutos municipaes do termo encarregados sómente do preparo dos feitos.

« § 7. No impedimento ou falta dos juizes substitutos dos juizes de direito de que tratam os §§ 3, 5 e 6, os juizes substitutos municipaes assumirão plenamente no respectivo termo toda a jurisdicção propria do juiz de direito.

« Art. 6º Os juizes de direito vencerão o ordenado de 1:600$ e a gratificação de 2:400$. Essa gratificação será de 2:600$ para os que tiverem completado os annos de effectivo serviço, de rs. 3:200$ para os que tiverem mais de quinze annos, e de 3:800$ para os que tiverem mais de vinte annos.

« Os juizes de direito que contarem mais de vinte annos de effectivo exercicio terão as honras de desembargador.

« Art. 7. O governo designará os termos que devem ser cabeças de comarca.

« Art. 8. Ficam abolidos os cargos de juizes municipaes que por si sós constituem comarcas ou forem cabeças de comarcas; e ficam limitadas no civil as attribuições dos juizes municipaes dos demais termos ao preparo e processo dos feitos e execução das sentenças.

« Compete exclusivamente aos juizes de direito em primeira instancia no civel o preparo e julgamento dos feitos nos termos em que residirem, e bem assim o julgamento dos feitos preparados pelos juizes municipaes nos outros termos.

« § 1. No crime, as attribuições que tem o chefe de policia, os juizes municipaes, delegados e subdelegados de policia de formar culpa e de julgar os crimes de contravenções de posturas de que trata o art. 12 § 7 do codigo do processo criminal ficam limitadas até á pronuncia e julgamento exclusive, competindo aos juizes de direito proferir taes sentenças, devendo para este fim lhes serem immediatamente remettidos os processos e réos.

« § 2. No exercicio da jurisdicção criminal os juizes de direito além da formação da culpa e julgamento dos crimes, que pela legislação vigente já são de sua competencia, terão mais as seguintes attribuições:

« 1.ª Formar culpa cumulativamente com as outras autoridades nos crimes commettidos no termo de sua residencia.

« 2.ª Formar culpa privativamente nos crimes de que trata a lei n. 562 de 2 de junho de 1850 commettidos no termo de sua residencia.

« 3.ª Processar e julgar exclusivamente os crimes de contrabando commettidos no seu termo, e julgar os processados pelos juizes municipaes nos outros termos.

« § 3. Os juizes municipaes continuam a processar privativamente nos seus termos os crimes de contrabando até o julgamento exclusive, e a formar culpa nos especies da lei de 2 de julho de 1850 até á pronuncia exclusive.

« Art. 9. Os juizes municipaes vencerão o ordenado de 600$ e a gratificação de 1:000$. Os que forem reconduzidos e tiverem mais de quatro annos de effectivo exercicio vencerão a gratificação de 1:400$, e quando substituirem os juizes de direito vencerão, além do seu ordenado, a gratificação de 2:000$.

« Art. 10. Os juizes municipaes cujos lugares ficam abolidos serão considerados em disponibilidade até que possam ser empregados, continuando a perceber os ordenados actuaes, comtanto que não excedam no periodo de um anno.

« Art. 11. Os promotores publicos vencerão o ordenado de 600$, e os da côrte, Bahia e Pernambuco a gratificação de 1:800$, e os das demais comarcas a gratificação de 600$. Os promotores interinos vencerão as mesmas gratificações pertencentes aos effectivos.

« Art. 12. Os chefes de policia serão nomeados d'entre os doutores ou bachareis em direito.

« § 1. Em seus impedimentos serão substituidos por pessoas idoneas, que sempre deve ser formado em direito, designado pelo governo imperial na côrte e presidente nas provincias quando não houver supplente de nomeação do governo.

« § 2. Não é obrigatoria aos magistrados a aceitação do lugar de chefe de policia, salvo o caso de substituição momentanea.

« Os magistrados, porém, que em qualquer caso forem nomeados e servirem, continuam a contar antiguidade na classe a que pertencerem.

« Art. 13. Os chefes de policia vencerão o ordenado de 1:600$ e mais o da côrte a gratificação de 4:400$; os das provincias da Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Minas-Geraes e S. Paulo, a gratificação de 3:200$, e os das demais provincias a gratificação de 2:400$, sem prejuizo de melhores vencimentos que possam ter os que forem magistrados.

« Os substitutos dos chefes de policia vencerão as mesmas gratificações pertencentes aos effectivos.

« Art. 14. As gratificações marcadas nos arts. 2, 4, 6, 9, 11 e 13 dependem do effectivo exercicio, não podendo em caso algum vence-las os impedidos por qualquer motivo.

« Art. 15. O official de justiça que intimar ordem de prisão em virtude de pronuncia em crime afiançavel deverá, se fôr requerido, acompanhar o réo á presença da autoridade que ordenou a prisão, e na ausencia desta, perante qualquer outra que seja competente, e a autoridade arbitrará logo provisoriamente a fiança e aceitará fiador idoneo ou deposito sufficiente para que o réo se livre solto. A obrigação do official será expressamente declarada no mandado.

« § 1. Igual procedimento terá lugar no caso de prisão em flagrante quando reconheça a autoridade por incontestavel ser o acto occasional da prisão crime afiançavel.

« § 2. Os effeitos da fiança provisoria durarão por espaço de 30 dias, dentro dos quaes deverá o réo afiançar-se definitivamente.

« Art. 16. A accusação e defeza produzidas pélas partes nos processos policiaes serão sempre summariamente reduzidas a escripto pelo escrivão.

« Art. 17. Sempre que não fôr possivel effectuar o julgamento do réo no districto da culpa, terá lugar no juizo do termo mais vizinho, com preferencia o da mesma comarca, ampliada assim a disposição do artigo.

« Art. 18. A appellação da sentença de absolvição nos processos criminaes deverá ser interposta dentro de tres dias.

« § 1. Fóra do caso do art. 79 § 1 da lei de 3 de dezembro de 1841 a sentença de absolvição será immediatamente executada, sendo posto em liberdade o réo absolvido.

« § 2. O recurso de appellação de que trata o art. 79 da referida lei será extensivo aos crimes de que trata a lei de 10 de junho de 1835.

« § 3. Os prazos fataes, para seguimento e apresentação dos recursos de despachos ou sentenças criminaes não têm applicação aos que forem interpostos pelos promotores publicos, cujas faltas ou inexactidões não importam a prescripção dos mesmos recursos, mas tão sómente a sua responsabilidade.

« Tambem em nenhum caso serão prejudicados os recursos interpostos ex-officio, ou por qualquer parte, quando por causa de falta, erro ou omissão do official do juizo não tiverem seguimento e apresentação em tempo no tribunal da relação.

« Art. 19. Os juizes de direito têm nas suas comarcas competencia para concessão de *habeas corpus* aos detidos de ordem do chefe de policia.

« Art. 20. E' extensiva aos estrangeiros residentes no imperio a faculdade de requerer *habeas corpus*.

« Art. 21. Ficam supprimidas as correições.

« Art. 22. As disposições da lei de 10 de junho de 1835 são exclusivamente applicaveis aos casos e crimes indicados no art. 1 da mesma lei e aos de insurreição.

« Art. 23. No fôro das cidades em que houver relação só poderão exercer as funcções de solicitadores os formados em direito.

« Art. 24. Quatro annos depois da publicação desta lei só poderão ser nomeados para os lugares de supplentes de juiz de direito de que trata o § 4 do art. 5 os formados em direito que na

MUTILADO

ILEGÍVEL

pratica do foro tiverem exercido dous annos pelo menos as funcções de solicitador.

« Art. 25. As disposições dos arts. 2 e 3 da lei n. 799 de 16 de setembro de 1854 não são applicaveis á instituição das novas relações.

« Art. 26. São applicaveis aos desembargadores as disposições dos arts. 2, 3, 4 e 5 do decreto n. 560 de 28 de junho de 1850.

« Paço em 14 de agosto de 1862. — João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. »

O Sr. Felippe José Pereira Leal, encarregado de negocios no Chile, foi removido no mesmo caracter para o reino da Italia, e substituido naquella republica pelo Sr. Antonio Pedro de Carvalho Borges, que se achava em disponibilidade.

O Sr. Cezar Sauvan Vianna de Lima, encarregado dos negocios no reino da Italia, foi removido no mesmo caracter para o estado oriental do Uruguay.

O Sr. José Lucio Corrêa, antigo consul no Chile, foi posto em disponibilidade.

Foi nomeado vogal do conselho supremo militar, o Sr. brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa.

Por decretos de 13 do corrente foram apresentados o padre Antonio Alves dos Reis na igreja parochial do Rio Vermelho, e o padre Agostinho Augusto da França na de S. Januario do Ubá, ambas da diocese e provincia de Minas-Geraes.

— 17 —

O senado continuou hontem a occupar-se com a 2.ª discussão do orçamento. Approvou a fixação despeza do ministerio dos negocios estrangeiros, e começou a discussão da do ministerio da justiça; oráram os Srs. Ferraz, ministro da justiça, Jobim e Silveira da Motta, ficando adiada pela hora.

A camara dos deputados occupou-se hontem com o seguinte requerimento apresentado pelo Sr. Martinho Campos:

« Requeiro que pelos ministerios competentes se peça ao governo:

« 1.º Relação nominal das autoridades policiaes (delegados e subdelegados) que da provincia de Minas-Geraes tem sido ou foram nomeados os demittidos, desde 30 de abril do corrente anno até a data em que na secretaria da presidencia daquella provincia se organisar a relação pedida fazendo menção dos motivos das demissões ou da sua não existencia quando destes motivos não houver conhecimento na secretaria, e bem assim informando-se quaes as demissões concedidas a pedidos proprios, demittidos e com que escusas, e quaes as demissões dadas sem solicitação dos demittidos.

« 2.º Quaes e quantos postos de officiaes da guarda nacional do commando superior de Pitangui existem vagos, e se a presidencia de Minas tem trazido ao conhecimento do governo imperial as propostas daquelle commando superior para o preenchimento dos postos vagos.

« 3.º Relação dos presos que se acham empregados no trabalho das obras publicas da provincia de Minas, com menção dos crimes porque e das penas a que foram condemnados.

« 4.º Por ordem de que autoridade, e desde quando, presos condemnados á prisão simples são alli empregados effectivamente em trabalhos publicos.

« 5.º Qual a lei provincial ou geral que votou para a casa ou palacio para a exposição que se está construindo no morro da Força da cidade de Ouro Preto os fundos necessarios. »

Oraram os Srs. Martinho Campos e Cunha Figueiredo, e ficou a discussão adiada pela hora.

Foi tambem approvado na sessão de 14 do corrente o seguinte additivo:

« Fica dispensada do imposto de 5 0/0 ou meia siza a companhia Gashiba, estabelecida na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pela acquisição das embarcações a vapor que tiver comprado e das que houver de comprar para a navegação fluvial da mesma provincia no espaço de dez annos contados do seu estabelecimento.—Barcellos.—Amaro Silveira.—Silva Nunes. »

— 18 —

O Sr. bispo de Goyaz D. Domingos Quirino de Souza, por demissorias do Sr. bispo conde capellão-mór, acaba de conferir ordens de minoristas aos Srs. José Manoel Carlos Gusmão, José Martins Vianna, José Pereira Cardoso Pereira Lobo, Eleodoro Paula [illegible] José da Silva, João Machado Botelho, Manoel Antonio da Silva Manhães, Antonio Francisco Toscano, Joaquim Ferreira Guiart, João Loyola da Silva, José Eloy da Silva Passos, Augusto Veridiano de Almeida, Eduardo Fructuoso da Costa, Henrique Manoel Ferreira Guimarães e José Venerando da Graça, e de subdiacono aos Srs. José da Silva Motta Torres, Manoel Marques de Gouvêa, José Rodrigues de Oliveira Vereza Junior, Joaquim Peixoto Lopes, Antonio de Paula Pinto Junior, Antonio Gomes Xavier e Antonio Crispo de Queiroz Pessoa; diacono Januario José de Silveira Ross e Antonio Bernardo do Rosario; presbyter João Baptista Teixeira Monteiro, José Caetano Souza Franco, João Baptista de Souza, José Ferreira Lopes Wanzeller, Antonio Francisco Lyrio Vespucio, Manoel Julio de Carvalho Bueno, Manoel Luiz Ferreira Pinto, José Maximiliano Fried, João José de Almeida, José Joaquim Pinto de Cerqueira, José Vieira Baptista, Julio Carlos de Oliveira, Manoel Gonçalves Guimarães e João da Matta Tarié.

— 19 —

O senado occupou-se ainda hontem com a continuação da 2ª discussão da proposta de orçamento e emendas da camara dos deputados, na parte relativa á despeza do ministerio da justiça. Oraram os Srs. Jobim, visconde de Jequitinhonha, Dias Vieira e Cansansão de Sinimbú, ficando a discussão encerrada, por não haver casa para votar-se, um quarto antes das tres horas da tarde.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo de Traipú, nas Alagôas, o bacharel Francisco Rodrigues Pessoa de Mello.

Idem dos termos reunidos de de Belmonte e Canavieiras, na provincia da Bahia, o bacharel Aristides José Leão.

Idem dos de Matta Grande e Pão d'Assucar, nas Alagôas, o bacharel José Torquato de Araujo Barros.

Idem de Serinhaem, em Pernambuco, o bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.

Idem do Pirahy, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Reymundo Furtado d'Albuquerque Cavalcanti.

Idem dos de Jaicoz e Picos, no Piauhy, o bacharel Raymundo Ribeiro Soares.

Idem dos de Manáos e Barcellos, no Amazonas, o bacharel Felippe da Cunha Meninés.

Idem de Villa-Viçosa no Ceará, o bacharel João Alves Dias Villela.

Idem dos de Macahé e Barra de S. João, no Rio de Janeiro, o bacharel Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.

Secretario da policia da provincia do Paraná, o bacharel Sergio Francisco de Souza Castro.

Foram removidos a seu pedido:

O bacharel José Manoel Portugal, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Apiahy, Capão-Bonito, Paranapanema, e Itapeva de Faxina, em S. Paulo, para o de S. José da Parahiba, na mesma provincia.

O bacharel José Tito N[illegible] de Araujo, dos termos de Macahé e Barra de S. João, para o de Nitheroby.

O bacharel José Pereira da Silva, dos termos de Santarem e Franca, no Pará, para o de Manés, no Amazonas.

Foram concedidas as demissões que pediram:

O bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco, na provincia de Santa Catharina.

O bacharel Francisco Antonio Pessoa de Barros, do mesmo cargo nos termos de Matta Grande de Pão d'Assucar, nas Alagôas.

João Getulio Monteiro de Mendonça, do officio de escrivão de defuntos e ausentes do municipio da côrte.

Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, do officio de partidor do termo de Olinda, em Pernambuco.

Satyro de Souza Telles, do officio de contador e partidor do termo da Capella, em Sergipe.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Souza, na provincia da Parahyba, o bacharel Joaquim da Co[illegible] Ribeiro.

Foi permittido a Luiz Pinto Homem de Menezes, escrivão da provedoria da capital de S. Paulo, e Francisco Luiz de Abreu Medeiros, partidor do termo de Sorocaba, na mesma provincia, permutarem entre si os referidos officios.

Foi perdoada a Luiz Augusto Mendes de Abreu a pena de 33 dias de prisão imposta pelo juiz municipal da villa de Limeira, na provincia de S. Paulo.

Foi commutada em 100$000 rs. para o Imperial Instituto dos Meninos Cegos a pena de um mez de prisão e multa a que foram condemnados Francisca [illegible] Rosa de Jesus e José Antonio do Rosario Br[illegible] pelo juiz de direito da 2ª vara da corte.

Por decreto de 13 do corrente foi nomeado o bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães para o lugar de professor da cadeira de mathematica e de sciencias naturaes do Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

Por decreto de 16 do corrente foi apresentado o padre João Ferreira da Silva Mello na egreja parochial de Santo Antonio de Propriá da diocese da Bahia e provincia de Sergipe.

O Sr. Antonio José Lisboa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na republica do Perú, e removido o anno passado no mesmo caracter para o Estado Oriental do Uruguay, foi dispensado desta missão e posto em disponibilidade.

— 20 —

No senado passou hontem, em primeira discussão, a proposição que autorisa o governo para approvar o accordo celebrado entre o banco do Brasil e os bancos Rural e Agricola, depois de ter orado o Sr. Souza Franco.

Na segunda parte da ordem do dia votou-se o art. 3º do orçamento, com as emendas da outra camara, e, estando presente o Sr. ministro da marinha, entrou em discussão o art. 5º, sobre o qual oraram os Srs. Silveira da Motta, ministro da marinha, e visconde de Jequitinhonha, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do requerimento apresentado pelo Sr. Espinola na sessão de 14 do corrente, pedindo que o ministerio da justiça informe se Antão de Almeida Branco, nomeado major de um esquadrão de cavallaria da guarda nacional da villa do Urubú, na provincia da Bahia, é o mesmo principal autor do assassinato do subdelegado Andrade.

Foi offerecido o seguinte additivo:

« Que se peçam ao governo mais as seguintes informações:

« 1.º A data da posse do Dr. juiz de direito actual da comarca do Chiquechique, a da convocação e reunião da primeira sessão do jury da mesma depois da sua chegada.

« 2.º Qual o numero dos processos submettidos á referida sessão, o numero dos réos, natureza dos crimes, e resultado dos julgamentos, com as copias respectivas.

« 3.º Qual o numero dos processos julgados pelo mesmo Dr. juiz de direito em recurso, com as especificações do artigo anterior.

« 4.º Um quadro do estado actual das autoridades policiaes do termo do Remanso do Pilão Arcado e da guarda nacional do mesmo. — J. J. Fernandes da Cunha.»

Tomaram parte no debate os Srs. Gasparino, Sayão Lobato, Tiberio e Fernandes da Cunha.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

« A commissão de constituição e poderes, achando regular a eleição de eleitores, a que se procedeu em 7 de julho de 1861 na freguezia da Victoria, do primeiro districto da provincia do Maranhão, é de parecer que seja approvada a referida eleição.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de agosto de 1862 — Araujo Lima. — J. J. Teixeira Junior.»

« A commissão de constituição e poderes, a quem foram presentes com o officio do ministerio do imperio datado de 28 de fevereiro ultimo, as actas das eleições primarias a que se procedeu a 22 e 30 de dezembro do anno passado nas parochias de S. Francisco do Rio Gloria, e de Nossa Senhora da Conceição dos Tombos de Carangola do municipio de S. Paulo de Muriahé da provincia de Minas-Geraes, tendo-as examinado e reconhecido que nellas foram observadas as prescripções da lei, é de parecer que sejam approvadas as eleições das referidas parochias.

« Paço da camara dos deputados, 18 de agosto de 1862.—Araujo Lima.—J. J. Teixeira Junior.—Oliveira Bello.»

« A commissão de constisuição e poderes examinou os papeis relativos á eleição de eleitores a que se procedeu em 24 de outubro de 1861, na parochia de S. Felix do Buique, por duplicata, [illegible] do quarto districto da provincia de Pernambuco.

« Na primeira daquellas freguezias, constituida a mesa parochial na igreja, e com intervenção do juiz de paz competente e dos respectivos supplentes, concluiram-se os trabalhos eleitoraes regularmente segundo é dado avaliar, em vista das copias das actas e das informações officiaes que foram presentes á commissão.

« Fez-se, porém, outra eleição na camara municipal, figurando nella um juiz de paz do districto visinho, e allegando-se como principal defeito contra a primeira eleição a nullidade resultante de empossamento do juiz de paz que a presidio.

« Não se achando devidamente provado semelhante defeito, nem sendo bastante, quando fosse real, para produzir o effeito inculcado em favor da parcialidade a que se attribue a duplicata, e que se haveria recusado a dar posse ao juiz de paz respectivo; entende a commissão que deve ser approvada a eleição feita na igreja e annullada a outra, cuja mesa parochial é manifestamente incompetente.

« Pelo que respeita á eleição do Bonito, pensa ainda a commissão que está no caso de ser approvada, não obstante a irregularidade que se lhe nota, de limitado intervallo entre a conclusão da qualificação.

« Nestes termos é a commissão de parecer:

« 1.º Que seja approvada a eleição do Buique, presidida pelo juiz de paz José Marques de Albuquerque Cavalcanti, e annullada a que se fez na casa da camara;

« 2.º Que seja approvada a eleição do Bonito.

« Paço da camara dos deputados, 18 de agosto de 1862.—Araujo Lima.—J. J. Teixeira Junior. »

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul do imperio o vapor *Tocantins* com datas de Montevidéo e Porto Alegre até 13, Rio Grande 15 e Santa Catharina 17 do corrente, tendo feito em 13 dias a viagem de ida e volta.

Havia em Montevidéo noticias de Buenos-Ayres até 9. Continuava alli a questão da futura capital a agitar o congresso e o publico em geral, parecendo cada vez mais compromettido o projecto da federalisação provisoria de todo o territorio de Buenos-Ayres. Na camara dos deputados ao congresso apresentou-se um contra-projecto, declarando desde já a cidade de Buenos-Ayres capital permanente da republica com uma area determinada do territorio. Alguns dando já por certa a derrota do general Mitre nesta questão principiavam a prever ou um golpe de estado da parte deste, ou um proximo conflicto entre os poderes nacional e provincial estabelecidos na mesma cidade, e em qualquer dos casos quebra da paz na republica.

Fazemos votos porque assim não seja, entretanto parecem os animos ainda longe de serenar. Em Catamarca tornava-se mais grave e melindroso o estado das cousas. Alli, diz a *Reforma Pacifica*, não só continuava a guerra entre o governador Corrêa e o presidente Omill, mas tambem iam tomar parte no conflicto os governos de Santiago e Tucuman, cada um pelo seu lado, o primeiro por haver sido brutalmente assaltado pelas tropas de Omill o seu commissario enviado a Catamarca, o segundo por affecto á causa do mesmo Omill.

A' vista disto é facil de ver que se Mitre não tiver força sufficiente para impôr termo a esta contenda á mão armada, e o não fizer promptamente, não será estranho que o incendio propagando-se outra vez se torne conflagração geral, tanto mais que tambem em Corrientes andavam embrulhados os negocios.

Tendo Romero sido destituido do commando da fronteira nesta provincia, principiaram os seus parciaes a agitar-se contra o governo. A este respeito publica a *Republica* o seguinte, transcripto do *Pueblo Entreziano*.

« Uma multidão de cidadãos emigrados chegados á Concordia dão conta destes pormenores.

« O coronel Romero (por alcunho Sapipi) foi chamado á capital pelo governador Pampini por causa das suspeitas que inspirava. Este em lugar de obedecer pôz-se em armas, reunindo n'um instante 600 homens nas fronteiras, do departamento de Curuzu Cuatiá, e pronunciando-se contra o governo.

« O general Caceres, sabendo da sublevação, tratou de ajuntar gente para suffoca-la, marchando immediatamente com 200 homens para Curuzu Cuatiá, de onde fugiram logo os sequazes de Romero buscando asylo em Salto e Concordia.

« A esta hora toda a campanha estará sublevada. »

Cumpre todavia advertir que estas noticias pela sua origem são suspeitas ao menos de exageração.

Em Cordova tinham-se feito as novas eleições de deputados ao congresso tão socegada e tranquillamente que na capital nem se chegou a formar mesa. Triumphou sem opposição a lista do governo.

Das outras provincias argentinas nada encontramos de interesse, nem mesmo do Estado-Oriental, afóra ter-se encerrado no dia 8 a sessão extraordinaria das camaras legislativas, depois de approvada a convenção sobre as indemnisações anglo-francezas por prejuizos de guerra.

O *Semanario* do Paraguay desmente categoricamente a noticia dada pelas folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo, de ir o presidente daquella republica convocar um congresso para delegar no general seu filho os poderes de que se acha revestido.

Do Chile havia noticias até 10 de Julho.

Segundo o *Mercurio*, continuava o paiz tranquillo, mas não satisfeito, sentindo se ainda profundamente os effeitos das crises commerciaes.

Na mensagem apresentada por occasião da abertura do congresso no dia 1, annunciou o presidente que acreditára um enviado junto do governo de Juarez no Mexico, e alargou-se em considerações sobre a intervenção européa naquella republica.

O senado occupava-se de declarar porto maior o do Coronel, e o governo tratava de estabelecer uma linha telegraphica do sul da Republica até Talca.

Tinha-se resolvido a crise ministerial, sendo nomeado ministro do interior D. Manoel Tocornal, do culto e instrucção publica D. Miguel Maria Guemes, da guerra e marinha o general D. Marcos Maturana, e da fazenda D. José Victorino Lastarria.

O *Ferre Carril* elogia os homens do novo gabinete.

Perú e a Bolivia ficavam em paz.

Da provincia de S. Pedro do Sul não ha noticia de grande interesse.

A assembléa legislativa devia installar-se no dia 1.º de setembro futuro.

Preparavam-se festejos para o dia 7 do referido mez, anniversario da independencia do imperio.

Os subditos portuguezes, residentes na capital, colligiam donativos para os asylos da infancia desvalida, e eram coadjuvados neste empenho pela companhia dramatica alli chegada recentemente.

No dia 5 do corrente cahira em Porto-Alegre uma furiosa tormenta acompanhada de chuva de pedra que despedaçou as vidraças e damnificou alguns telhados no bairro do Riacho.

O *Correio do Sul* daquelle dia dá as seguintes noticias:

« Cartas de S. Borja de 19 de julho referem-nos um crime barbaro.

« No districto de Camaquam, 3.º daquella villa, foi encontrado o cadaver de um indiosinho de poucos annos horrivelmente mutilado. Cosido a punhaladas, degolado, castrado, revellava a mão fria e atrozmente cobarde, de um malvado do mais vil caracter; e todavia sua idade e seus antecedentes afastavam a idéa de qualquer provocação pela sua parte.

« Ultimamente suppunha-se erguida uma ponta do misterioso véo que esconde o crime, e fôra recolhida á cadêa uma negra, Mina; escrava do tutor da misera criança, e que esta tinha á pouco tempo denunciado áquelle como autor de um roubo de *quatro mil réis*. »

« — A *Continentista* trouxe ante-hontem 117 colonos.

« São espontaneos 107, vindos de Bremen no brigue *Carlos Gerard*, e 10 procedente de Anturpia no brigue *Margaretha*, por conta do contrato Steinmann.

« A remessa do *Margaretha* compunha-se de 33, porém 20 seguiram do Rio-Grande para a colonia Rheingantz, em S. Lourenço, e 3 estabelecêram-se como artifices em Pelotas e Rio-Grande.

« Do *Carlos Gerard* tambem ficáram no Rio-Grande 11.

« Os que chegáram no *Continentista* tem a seu pedido os seguintes destinos: Nova Petropolis 69, Santa Cruz 31, Porto-Alegre 14, S. Leopoldo 3.

« São todos Prussianos das margens do Rheno, conta-se 114 catholicos e 3 protestantes.

« São homens 61 e mulheres 55 dividindo-se as idades do seguinte modo: — Homens maiores de 45 annos, 6; de 35 ditos, 4; de 25 ditos, 26; de 12 ditos, 14, e menores 17; mulheres maiores de 45 annos, 5; de 35 ditos, 3; de 25 ditos, 14; de 12 ditos, 17, e menores 16.

« Todos os que vão para as colonias são lavradores; os outros exercem diversos officios. »

« Ante-hontem pelas 7 horas da noite, um soldado do destacamento de policia desta cidade achando-se embriagado, segundo nos consta, deu em um pobre preto forro de nome Antonio Machado, que tratava de apasiguar um conflicto provocado por esse soldado que contendia com outro seu collega, uma facada, da qual resultou morrer esse infeliz hontem de manhã, no hospital da Misericordia.

« O assassino foi na mesma noite de ante hontem preso, e vai responder ao respectivo processo. »

De Santa Catharina nada temos que noticiar.

— 21 —

O senado approvou hontem, sem debate, as seguintes proposições da camara dos deputados.

Em segunda discussão, autorisando o governo para approvar o accordo estabelecido entre o banco do Brasil e os bancos Agricola e Rural; sendo, a requerimento do Sr. Dias de Carvalho, dispensados os intersticios para a terceira discussão.

Em primeira discussão, concedendo um credito supplementar para o ministerio de fazenda; vencendo-se, a requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha, o adiamento da segunda discussão até que compareça o Sr. ministro da fazenda.

Em terceira discussão, marcando o ordenado da aposentadoria de Manoel Antonio Bastos Ratcliff, e mandando passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a diversos estrangeiros.

Continuou depois a segunda discussão do orçamento, art. 5º, e oraram os Srs. ministro da marinha, Ferraz e visconde de Jequitinhonha. A discussão ficou encerrada por não haver casa para votar-se.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do requerimento apresentado pelo Sr. Espinola na sessão de 14 do corrente, pedindo que o ministerio da justiça informe se Antão de Almeida Branco, nomeado major de um esquadrão de cavallaria da guarda nacional da Bahia, é o mesmo principal autor do assassinato do subdelegado Andrade. Oraram os Srs. Fernandes da Cunha e Junqueira, e ficou a discussão adiada pela hora.

Foi apresentado o seguinte parecer:

Eleição de Pernambuco (3º districto).

« Foram presentes a commissão de poderes as copias das actas relativas a eleição de um deputado a que se procedeu em 6 de julho deste anno no 3º districto da provincia de Pernambuco, para supprir a vaga que se deu com a nomeação do conselheiro Sá e Albuquerque para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

« Compõe-se o districto de seis collegios, cujos trabalhos passa a commissão a expor:

« Barreiros.—Compareceram 37 eleitores, obtendo o desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti 11 votos e o conselheiro A. Coelho Sá e Albuquerque 26. Falta a acta da installação do collegio e um eleitor assigna vencido, protestando contra vicio e irregularidade da eleição que não especifica. Parece de pouco valor o primeiro defeito, bem como o juizo perfeitamente abstracto daquelle eleitor.

« Victoria.—Reuniram-se 63 eleitores, tendo o desembargador Uchoa Cavalcanti 43 votos e o conselheiro Sá e Albuquerque 19. A eleição correu regularmente, apparecendo uma cedula em branco, com o que ficam de accordo o numero de eleitores e a votação.

« Serinhaem.—Sendo 32 os eleitores presentes, recebiram no desembargador Uchoa Cavalcanti 18 votos e no conselheiro Sá e Albuquerque 12, apparecendo duas cedulas em branco. Requereu-se para que se tomassem em separado os votos de parentes do primeiro candidato, impedidos de nelle votarem. Sob fundamento de não ser autorisada em lei e de oppor-se a natureza secreta do escrutinio, foi desattendida semelhante pretenção. Adherindo ao juizo do collegio, a commissão entende que se não deu violação de lei com este proceder, posto que reconheça a conveniencia que haveria em se adoptarem providencias que acautelassem abusos possiveis.

« Cabo.—A eleição correu sem defeitos, tendo o conselheiro Sá e Albuquerque 55 votos e o desembargador Uchoa Cavalcanti 26, distrahindo os dous votos com outro candidato.

« Rio Formoso.—Dentre 52 eleitores tiveram os dous candidatos igual numero de votos ou 26 cada um. A mesa do collegio remetteu sómente a acta da votação.

« Escada.—Constou o collegio de 40 eleitores, que votaram unanimemente no desembargador Uchoa Cavalcanti.

« Tendo a commissão relatado o que se passou nos diversos collegios, corre-lhe agora o dever de expender o que occorreu na apuração geral, que se fez em 7 de agosto na villa do Cabo.

« Segundo a apuração a que procedeu a camara municipal, teve o desembargador Uchoa Cavalcanti 173 votos e o conselheiro Sá e Albuquerque 138. Corrigindo algum equivoco da camara, parece a commissão que a votação do primeiro candidato é de 161 votos. Conhecido o resultado geral da eleição, foi apresentado um protesto contra o collegio da Escada pelo Dr. Affonso de Albuquerque e Mello, o qual, juramentado como vereador supplente, fora admittido ao seio da camara municipal, que se reunira com sete membros, incluindo-se o presidente. Articula o protesto contra aquelle collegio os seguintes vicios; chamada de 5 supplentes havendo sómente 3 eleitores fallecidos e um fora da provincia é preterido o terceiro supplente; designação da mesa effectiva do collegio pela interina; votação indevida de eleitores recebendo as listas do presidente do mesmo collegio; assignatura supposta do eleitor Ageo Eduardo Velloso Freire, que nos dias 6 e 7 se achava na cidade de Goianna.

« Não tendo o protestante reunido a seu protesto os documentos a que allude, nem podendo a commissão obte-los do interessado, a quem os pedio, ve-se ella condemnada a formular o seu juizo referindo-se somente as actas que compulsou e aos documentos que o desembargador Uchoa Cavalcanti teve a bondade de confiar-lhe.

« Foram sem duvida chamados 5 supplentes em lugar de 4 eleitores fallecidos, e um mudado para fora da provincia, preterindo-se o terceiro supplente. Mas nenhuma violação da lei ahi se dá.

« Segundo as actas da sessão da camara municipal da Escada de 27 de setembro de 1861 e de 12 de junho de 1862, que por copia regular foram presentes á commissão, consta que na primeira daquellas datas se expediram diplomas a 3 supplentes para substituirem a 3 eleitores, dous fallecidos e um mudado para fora da provincia, sendo preterito o terceiro supplente, que deixara o districto e passara a residir no Bonito: assim como que na segunda das mesmas datas se fizera a identica expedição de diplomas com relação a dous supplentes que tinham de supprir a vaga de dous eleitores fallecidos. Expostos os factos por semelhante forma, nenhuma illegalidade se descobre nelles. Ve-se pois que é verdadeiro o protesto na parte relativa á chamada de cinco supplentes omittido o terceiro, sendo que o acto está revestido de perfeita legitimidade.

« Lendo-se as actas da eleição da Escada haveria temeridade inconcebivel, ou antes manifesta impossibilidade na asseveração de que a mesa interina designara a effectiva do collegio. Foram ambas compostas na conformidade da lei; a primeira pelo juiz de paz mais votado, chamando os eleitores mais moços; a segunda pelos eleitores, nomeando em escrutinio secreto os secretarios, escrutadores e presidente. Nota-se a verdade da demasiada rapidez na exposição, em um ou outro ponto, do historico da acta, como por exemplo, dizendo-se simplesmente que o presidente tivera pluralidade relativa de votos. Mas entre o laconismo culposo, se o quizerem, que tem sua natural explicação na unanimidade do collegio, que exclue a fiscalisação da opposição, e a designação da mesa, a distancia é immensa. Não parece, pois, fundado semelhante defeito, invocado no protesto.

« Dando fé as actas até que appareça a prova em contrario, acredita a commissão que regular foi a votação dos eleitores escrevendo estes suas listas e entregando-as. Mas, ainda quando estivesse bem averiguado o facto imputado de listas fornecidas pelo presidente do collegio, é tão vulgar em assembléas eleitoraes receberem-se de outrem para se votar cedulas escriptas, exerce isso tão pouca influencia sobre a verdade e essencia da eleição, a qual consiste na livre e espontanea enunciação da vontade do votante, que a commissão nenhum motivo de nullidade ahi poderia descobrir, attendendo que no acto da eleição e posteriormente a elle todo o collegio assistio e tem assistido a todo o occorrido no mesmo collegio, manifestando por esta fórma a inteira liberdade com que procedeu. Assim, pensa a commissão, que não merece attenção o defeito, tão vagarosamente apresentado, de listas ministradas a eleitores pelo presidente do collegio.

« Na conformidade da acta, declarações do [illegible] aquelle eleitor a 7 de julho esteve no coll[illegible] patente fica este verdade em vista do [illegible] e justificação a que se procedeu com a [illegible] do interessado, um irmão do conselheiro Sá e Albuquerque, e advogados formados. [illegible] exame os peritos declararam que a assignatura parecia ser de Ageo, posto que em todas que foram presentes houvesse diversidade. Oito testemunhas depõem tão circumstanciadamente ter visto no dia 7 na villa, e na casa da camara, a Ageo, que impossivel se torna recusar lhes credito. Parece pois fóra de duvida a presença do eleitor a 7 de julho no collegio e a verdade da sua assignatura, sem que a isto obste a estada do mesmo em Goianna no dia 6, visto como em cerca de 7 horas poderia, vencendo 14 leguas de bom caminho, chegar ao Recife, e em 1 hora mais ou menos á Escada pelo trilho de ferro.

« Mas finalmente, ainda concedida a procedencia dos vicios allegados no protesto, seriam elles incapazes de produzir a nullidade do collegio da Escada e de excluir o canditato mais votado. Reconhecida a verdade dos defeitos apontados no que tem de preciso e determinado, excluir-se-hiam os votos de 2 supplentes e do eleitor Ageo, os quaes se deveriam descontar ao candidato votado na Escada segundo os precedentes que tem a camara dos senhores deputados consagrado em materia de verificação de poderes. Em todo o caso, por tanto, ficaria o collegio valioso, e conservaria ao desembargador Uchoa Cavalcanti o lugar de deputado.

« Nestes termos é a commissão de parecer:

« Que se approve a eleição a que se procedeu em 6 de julho de 1862 nos diversos collegios do 13º districto da provincia de Pernambuco, e que seja reconhecido deputado o desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.

« Paço da camara dos deputados, em 20 de agosto de 1862.—Araujo Lima. — J. J. Teixeira Junior.—Oliveira Bello. »

— 22 —

Foi hontem approvado pelo senado, em 2ª discussão, o parecer que concede licença ao Sr. barão de Quarahim, por um anno, para ir a Europa tratar de sua saude; e em 3ª discussão (sem debate) a proposição relativa ao accordo dos bancos Rural e Agricola com o do Brasil.

Entrando em 2ª discussão a proposta que abre um credito supplementar para o ministerio da fazenda, orou o Sr. visconde de Jequitinhonha, e ficou adiada dar a hora de passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se o art. 5 do orçamento (despeza do ministerio da marinha) com as emendas da camara dos deputados; e bem assim, sem debate, o art. 6 (despeza do ministerio da guerra); e entrando em discussão o art. 7 despeza do ministerio da fazenda), oraram os Srs. visconde de Jequitinhonha, Vianna e Silveira da Motta, ficando a discussão encerrada, por não haver casa, ás 2 horas e meia da tarde.

A camara dos deputados occupou-se hontem com a discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição de um deputado pelo 3º districto da provincia de Pernambuco. Oraram os Srs. Paes Barreto, Araujo Lima e F. Octaviano, e ficou a discussão addiada pela hora.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Que se approve a eleição a que se procedeu em 6 de julho de 1862 nos diversos collegios do 3º districto da provincia de Pernambuco, menos a do collegio da Escada, e seja reconhecido deputado o Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.—F. X. Paes Barreto. »

— 23 —

Entrou hontem em 1ª discussão no senado a indicação autorisando a mesa para contratar a publicação dos debates da sessão de 1863. Oraram os Srs. visconde de Jequitinhonha e Jobim, e foi approvada a moção.

Proseguindo a 2ª discussão da proposta que abre um credito supplementar para o ministerio da fazenda, fallaram os Srs. visconde de Jequitinhonha, ministro da fazenda e Vianna, e passou a proposta para 3ª discussão.

Foi approvado o art. 7 do orçamento (despeza do ministerio de fazenda) com as emendas da outra camara; e, continuando a 2ª discussão (despeza mesmo orçamento, trateu-se do art. 8 (despeza do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas), tomando parte no debate os Srs. visconde de Jequitinhonha, ministro das obras publicas e Souza e Mello.

As duas horas e meia da tarde, não havendo casa para votar-se, ficou a discussão encerrada.

A camara dos deputados reconheceu hontem como deputados os Srs. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti e Zacarias de Góes e Vasconcellos, este pela provincia do Paraná, e aquelle pelo 3º districto da de Pernambuco.

Approvou tambem, depois de algumas observações dos Srs. C Madureira e Araujo Lima, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição de eleitores da parochia de Santo Antonio de Lavras, do 1º districto da provincia do Rio-Grande do Sul, conjunctamente com a seguinte emenda:

« Depois das palavras—declarados eleitores—diga-se—os cidadãos Fortunado Teixeira de Carvalho, Francisco Pereira dd Macedo Couto, Florencio Teixeira de Carvalho, José Luiz Vicente Machado; e que Izidoro Belmonte Ursús de Montejos, Manoel Coelho Leal e Manoel Lopes da Rosa Junior, empatados com 195 votos cada um, sejam sorteados pela respectiva camara municipal, afim de se verificar quaes os dous destes que completaram o numero dos seis eleitores, e que o excluido pela sorte seja supplente, bem como os outros cinco cidadãos major João Francisco Jardim, Flaubiano Vicente Machado, Francisco José Teixeira, João Coelho Leal e padre Francisco Alves Barroso, a quem a mesa incompetentemente expedio diplomas, os quaes ficam declarados nullos.—J. R. Barcellos. »

O Sr. Silveira Lobo, tendo obtido urgencia para continuar-se a discussão do requerimento do Sr. Bezerra Cavalcanti, apresentado na sessão de 5 de julho deste anno, fundamentou o seguinte additamento:

« Peço que, além das informações pedidas pelo nobre deputado do Rio Grande do Norte venham tambem copias dos processos, principal e accessorios, feito pelo actual chefe de policia da Parahiba do Norte, ácerca da resuscitada e factos a esta relativos. »

Depois de algumas observações do Sr. Viriato, ficou a discussão adiada pela hora.

S. M. o Imperador, acompanhado por semanarios, visitou hontem o quartel central do corpo policial da corte; chegando ás 10 horas da manhã percorreu todas as suas dependencias, e retirou-se depois do meio dia.

Foram nomeados para acompanhar e estudar os trabalhos de esgoto da cidade os bachareis Lycurgo José de Mello, Antonio Luiz da Cunha Bahianna e Januario Baptista de Oliveira.

Da ordem do dia n. 305, publicada no dia 20 do corrente pela repartição do ajudante general, constam:

A nomeação do Sr. brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa para vogal do conselho supremo militar. Decreto de 13 do corrente.

A exoneração do Sr. 2º tenente do corpo de engenheiros Joaquim Rodrigues Gamboa da commissão em que se acha na estrada de ferro de D. Pedro II, por assim o haver pedido.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelos vapores *Oyapock*, *Mamanguape* e *Tocantins*, entrados sabbado do norte e sul do imperio, recebemos cartas e jornaes com datas: do Amazonas 1º, do Pará 22, do Maranhão 25, do Piauhy 10, do Ceará 27, do Rio Grande 28, da Parahiba e Alagôas 29, da Bahia 27 e do Rio de Janeiro 23 do passado.

Sob a rubrica—Interior—vai transcripto o que de mais importante ha; além do que, só encontramos o que segue.

Amazonas.—No dia 22 de julho chegára á capital o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, em sua vizita pastoral, sendo recebido com as formalidades devidas á suas altas funcções. S. Exc. Rvma. encetára no dia immediato predicas ao povo na igreja matriz.

Em seu zelo pelo desenvolvimento da illustração do clero de sua diocese, S. Exc. Rvma. nomeára uma commissão para promover uma subscripção em favor de quatro meninos pobres, naturaes da provincia, que pretende enviar para a Europa a dedicarem-se á vida sacerdotal.

A commissão é formada pelos Srs.: Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, Manoel Thomaz Pinto, Nuno A. P. de M. Cardoso, João M. T. Páo-Brasil, Clementino José Pereira Guimarães, José Coelho de Miranda Leão Junior, João José de Freitas Guimarães, Vicente Alves da Silva, Henrique Antony e Antonio Paulino de Brito.

No dia 4 do passado devia S. Exc. Rvma. seguir para Serpa, Villa Bella [illegible]

Pará.—A presente missiva de nosso correspondente narra quanto occorreu:

« Senão fôra o compromisso em que estou com seu noticioso e acreditado *Diario*, por certo que desta vez não lhe escreveria.

« Se estereis foram as noticias que desta vez vieram no *Oyapock*, dessa parte do imperio, mais estereis ainda são as que daqui conduz, e especialmente em referencia a esta provincia.

« Para cumulo de desapontamento nem a assembléa provincial se abrio no dia marcado, 15 do corrente, ficando adiada por falta de informações das camaras municipaes e outras repartições publicas, para o dia 1º de setembro, como da portaria da presidencia.

« Acha-se actualmente em exercicio o jury, e por ora os annaes judiciarios nenhum processo importante tem dado conta.

— Espera-se a questão—*Acatauassú*—sobre a falsidade de um testamento, de que já lhe fallei em correspondencia anterior, pois consta serão advogados da defeza os Drs. Tito Paes e Nunes

« A presidencia continúa inalteravel no seu systema de reserva; a sessão da assembléa provincial por certo ha de dar animação aos negocios publicos.

« Entretanto algumas nomeações e mudanças policiaes se tem feito em relação aos delegados e subdelegados, mas sem grande influencia para um ou outro partido.

« O commercio continúa regular; é verdade que ha falta de numerario, com o receio das quebras, á vista do que por aqui houve, e o que por essa praça tem succedido.

« Concorre ainda muito para este estado dubio os negocios da actual guerra civil nos estados da America do Norte, cujas noticias nos chegam aqui com caracter cada vez de maior prolongação de desgraças, para aquella grande, mas infeliz republica.

« Diz-se que a França já reconhecêra os estados confederados; não sei o grão de certeza de semelhante novidade!

« O certo é que o prolongamento da guerra por mais tempo, é uma desgraça para todos em geral, e por conseguinte a intervenção européa talvez não se demore muito, porque as grandes nações commerciaes e industriosas soffrem gravemente em seus interesses com semelhante estado de cousas.

« Acha-se ainda ausente desta capital o Exm. bispo diocesano.

« E' esperado por todo o mez proximo.

« A saúde publica desta parte do imperio é satisfactoria; ha quasi tres mezes que não tem-se dado um unico caso morbido de febre amarella, o que já é uma grande felicidade.

« Quanto á divertimentos nenhuns temos tido.

« O máo theatro que aqui possuimos, está por assim dizer fechado, porque alguns actores foram reforçar a companhia do theatro de S. Luiz do Maranhão, que me dizem ter levado a scena boas peças e bem desempenhadas.

« As partidas das sociedades de recreio, tambem tem sido ultimamente pouco concorridas e animadas.

« Tudo emfim se recente de pouca animação; é justo quando não ha dinheiro, não deve haver motivo para divertimentos.

« Por este vapor soube-se estar vaga a segunda vara crime do juizo de direito desta capital, por haver fallecido á sahida do *Oyapock* do Rio de Janeiro o Dr. Miguel Fernandes Vieira, seu proprietario, e que ultimamente aqui esteve, deixando bom nome, pelo caracter independente e justiceiro de que era dotado.

« E' uma falta sensivel para o fôro, e fazemos votos para que o governo a preencha tão dignamente como estava á cargo daquelle magistrado.

« As alterações maritimas são apenas as seguintes:

« Além dos patachos *Progresso* e *Paulino* sahidos para Maranhão, sahio a 17 para o Porto a barca *União*; hontem partio para o Havre o barca *Belém* e anteriormente a polaca franceza *Fleche*.

« A' 24 do corrente deve sahir para Lisboa o portoguez *Ligeiro*.

« Neste mez não tivemos de Maranhão o vapor costeiro *Camossim*.

« O vapor *Oyapock* parte para o sul hoje á meia noite.

« Navios á descarga:

« Patacho americano *Solferino*.

« Barca ingleza *Raul*.

« Navios á carga:

« Patacho americano *Maria*.

« Brigue inglez *Aracaty*.

« Patacho portuguez *Boa-Nova*.

« Brigue norueguense *Eleonore*.

« Dito francez *Palestro*. »

Maranhão.—Eram conhecidos os resultados dos collegios de Itapicurú, Alto-Mearim, Baixo-Mearim, Brejo, Tutoya, Vargem-Grande, Caxias e Pastos Bons, sendo votado em quasi todos por unanimidade, o Sr. conselheiro Francisco José Furtado, com o numero de 258 votos.

— No dia 19 do passado procedêra, a Associação Typographica Maranhense, á eleição de sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente honorario (5ª reeleição),
Dr. Antonio Henriques Leal.
Dito effectivo,
José Maria Correia de Frias.
Vice-presidente,
Manoel Francisco Pires.
1º secretario,
J. Luiz Carlos Barbosa.
2º dito.
Lino Carlos de Oliveira Guimarães.
Thesoureiro,
José Theodoro da Silva.

— Lê-se no *Publicador Maranhense*:

Vapor Guajará. — Tendo este vapor sahido hontem (13) ás 8 horas da manhã para o Ceará e portos intermedios, arribou para este porto ás 8 horas da noute por ter arrebentado grande parte da caldeira de bombordo, sem todavia causar o menor damno tanto ao navio como ao carregamento. Logo que o vapor partio deste porto a caldeira arrebentou 3 tubos, que foram tapados, sendo preciso por differentes vezes por o navio a navegar a vela, sem que nada se adiantasse, depois visto ser impossivel continuar a viagem o commandante de accordo com os mais officiaes engenheiros e passageiros, deliberaram arribar, fundeando neste porto hoje, ás 6 1/4 da manhã.

« O hiate *Neptuno* de propriedade do Sr. José Antonio Ferreira Vianna, tendo entrado no dia 17 carregado de mangue bateu na coroa á sota vento da barra, e abrindo-se-lhe as costuras foi immediatamente á pique. Não podendo o seu dono, por falta de meios, mandar tira-lo, teve a felicidade de encontrar algumas almas caritativas, que a pedido do Sr. José da Cunha Santos, trataram de ver se conseguiam saf[illegible] embarcação do lugar do sinistro e encalha[illegible] praia da capitania do porto, como fizeram hontem ás 2 horas da tarde.

« Prestaram este importante serviço o Sr. guarda-mór da alfandega, os Srs. Manoel José Gavinho e Manoel Rodrigues da Rocha, capitães das galeras portuguezas *Castro* II e *Cidade de Belem*, ajudados pelas tripolações dos seus navios. »

Piauhy.—Nada digno digno de mensão encontramos nos jornaes.

Ceará.— O que occorreu acha-se na seguinte carta de nosso correspondente:

« O cholera está quasi extincto em todos os lugares da provincia em que se apresentou; isto quer dizer que ainda vae fazendo sua victimas, uma vez por outra.

« As comarcas da Imperatriz, Sobral, Ipú, Granja e Villa Viçosa não foram affectadas; receio, porém, que o sejam na estação invernosa; Deus permitta que me engane.

« Pelo *Oyapock* que aqui chegou no dia 7 do corrente, veio a triste noticia do infausto e prematuro passamento do senador por esta provincia Dr. Miguel Fernandes Vieira, que se achava na côrte, e alli succumbio no dia 6.

« Esta nova levou a tristeza ao coração de todos os Cearenses, porque os proprios antagonistas politicos do illustre senador tinham em devido apreço ás suas boas qualidades; e a consternação a seus numerosos amigos.

« A provincia perdeu muito, porque no Dr. Miguel Fernandes Vieira, tinha ella um filho, que sempre pugnou, e havia de pugnar pelos seus interesses e melhoramento.

« O partido conservador muito perdeu, porque nelle perdeu o seu chefe, aquelle que, a prol de suas idéas, sacrificou fortuna e saude, e á roda do qual todos os correligionarios se agrupavam, e lhes fazia esquecer passageiras dissensões.

« Os seus amigos perderam um amigo sincero, dedicado e generoso, ao qual nunca recorreram de balde.

« Seus parentes, quando ainda não tinham [illegible] o mais proeminente della, por sua elevada posição [illegible]

« A humanidade, emfim, perdeu nelle um de seus melhores bemfeitores; porque o illustre finado exercia em grão subido a sublime virtude da caridade, e o infeliz jámais lhe estendeu a mão que não fosse soccorrido.

« Deus terá por certo recompensado suas virtudes, dando-lhe na Bemaventurança o lugar que tem destinado á seus escolhidos.

« Uma carnificina horrivel acaba de ter lugar na fazenda Barreiras, districto do Trahiry e termo desta capital.

« Na noite de 22 para 23 do corrente, tres malvados dirigiram-se a essa fazenda e assassinaram barbaramente o proprietario, José Ferreira Pinto de Carvalho, e sua esposa, um filho e a mulher deste, o vaqueiro e um famulo. Ficaram duas crianças feridas, e dizem-me que gravemente.

« Entre o vaqueiro que acudio ao barulho e os sicarios houve alguma luta, porque um deixou o chapéo, e parece que ficou ferido, porque deixou rastilho de sangue pelo caminho que seguio.

« Sahio daqui uma força de 16 praças sob o commando do tenente do corpo de guarnição, Francisco Antonio Pereira, que tambem foi investido de autoridade policial, afim de procurar descobrir e capturar os selvagens, que assim affrontam as leis e moralidade publica.

« E' de presumir que a diligencia seja coroada de feliz resultado.

« No dia 24 do corrente deve ter tido lugar no 3º districto eleitoral desta provincia a eleição para um deputado geral para preencher a vaga que havia deixado o Dr. Miguel Fernandes Vieira, por occasião de sua entrada para o senado.

« Eram candidatos o conselheiro Joaquim José Ignacio, e Dr. Benjamin Pinto Nogueira.

« Tanto de um como de outro, era incerto o triumpho.

« Eis quando menos se esperava, chega hontem a noticia a esta capital de que, os eleitores daquelle circulo, sem distincção de partido, concordaram em eleger o nosso virtuoso prelado, o Exm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos.

« S. Exc. Rvma. foi quem mais sorprendido ficou e sei que até se affligio com tal nova.

« Acho, porém, que S. Exc. não tem razão para isso; essa eleição honra sobre modo os eleitores do 3º districto, e á S. Exc. áquelles, porque dão uma irrecusavel prova de que apreciam devidamente as virtudes que ornam a pessoa do nosso diocesano; e a este porque não a tendo solicitado, nem por si, nem por outrem, não a devendo a nenhuma das parcialidades politicas, póde-se considerar como verdadeiro, e na actualidade *unico* representante da nação.

« Se por um lado a ausencia de S. Exc. da sua diocese, durante as sessões legislativas, deve ser sensivel pela sua falta, e pelas saudades que deve deixar ao seu rebanho; pelo outro, é ella compensada pelos bens que devem resultar a esta provincia, tendo como seu representante, no corpo legislativo, o digno prelado, que afastado da politica, e só curando do bem do paiz, ha de por sua prudencia, illustração e independencia muito influir a prol da provincia, que tão espontaneamente o colloca no parlamento.

« O *Pedro II* orgão do partido conservador nesta provincia, e o *Cearense* do liberal, dando hoje conta desse accordo dos eleitores do 3º districto, ambos se congratulam com elles, por tão acertada escolha!

« Felizmente a época ainda não está tão corrompida que se não deixe de acatar a virtude.

« No dia 31 do corrente deve ter lugar no 1º districto a eleição para a vaga de um deputado provincial, deixada pelo fallecimento do vigario de S. Matheus o Rvd. Lemos Braga, e no dia 21 do proximo futuro para a que ficou por morte do Dr. José Fernandes Vieira.

« Já vae apparecendo alguma animação no commercio, se bem que ainda são mui diminutas as entradas dos generos, porque os logares agricolas mais proximos da capital, foram os que mais soffreram por ultimo.

« Creio que, do mez seguinte em diante, o movimento commercial irá em ascendencia, até ao fim do anno.

« A alfandega está até hoje com um rendimento de 70 contos.

« Acha-se á carga para Liverpool a barca ingleza *Falcon*, a qual tem tido, e ainda ha de ter demora em completar seu carregamento pela falta de carga.

« Hontem fez-se vestoria ao brigue sueco *Sidon*, e creio que o resultado será ser o mesmo condemnado.»

MUTILADO

ILEGÍVEL

Rio Grande.—Haviam-se desenvolvido alguns casos de cholera na capital, sem com tudo ser assustador o seu caracter.

Parahiba.—Eis quanto occorreu:

« O porto desta capital acaba de ser visitado pela canhoneira a vapor *Belmonte*, que andou em commissão pelo Amazonas, e ácerca do que na camera temporaria muito se fallou.

« Consta-me que vai na mesma como passageira e destinada á certo personagem da côrte, uma india indomita de uma das tribus que ainda erram naquelles paragens.

« O convés, disseram-me, vai cheio de passaros, macacos e outros animalejos, bichinhos todos muito apreciados, e que podem muito bem ter servido para objecto de estudo de algum cultor da historia natural.

« O Exm. presidente da provincia foi á bordo desse navio, onde foi recebido pela officialidade que, houve quem reparasse, se apresentou com a roupa de casa; quero dizer, com o fardamento do uso ordinario.

« Não sei dos estylos e por isto apenas refiro o facto sem dizer ou acrescentar palavra de propria lavra, o que não obstante me não priva desejar saber se ha ou não obrigação de ser içada a bandeira imperial no mastro grande, durante a estada daquelle funccionario á bordo.

« Deixa de seguir no *Oyapock*, o que terá lugar no seguinte, a presumida filha do commandante superior Antonio d'Albuquerque, a qual vai para a côrte, onde deverá suppor-se a mesma livre dos sustos por que tem passado; e que senão realisou por ter a mesma soffrido de um grave incommodo em sua saude.

« Ha escacez de noticias, e até as discussões dos jornaes da terra mostram muitas friezas.»

Alagôas.—Foram encerrados no dia 18 do passado os trabalhos da assembléa provincial, após uma prorogação de 5 dias.

— Constava haver naufragado, além da fós do rio S. Francisco, o brigue *Sara*, da Bahia para Maceió, em lastro de assucar.

— As noticias do Penedo dão os seguintes preços dos generos alli vendidos: algodão 13$500 a arroba, e couros seccos de 3$ á 3$200 rs. por arroba.

Bahia.—Ainda continuavam os crimes de roubos, assassinatos e disturbios a repetir-se em quasi toda a provincia, tendo havido ultimamente um importante n'um igreja do interior.

— Reunira-se no dia 13 do passado a congregação da [Fac]idade de Medicina, afim de nomear a com[missão] de professores que tem de organisar os pontos para o concurso do lugar de oppositor da secção medica, ficando ella composta dos Srs. Drs. Cabral, Góes, Faria, Seixas e Botelho.

— No dia 21 de julho naufragou em Subahuma, a sumaca *Conceição*, da qual era mestre Lourenço Domingues da Silva, morrendo um marinheiro; a população da localidade roubou tudo quanto nella havia.

— Fallecera o desembargador Manoel Joaquim de Souza Brito, victima de uma congestão cerebral, deixando nove filhos e quatorze netos.

— Começára á 26 a sustentação da these do bacharel em medicina e cirurgia pela universidade de Coimbra, Pedro José da Silva Ramalho, para a verificação de seu diploma. Versára ella sobre a asthma, sendo arguidores os Srs. Drs. Góes Siqueira, Seixas, Faria, Alves da Silva e Demetrio.

— Lê-se no *Diario*:

« Confirma-se a infeliz noticia do naufragio do brigue *Veloz*, que sahira deste porto no dia 25 do passado com destino ao Rio de Janeiro. Este navio, de propriedade do negociante desta praça Joaquim de Azevedo Fernandes, carregado de carne secca, perdeu-se, indo á pique na manhãa do dia 2 do corrente na altura dos Ilhêus em distancia de 80 milhas, salvando-se na lancha e bote toda a tripolação constante das seguintes pessoas:

« José Pereira dos Santos, mestre.

« José Moreira Maia, contra-mestre.

« Marinheiros. — José Roque, José Ribeiro da Cruz, Manoel d'Agonia Barbosa, Antonio Alves de Carvalho, Bernardo Martins, Manoel Moreira, Antonio de Castro e José Maria dos Santos.»

Sergipe. — Segundo communicações officiaes havia-se desenvolvido o cholera no lugar Deonel á 6 leguas do termo de Curral de Pedras.

Espirito Santo.—Haviam se concluido os trabalhos da assembléa provincial, que reduzio á lei o projecto creando a villa de Vianna, antiga colonia do governador Robin.

Rio de Janeiro. — Fallecera á 11 do passado o marechal de campo reformado Francisco Carlos [...]

S. Paulo.—As ultimas noticias alcançam á 14, [...] Silva Travassos, morador no Casqueiro, assassinado com sete facadas.

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« No dia 14 de julho, teve lugar a execução da pena de morte a que fôra condemnado o escravo Antonio, por haver assassinado a seu senhor Modesto de tal. Lugubre e repugnante, na verdade, foi o espectaculo que nesse dia presenciou o povo desta cidade. A dor e a tristeza que se viam pintadas em todos os semblantes, e as lagrimas derramadas por muitas pessoas, mui bem patenteavam o sentimento de piedade e compaixão para com o penitente.

« Ungido pelo balsamo precioso e santo da religião christãa, o réu marchou desde a prisão até o lugar do supplicio, firme, contricto e resignado.

« Já não era o malvado, que, sedento de sangue e de vingança, e com o coração dominado pelas mais negras paixões, atróz e cruelmente descarregára sobre a sua victima o golpe fatal!

« A divina religião do Calvario, toda cheia de caridade, tinha-se apoderado do desgraçado, e o convertêra para si, transformando-o em um outro ser.

« Tal é o poder sublime e magico da mais santa das religiões!

« Os remorsos de desespero, que habitavam o seu coração de sicario, como justa punição de seus crimes, substituiam agora o arrependimento e o pezar; o seu espirito, que vagueava errante nas trevas, e cheio de confusão, illuminado pelo facho luminoso da fé, via por um verdadeiro prisma o caminho que o havia de conduzir á verdadeira felicidade e o porto onde devia terminar os seus males e soffrimentos.

« Foi com admiravel coragem que o penitente vio abrir-se diante de si o tumulo a aproximarem-se os ultimos momentos de sua vida, e isto porque se antolhava uma vida além do tumulo, onde o desgraçado se acharia diante de um Deus cheio de bondade e misericordia...»

Minas Geraes.— A mesa da assembléa provincial fôra assim constituida:

Presidente.
Dr. Simão da Cunha Pereira,
Vice-presidente.
Dr. Antonio A. da Silva Canedo.
1º secretario,
Dr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro.
2º dito,
José Vieira de Resende Silva.

— Lê-se no *Minas Geraes*:

« No retiro da fazenda de S. Gil, districto da Itacambira, termo de Montes Claros, a 13 ou 14 do mez passado, foram assassinados os mascates francezes Benjamin e Benedicto. Indiciado como autor deste crime Antonio Luiz Fulgencio, que haviam ajustado para camarada em o districto de Arassuahy, foi preso por ordem do delegado da Diamantina, João Vieira de Azeredo Coutinho, e recolhido á respectiva cadeia.

« De uma busca dada em casa de Fulgencio, constava particularmente terem-se encontrado relogios, memorias, uma calça de Benjamin toda ensanguentada e fazendas salpicadas de sangue.

Goyaz.—Por portaria da presidencia fôra adiada, a abertura da assembléa provincial para o dia 1º de novembro.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande do Sul, 14 de agosto.

Depois da nossa ultima revista as transacções de praça estiveram um pouco mais animadas, fazendo-se varias vendas das entradas de generos que houve nestes ultimos dias.

Cambio.—Foram muito limitadas as operações e houve poucos sacadores, sendo sobre Londres 24 ds., e Rio de Janeiro 5 e 6 0/0 de premio.

Seguem no paquete quantias muito regulares em moeda papel e onças para o Rio de Janeiro e Europa.

Moeda nacional papel tem-se conservado de 7 a 8 0/0

Fretes.—Os ultimos fretamentos para o Canal foram a 52 1/2 5 0/0 para couros e 42 1/2 chs. para cinza.

Para o imperio tambem declinaram os fretes, sendo os ultimos effectuados de 400 até 360 rs. Rio de Janeiro, 500 a 460 rs. Bahia, e 600 a 560 Pernambuco, cujas cotações ficam pouco firmes.

Assucar.— De Pernambuco venderam-se algumas partidas, incluindo a do *Jorge*, de 4$080 até 4$500, sendo esta ultima cotação para a qualidade superior, ficando ainda completos os carregamentos da *Thereza I* e *Santa Maria Boa Sorte*; e da Bahia venderam-se varios lotes de 3$600 a 3$900, porém não eram de qualidades finas; o mascavo cota-se de 2$800 a 2$900.

O mercado fica bastantemente supprido e com fraca procura.

Carne secca.—Cremos que quasi não tem havido transacções neste genero, os embarques continuam por conta dos xarqueadores, e esses mesmos hoje são menores, attendendo a posição dos mercados do norte; as cotações conservam-se de 800 a 1$500 a arroba.

Cachaça.—Venderam-se 350 pipas de 85$ até 75$. O mercado fica bastante sobrecarregado deste espirito, e os compradores desanimados, attendendo ao estado do mercado, vão reexportando alguns lotes para Montevidéo.

Couros vaccuns seccos.—Este artigo não teve quasi demanda nesta quinzena, e apenas se comprou uma ou outra pequena fracção de 250 a 260 rs., segundo o seu peso. Calculamos haver uma existencia para dispor de 25,000 couros.

Ditos salgados.—O resto, que deixamos em nossa ultima revi[sta a] ficar por vender, realisou-se a 120 r[s.] os de vacca e 150 os de novilho. Apparece agora pequenas facções que não influem os compradores.

Lê-se no *Correio de Pelotas*:

« Visto ter findado a safra de 1861 a 1862, apresentamos aos nossos leitores o total de rezes mortas em nossas xarqueadas—1861.— Novembro, 24,291; dezembro, 38.000 — 1862. — Janeiro, 20,943; fevereiro, 32,693; março, 57,000; abril, 53,356; maio, 48,000; junho, 40,000; julho, 12 000; até o dia 4 de agosto, 1,600; total, 381,884. »

Farinha de trigo.—Pouco foi o movimento que teve, e apenas de maior vulto só se venderam 300 barricas Baltimore, boa, a 20$, e pequenas fracções de diversas outras marcas, pelas nossas ultimas cotações. As entradas foram 1,600 barricas no *Herald*, de Baltimore, e 400 barricas no *Invencivel*, do Rio; o deposito monta a 17,000 barricas.

Fumo.—Venderam-se varias partidas, incluindo lotes das entradas, de 10$ até 11$. Tem pouca sahida: o deposito que ha é na maior parte inferior.

Gorduras.—Em primeira mão consta-nos só haver algumas partidas de sebo. A graxa, que tem sido preferida pelos compradores não ha, realisando-se ultimamente de 4$400 a 4$500 arroba graxa só, e graxa e sebo a 4$380 a primeira, 5$300 e 5$200 a segunda.

Para se exportar regula de 25 a 30,000 arrobas que ha no mercado.

— 15 —

Cambio.—Londres, 24 d.; Paris, 395 rs.; Rio de Janeiro, 5 a 6 0/0 a 90 dias.

Moeda.—Nacional 8 0/0.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados 52 sh., e cinza 42 1/2 sh. e 5 0/0; Rio de Janeiro, 400 a 360 rs.; Bahia, 500 a 460 rs.; Pernambuco, 600 a 560 rs.

Montevidéo 13 de agosto.

Cambio.—Inglaterra, 40 1/2 a 40 5/8 d por peso corrente. França, 81 a 81 1/2 frs. por onça, Genova, 81 frs por onça, sem sacadores. Rio de Janeiro, 30$. Buenos-Ayres, ao par, com falta de sacadores.

Divida publica.—Consolidada, 16 rls. as cautelas do banco Mauá. Exigivel 82 rls. dito dito Novos titulos, 45 0/0 do valor.

Descontos.— Os bancos Commercial e Mauá emprestam a 12$ e recebem a 8 0/0 ao anno. Na praça regulam a 1 1/4 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 50 sh. couros salgados, 80 sh. ditos seccos, e 30 sh. os fardos com 5 0/0 de capa. Havre, 60 frs. couros salgados, 100 frs. ditos seccos e 70 francos os fardos com 10 0/0 de capa nominal. Estados Unidos, 1/4 et. couros salgados 3/4 cts. ditos seccos e 6 pats. os fardos com 5 0/0 de capa em navio americano. Brasil, carne secca, 4 rls. para o Rio de Janeiro, 5 rls. para a Bahia, e 6 rls. para Pernambuco, com 5 0/0 de capa.

Rio de Janeiro, 22 de agosto.

Cambio.—Sobre Londres—26 1/4 a 60 e 90 d/v., hontem 26 1/4 e 26 3/8 a 90 d/v., hoje.
Havre—360 rs. a 90 d/v.
Apolices.—De 6 0/0, 92 1/2 0/0.
Acções.—Da companhia de illuminação a gaz dividendo vencido para o comprador, 150$ de premio.
Fretes.—Cadiz a ordens 37/6 d. hontem.
Belle Isle a ordens 40, hoje.
Generos.—Café superior, 1ª boa e 1ª regular e pouca 1ª ordinaria, 6$720 a arroba, hontem.
Dito 1ª boa, 6$600 a arroba [...] superior, 6$700 a arroba, hoje.
Banha americana, 280 rs. a libra hontem.

Tem-se firmado progressivamente o cambio sobre Londres; hoje saccou se a 26 1/4 e 26 3/8 d.

Sobre França effectuaram-se pequenas operações a 360 e 364 rs.

Negociaram-se um lote de apolices geraes de 6 0/0 a 92 1/2 0/0 e outros de acções da companhia de illuminação a gaz a 150$ de premio recebendo o comprador o dividendo vencido.

Venderam-se 10,000 saccos de café.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco, a 12 do passado a sumaca hesdanhola *Fidela*, com 21 dias de viagem; e a escuna italiana *Annesione* com 22.

— Sahiram para Pernambuco: a 21, o brigue inglez *Flujng Scud*; e a 22 o brigue inglez *Savannah La Marc*.

— O vapor francez *Estremadure*, devia partir a 25 as 4 horas da tarde.

Bahia, 26 de agosto.

Cambios.—Sobre Londres— 26 3/8 e 26 1/2 d. por 1$.
Lisboa—108 a 112 por cento de premio e nom.
Moedas.—Doblões hespanhoes, 30$500 a 31$000.
« « da patria, 30$000.
Patacões brasileiros—2$000.
» hespanhóes—2$000.
» mexicanos—1$960 a 2$000.
Fretes.—Para Bremen e Hamburgo—50 a 52 1/2 sch.
Canal e porto inglez—40 a 42 1/2 sch. por ton.
Continente—50 a 55 sch. por ton.
Liverpool—40 sch. por ton.
Londres—40 sch. por ton.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 19, o patacho inglez *Ida*, com 7 dias; a 23, o brigue hespanhol *Tóro*, com 4; e a 24, o patacho inglez *Cornucopia*, com 4.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hoje pelas 4 horas da tarde reune-se no salão da Bibliotheca Provincial, no convento do Carmo, o Instituto Archeologico Pernambucano, para o fim de proceder a eleição dos dignitarios da direcção e das commissões respectivas.

Este acto será o complemento da existencia de uma associação, de que tem muito a esperar a historia patria, as tradições e as glorias desta provincia e daquellas, que della já foram uma porção; e outros effeitos não devem proceder desta instituição, concebida como se ella acha, e traduzida em facto como está pelo corpo de disposições, que a regem.

Os associados no entretanto se devem compenetrar de que tem uma missão a cumprir para com a patria. A gloria desta não é cousa que se negligencie, porque os seus fulgores irradiam até a circumferencia, illuminando a todos que para ella trabalham: perseverança e trabalho sejam a divisa, que adeptem e pratiquem.

— Temos noticias de Caruarú, as quaes dão-no-la em perfeita tranquillidade, e a saude publica em condições vantajosas.

Além de que, reina inteira harmonia entre as autoridades do termo; as quaes caminham para isso mesmo livre e desembaraçadamente na orbita traçada pelo cumprimento dos proprios deveres. O juiz municipal supplente, tenente-coronel João Vieira Corrêa e Silva, tem sabido comprehender as obrigações do cargo, que exerce; e assim tem-n'as desenvolvido satisfactoriamente e com proveito do serviço publico, de modo a confirmar o acerto da sua nomeação.

Os generos alimenticios conservam preços razoaveis, e além disto existem em abundancia.

— Por nosso intermedio, roga alguem ao Sr. fiscal desta freguezia de Santo Antonio, que faça cessar o uso de lançarem-se na rua aguas de mandioca molle, como dá-se na rua larga do Rosario.

Esse uso ou costume não só prejudica a saude publica e incommoda aos que passam por ahi, como igualmente o faz áquelles que nella tem as suas residencias.

— Nos enviam as linhas abaixo:

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.

« Por mais de uma vez já temos chamado a attenção da policia, por meio da sua illustrada *Revista*, para as casas de jogo, que em grande escala existem nos bairros desta cidade, com especialidade no da Boa-Vista, e mais particularmente n'uma rua antiga, onde diariamente se joga, desgraçando-se ahi a caixeiros, empregados publicos, negociantes, filhos familias, etc. etc.

« Ai destes, se a policia, como lhe cumpre, não lançar suas vistas para esta e outras espeluncas, onde o bom só é para o dono da casa, e todo o máo fica para aquelles que desgraçadamente lá vão sacrificar o seu dinheiro, possuidos desse [tor]pe vicio e sem attenderem para o futu[ro ás mi]serias que os aguarda. [...]ro de mi-

« Assim, pois, de novo [...] destas linhas, a bem da moral publica; porque assim talvez um dia a policia de cansada e conhecendo os justos motivos, que nos levam a bradar, dê signal de [...] neste ponto, e satisfaça ao justo pedido do seu constante leitor [...]»

— No [dia] 28 deu começo a subdelegacia de Santo Antonio ao processo crime do pardo Ignacio, escravo do capitão José Antão de Souza Magalhães, que no dia 15 do corrente dera duas facadas, uma em seu companheiro de nome Benedicto, e outra n'um escravo da casa do negociante José Joaquim da Costa Maia, resultando segundo é publico e notorio a morte do primeiro, que succedeu instantes depois, não constando ainda dos autos semelhante participação.

Depozeram tres testemunhas, sendo o curador nomeado para encarregar-se da defeza o Dr. João Maria de Moraes Navarro.

— Por portaria de hoje (30) foram providas as cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo feminino, sendo nomeada Thereza Josephina da Cunha Sales, professora da segunda cadeira da freguezia de Santo Antonio, e Claudiana Nativa do O' e Santos, professora da primeira cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

— Sabbado veio da Bahia, no vapor *Paraná*, a ala esquerda do 7º batalhão de infantaria ao mando do capitão Joaquim José Luiz de Azevedo.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 29 de agosto.

Existiam......	320	presos.
Entraram......	5	»
Sahiram.......	7	»
Existem.......	318	»
A saber:		
Nacionaes.....	213	
Mulheres......	5	
Estrangeiros..	28	
Escravos......	63	
Escravas......	9	
Total........	318	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 139

Movimento da enfermaria do dia 30.

Tiveram baixa:

João Gomes da Silva; urticaria.

Domingas, escrava de Francisco Gomes; intermittente:

— Passageiros do vapor nacional *Tocantins*, vindo dos portos do sul:

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, sua senhora e 2 escravos, commissario da armada Manoel José Velloso e sua senhora, cadete Joaquim Ricardo de Paiva, Luiz Francisco Barreto de Almeida, Epiphanio G. Sacramento, Ephigenia F. de Sant'Anna, José Monteiro Cesar dos Santos, Manoel Antonio de Azevedo, Manoel S. de Oliveira Nicodemes, Candido F. Soares, João Alves Branco, Antonio F. Prado, Manoel A Pontes, Laurindo P. de C. Gomes, Manoel J. Taparica, João A. M. Novaes, José R. Coelho, Aristides J. de Azevedo, Joaquim de A. Maia, Felicidade P. Ribeiro, Maria Candida, Joaquim da Silva Braga, Guilherme Rosanet, Joaquim R. Maia de Oliveira, Carlos Gottfried Sckuan, africanos livres André José Fernandes e Bernarda, ala esquerda do 7º batalhão de infantaria commandada pelo capitão Joaquim José Luiz de Azevedo, uma escolta de policia conduzindo 2 presos, 1 praça do exercito e 6 ex-praças.

Seguem para o norte:

Deputado Domingos José Nogueira e 1 criado, major Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Lourenço Antonio Dias, Bento Figueiredo T. Aranha, Marcelino José Rodrigues Pinheiro, Dr. Severino Alves de Carvalho e 1 escravo, Antonio da Silva Queiroz, José Rodrigues Pinheiro, Roberto Belby, José Pacheco, 1 praça, 7 ex-praças, 1 escolta com um preso e 7 escravos a ent[re]gar.

[...] Maceió e portos intermedios, trouxe a se[u b]ordo os passageiros seguintes:

Dr. Francisco de Assis Pereira Maciel, [sua] mulher, 1 criada e 7 escravos, Carlota J. do Amarante, J. Joaquim Abreu, Pedro Claudino D[u]arte, Manoel E. Teixeira Lima, Paulina de B. Pimentel, Joaquim Francisco dos Santos Maia, [...]na C. A. de Mello, Manoel B. da Silva, Manoel [do] Carmo, Carolina Maria dos Santos, Aristid[es] M., Bernardo Francisco de Paula, Francisco [Xa]vier de Oliveira e 7 escravos, Luiz Pedro das Neves, Francisco Augusto de Oliveira Barros, José Domingues Pereira Camara, Domingos da Silva Torres, Fortunato Coêlho da Silva, um preso e 2 praças.

— O vapor nacional *Oyapock*, vindo do Pará e portos intermedios, trouxe os passageiros seguintes:

Domingos Henrique Mafra, Domingos Henrique de Oliveira, Luiz Julio M. Restior, Francisco da Silva Machado Lobo, João Antonio da Rocha, Dr. Lourenço da Rocha Cabral, Domeciano Nunes Soares, Vicente Augusto de Magalhães, Candido Gregorio dos Santos Siqueira, Antonio José D. Coimbra, José da Silva Oliveira e escravos, Benedicto e Anastacio, crioulos, Antonio Ferreira Borges, Belarmino Pereira Magalhães, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Antonio L. V. Guima- Manoel G. da C. Junior, Francisco de C. Souza, Marcelina Thereza, e os escravos Pompilio e Urbano, escravos de Joaquim Lopes Lobo.

Seguem para o sul:

Capitão-tenente Ricardo da Silva Neves, Alexandre José da Silva, Alexandrina E. Dias Camisão e 4 filhos menores, Narciso do Andrade, Frederico José do Carmo, José J. de Oliveira Guimarães, Pedro Antonio Barbosa, D. Luiz Davila, D. José Valasques, Bernardo de Souza L. Bastos, Antonio Fernandes da Silva Leite, Fidele Garcia Gomes, o capitão e 12 pessoas da tripolação da barca nacional *Dous Irmãos*, naufragados no Rio Grande do Norte, 24 recrutas para o exercito, 4 ditos para marinha, 2 libertos e 21 escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 30 do corrente 94 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 30 DE AGOSTO, NO CEMITERIO PUBLICO

Maria Magdalena, Parahiba, 50 annos, viuva, Santo Antonio; interior.
Severino, Pernambuco, 22 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; anazerca.
Raquel, Pernambuco, 6 annos, escrava, Boa-Vista; escrophulas.
Thereza, Pernambuco, 20 mezes, S. José; variolas.
Maria Hermina Pessoa da Silveira, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 5 dias, S. José; espasmo.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; interite chronica.
Luiz, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; variolas.
Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; variolas.
João, Pernambuco, 3 annos, Recife; variolas.
Paulina, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; variolas.

COMMERCIO.

Praça do Recife 30 de agosto de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 26 1/2 d. por 1$000.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	424:218$365
Idem do dia 30 . . .	14.945$025
	439:163$390

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	297	
« » com generos..	785	
		1,082
Volumes sahidos com fazendas..	76	
« » com generos..	18	
		94

Descarregam no dia 1.º de setembro.
Barca ingleza—Ronalde—mercadorias.
Galera franceza—Berth—fazendas.
Barca ingleza—Ceará—idem.

Recebedoria [de] rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	27:521$402
Idem do dia 30. . .	2:732$431
	30:253$833

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	31.720$886
Idem do dia 30 . . .	445$770
	32:166$656

PRAÇA DO RECIFE

30 DE AGOSTO DE 1862.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios	Saccou-se sobre Londres de 26 3/4, a 26 1/2 d. por 1$ rs., sobre Paris de 360 a 365 rs. por f., e sobre Lisboa de 106 a 108 por cento de premio, regulando as transacções para o paquete francez £ 60,000, e sobre o Rio do Janeiro a dous por cento.
Algodão	O desta provincia vendeu-se de 14$800 a 15$600 rs. por arroba, e as ultimas vendas do de Maceió posto a bordo a 15$500 rs., e da Parahiba a 16$000 rs.
Assucar	Effectuaram-se poucas vendas; do branco vendeu-se de 3$000 a 3$600 rs. por arroba, somenos a 2$600 rs., mascavado purgado de 2$000 a 2$350 rs., e bruto a 1$700 rs. por arroba.
Aguardente	Vendeu-se a 50$000 rs. a pipa.
Couros	Os seccos salgados regularam por 165 rs. a libra.
Arroz pilado	Vendeu-se de 2$400 a 2$600 rs. por arroba do da India, e 3$ rs. o bom do Maranhão.
Azeite doce	O de Lisboa vendeu-se a 2$800 rs. por galão.
Bacalhão	Retalhou-se de 8$000 a 12$000 rs. por barrica, ficando em ser 4,000 quintaes. Não houve entrada.
Carne secca	Vendeu-se de 2$500 a 3$000 rs. por arroba do Rio Grande, 8 de 2$200 a 2$400 rs. a do Rio da Prata, ficando em ser 34,000 arrobas da primeira, e 9,000 da segunda.
Café	Vendeu-se de 7$000 a 8$000 rs. por arroba.
Chá	Vendeu-se de 2$450 a 2$500 rs. por libra.
Carvão de pedra	A ultima venda foi de 12$000 rs. a tonelada.
Cerveja	Vendeu-se a 4$500 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Vendeu-se a de Philadelphia de 22$ a 24$000 rs. por barrica, a de New York de 23$ a 21$ rs., a de Genova de 24$ a 26$ rs., e a de Trieste de 26$ a 28$ rs., ficando em ser 3,500 barricas da primera, 2,400 da segunda, 20 0 da terceira, e 1,000 da ultima. Tendo chegado mil saccos de California pela Inglaterra, venderam-se cerca de 200 a 11$ rs. cada um, e existem em ser 800 saccos.
Louça	A ingleza ordinaria vendeu-se de 280 a 300 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A franceza vendeu-se de 520 a 540 rs. a libra, e a ingleza de 680 a 700 rs., ficando em ser cerca de 2,500 barris.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$800 rs. por galão.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$400 a 1$600 rs.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se a 8$000 rs. por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 110$ a 125$ rs. a pipa.
Vinho	Os de Lisboa venderam-se de 220$ a 250$ rs. a pipa, e os de outros paizes de 180$ a 200$000.
Velas	As de composição vend[...]
Desconto	O rebate de letras variou de 10 a 18 por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal inglez a 40; para Liverpool a 22—6, pelo lastro, e 5/8 pelo algodão.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30.

Maceió e portos intermedios—21 horas o vapor nacional *Mamanguape*, de 219 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 20.

Pará e portos intermedios—7 dias e 4 horas e do ultimo porto 12 horas, o paquete a vapor nacional *Oyapock*, de 1,080 toneladas, commandante o 1º tenente Antonio da Ponta Ribeiro, equipagem 63.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 1/2 dias, o paquete a vapor nacional *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante o 1º tenente Pedro Hypolito Duarte, equipagem 49.

Assú—17 dias, barca nacional *Boassica*, de 262 toneladas, capitão José de Paula Oliveira, equipagem 14, carga sal; a Amorim Irmãos.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os alugueis mensaes de casa de sobrado de um andar, sita na rua da Guia n. 52, avaliados a 30$000, cujo sobrado é pertencente á Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque e vão á praça seus alugueis por execução que lhe move Thomaz de Faria.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 12 de agosto de 1862.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

— O corpo de policia compra para fardamento 360 covados de panno azul, e 750 varas de brim: quem quizer fornecer apresente-se com as amostras e suas propostas em carta fechada, na secretaria do mesmo, no dia 1.º de setembro proximo vindouro, ao meio dia.

Luiz Jeronimo Ignacio dos Santos.
Tenente-secretario.

Concerto musical

NO

Salão de Santa Isabel.

NO

Dia 3 de setembro proximo.

Nesse dia terá lugar o concerto em beneficio do clarinetista Eustaquio Pereira Rebouças, ultimamente chegado da provincia do Pará com o concurso de diversos artistas.

Os cartões dão entrada não só aos homens como ás senhoras, podendo com um cartão entrar uma familia, com tanto que vá um só homem.

Nos dias 2 e 3 será publicado o programma.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará,

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão Antonio Maria da Costa Silva, por ter já alguma car[ga], para ambos os portos: para o resto trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

Risco maritimo.

R. S. Culver capitão do hiate americano «Harry May Bee», arribado a este porto por força maior, precisa tomar sobre risco maritimo certa de 10:000$ afim de occorrer as despezas do mesmo feitas neste porto, os pretendentes queiram apresentar as suas propostas em carta fechadas no consulado americano rua do Trapiche n. 8, isto no prazo de 5 dias. Recife 30 de agosto de 1862.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Natal, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o da Granja, no dia 6 de setembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

PARA
a Bahia

com muita brevidade pretende seguir o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Joven Arthur», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE
Tres escravas, um negro, um moleque e de cerca de 200 caixas de sabão.

O agente Almeida fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de tres escravas, um negro, um moleque e de cerca de 200 caixas de sabão, pertencentes a mesma massa

Segunda-feira 1º de setembro

no trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, ás 11 horas.

LEILÃO
Pede-se attenção!
A 2 de setembro.

O agente Oliveira fará leilão dos excellentes moveis e adornos de casa, deixados nesta cidade pelo Exm. visconde de Loures, consistindo em uma mobilia a mais rica, solida e perfeita de quantas se tem offerecido a venda até hoje, de cristaes verdadeiros quanto elegantes, de lindas porcellanas para almoço, jantar e para enfeites de sallas, de quadros muito apreciaveis, sendo tudo do mais sumptuoso e agradavel que podia encommendar-se de França e Inglaterra, [...] occuparia longo espaço, mas que podem ser examinados antecipadamente; guarda-vestidos de jacarandá com portas de optimos espelhos, guarda-louças, commodes toilets, lavatorios, apparadores, louceira, mesa elastica grande para jantar e outras, differentes lanternas, lampeões e candelabros leitos e berços, cadeiras estufadas com roldanas, e outras para leitura e descanço, um sanctuario de gosto, tapetes e multiplicados outros objectos, são todos de igual perfeição e apreço, e de não menor utilidade são um cofre de ferro alto, um cabriolet, uma machina para lavar roupa, esponjas grandes, carteiras, e outros objectos: terá pois lugar o leilão na

Terça-feira 2 de

setembro, as 10 horas da manhã, em o armazem grande, n. 20, sito na rua do Apollo.

LEILÃO
DE
30 barris e 30 1/2 de manteiga.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio Moreira Dias & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 30 barris e 30 1/2 de manteiga franceza pertencente a mesma massa.

Terça-feira 2 de setembro.

No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, na mesma occasião se venderá por conta e risco de quem pertencer uma porção de presuntos americanos chegados ha pouco, as 10 horas.

LEILÃO
DE
Livros de direito e litteratura.

O agente Almeida venderá em leilão uma grande livraria na qual os Srs. advogados e estudantes acharão excellentes obras de direito e litteratura, dos melhores escriptores modernos com ricas encadernações que serão vendidas ao correr do martello pois não ha limite para ditas obras.

Quinta-feira 4 de setembro.

O leilão terá lugar na rua da Cadeia do Recife n. 51, as 11 horas.

LEILÃO
Terça-feira 2 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente a requerimento dos curadores fiscaes da massa commercial de Bastos & Lemos e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa na casa n. 15 da rua do Trapiche

DE

70 saccos com farello.
Latas com massa de tomate de 32, 16, 8 e 4 libras.
2 figuras de marmore.
Pedras de marmore de 8, 10 e 12 pollegadas.
59 couros espichados.
Mobilias genovezas.
Cadeiras de Italia.
Uma escrava com habilidades.

E outros artigos que serão expostos á concurrencia dos licitantes.

LEILÃO
DE
Uma negrinha de 10 a 11 annos.

Terça-feira 2 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem da rua do Imperador n. 57.

O agente Olimpio venderá em leilão por conta de quem pertencer uma negrinha muito bonita da idade de 10 a 11 annos, com principio de costura.

Avisos diversos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua Velha n. 28, das 4 horas em diante.

Attenção
á campina de Santo Amaro.

Pede-se ao Sr. Teixeira Lopes, dono de *tres* vaccas com crias e um boi que continuadamente tem estragado uma planta de capim, que, por commiseração tenha dó de quem paga renda de sitio, cerca, planta, estruma, para poder disfructar, e que está passando pelo desgosto de vêr o capim todo comido e distruido pelo gado do mesmo senhor, e que por muitas vezes o tem avisado; espera-se que o Sr. Lopes dará providencias a sanar esta causa.

— O Sr. Antonio Pavão, de Olinda, faça favor de ir á padaria de Santo Amaro a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Aluga-se uma casinha: a tratar na rua da Florentina n. 14.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava para serviços internos de casa de familia: para tratar, na rua do Crespo n. 14, loja.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua do Caldeireiro n. 2 por 12$ mensaes: a tratar na rua do Cabugá n. 1 A.

— A pessoa que se offerece para feitor com 60 annos de idade, vá á botica do Sr. Couto, praça da Boa-Vista.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO
E
GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

O abaixo assignado, no impedimento do 1.º secretario, convida aos membros installadores do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, á reunirem-se no dia 1.º de setembro, pelas 4 horas da tarde, no salão da bibliotheca provincial, afim de se proceder a eleição da direcção do mesmo Instituto, e das respectivas commissões de conformidade com os estatutos ultimamente approvados.

Recife 29 de agosto de 1862.

Salvador Henrique de Albuquerque,
2.º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 4 de setembro ao meio dia, ás portas da casa do depositario geral, na rua estreita do Rosario, se venderá em praça publica um carro de 4 rodas em mão estado, avaliado por 50$000, penhorado a Manoel da Silva Ferreira Vinhas por Augusto Ficher, para pagamento do que este deve á fazenda nacional. Recife 28 de agosto de 1862.—O colicitador da fazenda,

F. X. P. de Brito.

— J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, primeiro andar, precisa fallar com o Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, e herdeiros do Sr. José Xavier Carneiro Rodrigues Campello.

— O Dr. Frederico Schulz, medico, parteiro e operador, mudou seu consultorio medico para a rua Nova n. 21, 1º andar, aonde elle pode ser encontrado todos os dias para exercicio de sua sciencia a qualquer hora do dia ou da noite. Recado por escripto.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de uma casa de familia, que seja de meia idade: na rua da Cruz n. 44.

Ao commercio.

Hygino Augusto de Miranda mud[ou] o seu estabelecimento da rua do Crespo para o interior da provincia, e deixa como seu procurador nesta praça a seu irmão Augusto Hygino de Miranda. Recife 28 de agosto de 1862.

Parahiba do Norte

Fugio do engenho Velho da freguezia de Santa Rita termo da capital da Parahiba, o escravo crioulo de nome Trajano, com os seguintes signaes: estatura baixa, franzino do corpo, rosto magro, beiços curtos, mãos, pés e orelhas pequenas, é de muita actividade e ladino, mostra ter de 18 a 20 annos e principia agora a barbar, é bom carreiro e cosinha soffrivelmente; este escravo andou homizido pelos suburbios da capital, porém consta que seduzido se transportara para essa capital de Pernambuco no intuito de interessar ao traficante: roga-se pois as autoridades policiaes que se dignem mandar p[rend]e-lo e aos capitães de campo que o capturem levando ao seu senhor no referido engenho [...] generosa recompensa, protesta se contra todos aquelles que derem guarida e auxiliarem a fuga de semelhante escravo conservando-o em proveito proprio.

Advocacia.

O bacharel Moraes Navarro advoga no civel e crime e pode ser procurado para o exercicio de sua profissão em seu escriptorio rua das Cruzes n. 2[...], primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e dahi em diante em casa de sua residencia ilha dos Ratos n. 1.

— Quarta-feira 3 [d]o corrente finda a audiencia do Sr. D[r.] juiz municipal da segunda vara será [...] arrematados por venda dous excellen[tes] sobrados no lugar das Cinco Pont[as] em frente da estação da via ferrea, [av]aliados ambos por 10:000$, e que [...] arrendados por 1:400$ por anno, e [...] vão a praça por execução, sendo e[sta] a ultima praça.

ERRATA.

No «Diario» n. 200 d[ea]m-se os seguintes erros:

Na pagina primeira c[ol]umna 6ª linha 5 do artigo sob a epigraphe [...] lagrima de saudade— em lugar de sempre [...]horado— leia-se —muito presado—na linha [...]—em lugar de curvado— —leia-se—cerrado.

— O abaixo [as]signado mudou a sua typographia da [r]ua da Praia n. 47, para a mesma rua n. 34, occupando parte da mesma ca[sa] com uma loja de fazendas que aca[ba] de estabelecer.

O mesmo [a]baixo assignado espera continuar a m[er]ecer a confiança e protecção dos se[us] assiduos subscriptores, assim como a concurrencia dos seus antigos fregue[z]es.

[I]gnacio Bento de Loyola.

Ama.

Precisa[-se] alugar uma ama forra ou captiva para ca[sa de] uma familia de duas pessoas: na rua do [...]picio n. 39, esquina do becco de Camarão.

— Aluga-se uma preta boa cosinheira e também engomma; a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

MUTILADO
ILEGÍVEL

BOM E BARAT[O] SÓ NO CONSERVATIVO.

23—Largo do T[er]ço—23

Vende-se os generos por menos vinte por cen[to] do que em outra qualqu[er] reparte, afiançando-se a boa qualidade.

Manteiga ingleza da safra nova de 750 a 800 rs. [a] libra.
Dita franceza de premeira qualidade a 600 e 56[0] rs. a libra.
Queijos flamengos chegados ultimamente a 2$ e[...]os do passado vapor a 1$800.
Café de primeira e segunda qualidade a 260, 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$ e 9$.
Servejas das marcas mais acreditadas a 480 r[s.] a garrafa.
Vinho engarrafado do Porto a 1$200 e 1$ a garrafa.
Dito em pipa marca F. L. P. a 480, 56[0] e 640 rs. a garrafa.
Massas, macarrão, talharim e aletria [3]00 e 400 rs. a libra.
Passas novas a 320 rs. a libra, e em meias caixas por 3$ cada uma.
Batatas novas a 80 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Além dos generos annu[nc]iados, encontrarão sortimento completo de tudo quanto e tendente a molhados.

LOTERIA

Sexta-feira 5 do corrente mee se extrahira' a ultima parte da primeira loteria á beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda e primeira da primeira da santa casa da misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, no dia immediato depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

DENTISTA DE LISBOA.

Francisco Jorge da Silva Paranhos, dentista gacam o seu binete na rua larga do Rosario n. 9, tem a honra de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que recebeu ultimamente de Paris e da America do Norte um variado sortimento de objectos de sua profissão ainda não vindos a esta cidade, como sejam dentes de differentes qualidades, transparentes mineraes por Vulcanet, estes dentes não só pela solidez como tambem pela grande relação de analogia que tem com os naturaes, são superiores aos que ordinariamente tem vindo a esta cidade, razão porque presentemente são elles os mais adoptados pelos melhores dentistas de Paris e da America do Norte. O annunciante tem tambem um grande sortimento de massas finas de diversas cores para encher os dentes cariados, as quaes tem a propriedade de adherir a cavidade e de solifica-la de mod[o] [...] inteiramente as dores [...] a mastigação, dissipam [...] propriedades que não tem a damais sensive[l] [...]e ordinariamente se faz uso, a qual mantina de q[...] [d]issipar motiva as dores por causa em vez de d[...]lada de sulphurico. Quem quizer d'agua ocid[...] cariados, cheios de ditas massas só seus dentes [...] annunciante porque é elle o unirecorrendo ao [...]tamente tem nesta cidade ditas co que prese[nt]emente chegadas da America do massas recent[e]s. A' vista das circumstancias Norte e de Par[is] [...]o tem o annunciante resolvido a criticas do temp[o] [...]ços e de seus trabalhos afim de modificar os [...]todos. O mesmo colloca dentes sochegar par[a] ouro, platina etc., sem extracção de bre base d[e] pressão, a pivot ou a pistão, desres[...]s/pel[...]chet, como melhor exigir o estado da sort[e] [...] Para a conservação dos dentes em estaboc[...] [...]uspe tem o annunciante excellente pós da do [n]a verdadeiro preservativo unico e magnifico Ch[...] ficio para conservar a bocca e dar-lhe um de[...] sublime, tornando os dentes pelo seu uso hal[...]diano isentos da carne que vulgarmente qu[...]am pedra, da frouxidão dos nervos alveo[...]chos e de outros muitos inconvenientes que a [fal]ta de taes preservativos occasiona tendo por [...]igem a negligencia que commummente ha qua[...]em todo o publico, acontecendo assim per[de]r-se o especial ornato da bocca; o annunciante além disto faz todas as operações de sua pro[fis]são co[m] toda a promptidão possivel e delica[d]eza. A entrada é confronte a casa de pharma[cia] do Sr. Bartholomeu.

Ao pu[b]lico e ao commercio.

O solicitado[r] P. A. da Costa Machado pode ser procurado para os misteres de sua profissão na casa de sua res[id]encia, na villa do Cabo, nos dias de segundas, te[rç]as, sextas e sabbados; e nos dias de quartas e quintas-feiras, na villa de N. S. do O' de Ipojuca onde offerece os seus serviços a todas as pess[o]as que de seu prestimo se quizerem utilisar; [en]carregando-se de receber por sua conta qualqu[er] questão que penda ante os dous fóros, visto qu[e] para esse fim se acha habilitado e de accordo c[o]m os Drs. Affonso de Albuquerque Mello, João [G]onzaga Bacellar e Pedro Gaudiano de Ratis e Si[lv]a; promettendo empregar todo o zello e acti[vi]dade no que lhe for confiado a bem de seus co[ns]tituintes.

Aos se[n]hores

abaixo declarados prec[i]sa-se fallar na rua do Crespo loja n. 1:
Antonio Gonçalves Ferre[ira] senhor de engenho na Escada.
Canuto Ildefonso Emerer[ci]ano, Rio Grande do Norte.
Francisco Gonçalves G[uim]arães.
Francisco Antonio de [Me]llo.
Francisco Xavier Caval[can]ti Lins.
João Augusto de Carval[ho].
José Francisco Belem, s[en]hor do engenho Larangeiras.
Marciano Accioli Lins [Ca]madas.
[...] [C]amergo & Silva.

— Precisa-se de 1:000[$] [a] juros por espaço de um anno, dando-se por [hyp]otheca uma casa terrea livre e desembaraçad[a]: a tratar na rua de Hortas n. 122.

Bandeijas d[e] bolinhos

Com perfeição preparam[-s]e bandeijas com differentes modelos de armaç[õe]s e cheias com as melhores qualidades de bo[lin]hos do nosso mercado; assim como os mes[mo]s em libras por preço razoavel tambem t[od]a qualidade de pastelaria e podins e bolos f[ran]ezes e diversos, o mais bem feito de nosso pa[iz] [co]m asseio: quem precisar procure na rua do R[ang]el n. 60, para ajustar.

— Aluga-se uma casa terrea [na] rua da Conceição n. 31, retificada de novo, pa[ra] [u]ma familia grande por ter bastantes commo[do]s: a tratar na rua Nova n. 20, loja de Carnei[ro] [...]anna.

Nova escola parti[cul]ar

de instrucção primaria para o s[exo] [mas]colino; na rua da Cadeia do Rec[ife] [...]

— Precisa-se de uma escra[va] [para] lavar e engommar em uma casa [de] [fa]milia: a tratar na rua da Praia n. 5.

Refinador.

Precisa-se de um refinador que saiba perfeitamente desempenhar este lugar: na refinação do Manguinho.

— Aluga-se uma casa terrea no principio da rua Imperial: a tratar na rua do Queimado numero 32.

AO COMMERCIO.

José Baptista da Fonseca Junior declara ao commercio desta praça, e a quem possa interessar, que nesta data não existe em circulação letra alguma de seu aceite. Recife 28 de agosto de 1862.

— O bacharel Manoel Firmino de Mello, mudou a sua residencia da rua da Imperatriz para a da Aurora n. 48, segundo andar, onde pode ser procurado para a sua profissão de advogado, das 3 horas da tarde em diante, e dahi até as 9 da manhãa, no seu escriptorio da rua estreita do Rosario n. 27, primeiro andar.

Aluga-se

a casa da rua Augusta n. 15: para tratar na travessa do Paraizo n. 16, com Ignacio Fernandes Eiras.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Ferreira d'Almeida, que mora na Casa Forte.

— Aluga-se annual, e pelo tempo da festa um sitio na Matriz da Varzea, sito na rua do Fogo, com muitos arvoredes e uma grande casa, duas ditas mais pequenas pegadas á mesma, com seus quintaes correspondentes as mesmas, tambem com muitos arvoredos, sendo o sitio da casa grande, e das pequenas de estrada e estrada: quem pretender, dirijase ao pateo do Carmo, esquina que volta para a rua de Hortas, sobrado n. 2, primeiro andar.

— Arrenda-se uma grande parte do sitio do coqueiro, denominado Maria Farinha, na freguezia de Maranguape: a tratar no engenho Muribara, freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Aluga-se a casa terrea confronte a igreja de S. José do Manguinho: na rua Augusta n. 26.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Aviso.

Francisco Fernandes Duarte, proprietario do armazem progresso, faz ver ao respeitavel publico que o seu estabelecimento com a nova numeração passou de n. 8 para n. 10, e para que não haja equivoco faz o presente.

Casas para alugar.

Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 24 da rua da Cruz, proprio para escriptorio, e o 2° andar da rua da Senzalla-Nova, n. 9; quem pretender dirija-se a Paredte Vianna & C., rua da Cadeia do Recife, n. 57.

Toda attenção!!

Antonio Gomes da Cunha e Silva, com loja na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, roga aos seus numerosos devedores tanto desta cidade como fora della que se sirvam mandarem pagar seus debitos até ao fim do corrente mez de agosto, porque não podendo mais esperar passará a usar dos meios que julgar mais conveniente para com aquelles que não cumprirem seus deveres.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Roga-se aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que teve loja na rua Direita n. 55, que hajam de vir pagar seus debitos na mesma loja ou na rua do Queimado n. 41 e 48, evitando desta forma o receber se judicialmente e publicar-se seus nomes por este jornal.

Ensino particular.

Uma pessoa convenientemente habilitada se propõe a ensinar primeiras lettras, latim e francez em algum engenho perto desta praça: quem quizer tratar do ajuste dirija-se a rua da Palma n. 32.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito mudou sua residencia da rua da Imperatriz n. 47 para a mesma rua n. 2[...], onde pode ser procurado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão.

— Alugam-se dous grandes armazens na rua da Concordia proprios para qualquer estabelecimento em ponto grande: a tratar com o Sr. Miguel José Alves na rua da Cruz do Recife.

Attençaõ.

Permutam-se diversas casas terreas no bairro da Boa-Vista e nas melhores ruas, por um sitio que tenha boa casa no Mondego, Trempe, Soledade, Caminho Novo, ou suas proximidades, effectuando-se tambem dito negocio mediante volta de escravos e mesmo dinheiro: na rua da Cadeia do Recife n. 40, se dara' informações relativas.

Precisa-se

alugar uma escrava que saiba lavar e engommar e fazer as compras na rua, para uma casa estrangeira: quem tiver para aluger, falle na rua do Trapiche Novo n. 12.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de vender em balcão, para uma padaria: na rua Direita dos Afogados n. 66.

— O abaixo assignado, na qualidade de tutor do menor Filippe Francisco de Souza Morcourt, unico herdeiro da fallecida viuva de Simão Pinto Ribeiro e D. Francisca Florosa Ribeiro de Mello, pede ao Illm. Sr. juiz municipal do termo de Serinhãem se digne providenciar ácerca de extravio dos bens pertencentes ao casal do fallecido, praticado pelo inventariante e depositario Luiz Nilo Pinto de Albuquerque; assim como protesta annullar as vendas e hypothecas de escravos do mesmo casal que estão sendo feitas pelo mesmo depositario e seu cunhado Joaquim Theodoro do Rego Barros.

Recife 23 de agosto de 1862.
Henrique Augusto Milet.

Costuras de saccos.

As pessoas que quizerem cozer saccos, dirijam-se a rua do Brum armazem de assucar n. 28 B, as quaes não sendo conhecidas, deverão apresentar fiador. O preço estipulado é de 1$ por cada cento.

— O abaixo assignado procurador da camara municipal do Recife precisa fallar com o procurador dos herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, a bem da mesma camara e dos herdeiros.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— Aluga-se duas casas, uma que fica por detras de Calabouce n. 20 e outra na povoação do Giquiá: a tratar na rua Direita n. 6.

— Precisa-se de cinco a seis contos de reis a juros sobre hypotheca em um sobrado de maior valor pagando-se os juros mensalmente e com a condição se no fim do dito prazo não ser pago poderá a pessoa que der o dinheiro dispor do dito sobrado para seu pagamento, isto pelo tempo de tres annos: a quem convier annuncie.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa junto ao sobrado amarello, com boa casa aceiada e muito bons commodos para familia de tratamento, com agua de encanamento e banhos de choque: a tratar na rua do Crespo n. 14.

— Seguem para Europa Manoel Lourenço Correia de Sá, Brasileiro, casado, e Francisco José Fernandes Pires, Portuguez, casado.

— João Mathias Saldanha tem contratado vender a sua taberna, sita na Passagem da Magdalena: quem se julgar com direito a embaraçar este negocio, dirija-se a mesma taberna no praso de tres dias.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio e tratar de capim: a tratar na estrada de João de Barros, sitio de Candido Alcoforado, ou na rua do Amorim n. 54.

— Em um engenho perto da estação de Ipojuca precisa-se de uma pessoa para ensinar primeiras letras, latim e francez: quem estiver habilitado e quizer, dirija-se a rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Vai ser arrematado em a casa do Sr. juiz de paz do 1° districto da freguezia da Boa-Vista os objectos seguintes: seis cadeiras de amarello por 6$000, um sofá por 12$000, uma mesa pequena por 2$500; tem lugar a arrematação no dia 3 de setembro, depois da audiencia do mesmo Sr. juiz de paz, Gustavo José do Rego, na rua da Aurora, por execução de José Francisco Fernandes contra João Juvino de Almeida.

Ama de leite.

Uma senhora com muito bom leite se offerece para amamentar criança: a tratar na rua do Queimado n. 44.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa n. 15 da rua da Trempe na freguezia da Boa-Vista, reedificada, com 4 quartos, 2 salas, bom quintal e cacimba: a tratar no largo do Carmo n. 18.

— Offerece-se um habil copeiro para qualquer casa estrangeira ou brasileira, o qual tem bastante pratica: quem precisar dirija-se a rua do Rangel n. 10.

— Um moço portuguez competentemente habilitado em escripturação mercantil, offerece-se para fazer escripta em diversas casas commerciaes: quem de seu prestimo se quizer utilisar deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes—R. C.

— Enfeitam-se bandejas para casamentos e bailes, preparam-se bolos de bacia, pão-de-ló e podins com toda perfeição e preço commodo: na travessa da rua das Cruzes n. 12, terceiro andar.

— Perdeu-se uma carteira com 3$ dentro, e juntamente um meio bilhete de n. 1400, cuja roda anda no dia 5 de setembro, e está assignado com o nome de Joaquim Theophilo Socio; pede ao Sr. thesoureiro, no caso que saia premiado, não pague: e quem achou, querendo restituir, teve-o no becco da Bomba n. 5, a Firmino Antonio de Figueiredo.

— Aluga-se uma escrava com todas as habilidades, e somente para o interior de casa de familia: a tratar na rua da Aurora n. 48, taberna.

— Aluga-se um armazem na rua do Corto ou becco das Boias; a fallar na rua da Madre de Deos n. 4.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que d'ora em diante tem cessado todos os poderes que tinha conferido ao Illm. Sr. Dr. Miranda Lobo, ficando assim de nenhum effeito as duas procurações pelo annunciante passadas ao mesmo Sr. Lobo. Recife 30 de agosto de 1862.

Antonio Rodrigues Magro.

— Aluga-se uma casa com 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, quintal pequeno, mas murado, a qual é na rua de João Fernandes Vieira (Soledade n. 58), toda casa concertada, pintada e ladrilhada de novo: quem a pretender, entenda-se na padaria do Sr. Joaquim Jorge n. 14, no mesmo lugar.

— Precisa-se de uma ama para homem solteire: na rua da Imperatriz n. 4, taberna ao pé da ponte da Boa-Vista, se dirá quem quer.

— A pessoa que annunciou precisar de 5:000$ a 6:000$ sobre hypotheca de um sobrado, deixe ficar na loja ns. 6 e 8, na praça da Independencia em carta fechada com as iniciaes V. A., dizendo a sua morada.

AMA

Dá-se 20$ por mez a uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 12.

— Uma moça brasileira, casada, propõe se a leccionar musica por preço commodo, promette dar as discipulas em seis mezes capazes de pegar em quaesquer instrumentos. O pai de familia que do seu prestimo quizer utilisar-se pode procurar na rua dos Martyrios n. 10, que se dirá quem ensina. Na mesma casa engomma-se roupa de senhora por barato preço.

— Offerece-se um pequeno de idade 15 annos, o qual sabe bem ler e escrever, e tem alguma pratica de negocio para qualquer estabelecimento; a tratar na rua Direita n. 8.

— Quem precisar de um criado portuguez para serviço de casa e de rua, até 10$ mensaes: a tratar na rua das Cruzes n. 41 A.

— Aluga-se um armazem na rua do Cortos ou becco das Boias: a fallar na rua da Madre de Deos n. 4.

— Aluga-se uma escrava com todas as habilidades, e somente para o interior de casa de familia: a tratar na rua da Aurora n. 48. taberna.

Perdeu-se

uma carteira com 3$ dentro e juntamente um meio bilhete de n. 1400, cuja roda anda no dia 5 de setembro, e está assignado com o nome de Joaquim Theophilo Socio: pede-se ao Sr. thesoureiro, no caso que saia premiado, não pague, e quem a achou, querendo restituir, leve-o ao becco da Bomba n. 5, a Firmino Antonio de Figueiredo.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Burgos n. 27: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Compras.

— Compra-se um escravo de nação, de meia idade, que saiba cosinhar e fazer o serviço de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 44.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Vendas.

— Vende se uma carroça de carregar agua, e um boi para a dita, muito novo: a tratar na rua Imperial n. 205, taberna.

— Vende-se um moleque peça, de bonita figura, de 15 a 16 annos de idade, official de padaria: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja numero 64.

— Vende-se uma bonita escrava, de idade regular, perita cozinheira e excellente lavadeira, muito obediente, e excessivamente carinhosa e geitosa para tratar de meninos, muito intelligente, cuidadosa e prompta em suas obrigações: quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio n. 24, e das 11 horas da manhãa ás 4 da tarde achará com quem tratar.

Só no vigilante.

Lindos enfeites para vestidos.

São chegadas no vapor inglez as ricas flores de velludo que são admiraveis pela delicadeza das lindas cores, pois com pequena quantia as senhoras poderão enfeitar os ricos vestidos que será muito apreciavel, pelo baratissimo preço de 1$ a duzia: só no gallo vigilante, rua do Crespo numero 7.

Pulceiras.

Tambem são chegadas as riquissimas pulseiras com pedras azues e outras verdes, cousa muito delicada, que se vende por preços baratissimos: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Baleias para espartilho.

Tambem são chegadas as verdadeiras baleias de todas as grossuras e fornidas, para espartilho, pelo barato preço de 120 rs. cada uma: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leis do Brasil.

Ha para vender-se um grande sortimento de collecções das leis, sendo de differentes annos, em brochura, e encadernados, por preço muito commodo: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa até as 3 1/2 da tarde.

PARA casamentos e bailes.

Botinas de setim branco para senhora.
Ditas de pellica branca para senhora.
Ditas de setim preto para senhora a 4$.
Sapatos de dito dito para dita a 1$500.
Na loja de calçado da rua do Cabugá n. 16.

Pós

para matar mosquitos, pulgas, persevejos, baratas e formigas; para captivar a confiança do publico o importador encarrega se de fazer applicação delles, ha tambem uma massa para destruir ratos: no aterro da Boa-Vista n. 7, em casa da viuva Lecomte.

Vendem-se luvas de algodão branca propria para a guarda nacional a 200 rs. o par: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

U[ma] boa carroça.

Com pipa ou sem ella: vende-se na rua Direita n. 53.

— Vende-se uma taberna sortida e bem afreguezada, na Capunga, rua da Amizade; a tratar a quatro cantos da mesma taberna n. 35.

Ao bom calçado!!

Acaba de chegar á loja do Porto, esquina da rua da Madre de Deos, um completo sortimento de calçado francez, sendo: borzeguins e sapatões de Nantes para homem, ditos para senhoras e meninos de todas as qualidades, como tambem um completo sortimento de fazendas e roupas feitas por preços muito em conta.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., [rua] do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Para balões.

Molas cobertas de fio para saias a 160 rs. a vara.
Agulhas victoria o papel a 120 rs.
Ditas fundo dourado a 120 rs.
Linha de peso, meada a 100 rs.
Dita froxa para bordar a 80 rs.
Dita de carretel, 200 jardas a 80 rs.
Dita de cores, qualquer qualidade.

Gravatas

com botões e sem elles a 1$, de cores e pretas, para homem e meninos.

Trança de linho.

Recebeu um lindo sortimento destes tranças, proprias para as leves roupas da festa, é justo que vão-se prevenindo.

Botões

para casaca e casaveque, de cores e pretos, para camisa madreperola fina, de osso para calça a 320 a groza, muito finos.

Colchetes.

Esta loja desejando sempre ter objectos novos, recebeu colchetes reforçados do fio batido, as caixas são em forma de uma carteirinha que se torna muito elegante, só ha na Esperança a 80 rs. a caixinha, em cartão a 60 rs., ou duzia por 600 rs.

Pennas de aço

caligraphicas por 2$ e 2$400, verdadeiras de Perry, e de outras qualidades, por menos do que se costuma vender, canetas para se adquirir uma posição elegante (escrevendo) a 500 rs., de muitas qualidades como de borracha a 160, a balão a 160, a pistolete a 120, e muito boas e muito baratas por 40 rs. cada uma!!

Perfumarias.

O cheiroso e suave sandalo a 1$600 o frasco, (essencia concentrada) pathchouly, o ambar, o bouquet de nupcias, o de Lahore, a vetivia, a magnolia, a rosa, o jasmim, a flor de larangeira, e um completo sortimento de perfumaria que temos, tanto francezas como inglezas.

N. B. Temos feito ultimamente um contrato com um fabricante que nos permitte vender este genero, cujo consumo se adianta, por preços inteiramente baixos e sem rivalidade.

Banhas.

Pomada imperial, frasco a 2$.
Japoneza a 1$.
Imperador a 1$.
Imperatriz Eugenia a 1$.
Exposição universal a 2$500.
Moças americanas a 500 rs. e 1$.

Urço em frascos a 600 rs.
Grande, grande, muito e muito sortimento.

Oleos

para cabello, em virtude da depreciação que tendo tido o oleo edito philocome societé hygienique por ter vindo todo falsificado, recebemos um artigo identico aquelle da fabrica de Monpulas que garantimos ser o melhor cosmetique para o cabello, e os aromas escolhidos tão suaves e duradouros que desafia mesmo quem não queira o comprar.

Chegado pelo vapor francez só para o vigilante.

Lindos pentes de marrafa.

São chegados os lindos pentinhos douradinhos com muito lindas molduras de differentes gostos para marrafas ou travessos, pois só com a vista os compradores poderão apreciar o quanto são delicados, pelo barato preço de 3$ o par, assim como sem ser dourados de lindos gostos, pelo barato preço de 2$ o par: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pellica

Tambem são chegadas as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bordados baratissimos

Na loja do pavão.

Vendem-se gollinhas muito finas de cambraia bordadas e de filó a 400 rs., manguitos com gollinhas de cambraia bordada a 1$280, manguitos a balão finissimos a 1$, lenços de linho com labyrintho a 2$500, ditos de cambraia de algodão a imitação de labyrintho a 640, 800, 1$, e finissimas tiras bordadas e entremeios por preços baratissimos: vende-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Vestidos baratissimos

Na loja do pavão.

Vendem-se muito lindos vestidos de cambraia bordados a seda, sendo de todas as cores a 6$, ditos com barras e babados a 4$500, ditos a 4$, cortes de tarlatana brancos bordados e de cores a 3$, ditos de cambraia branca com babados a 2$500, ditos de cambraia bordados com babados e duas saias a 4$, cortes de barege com 22 covados cada corte, tendo fios de seda a 4$, ditos de lãa a 4$, cortes de cambraia com salpicos brancos e de cores, tendo 6 varas cada corte a 3$, ditos de salpicos mais finos com 8 varas a 4$, tudo isto se vende por menos que em outra qualquer parte para apurar dinheiro, só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Alpakin ou gorgurão de linho.

Vende-se esta nova fazenda a imitação de seda de quadrinhos a 280 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Musselina branca a 200 rs.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Grão de bico a 120

réis a libra, e sendo de 10 libras para cima a 100 réis

Vende-se unicamente por estes preços nos armazens progressista e progressivo, no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, affiança-se ser muito novo.

Grande exposição de balões de arcos na loja do Pavão.

Acaba de chegar á loja do Pavão um grande sortimento de balões de arcos americanos sendo [...] melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado [...] 10, 15, 20, 25, 30 e 40 arcos e afiança-se a duração e boa qualidade dos ditos balões: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Moçambique a 640 rs.

Na loja do Pavão.

Vende-se moçambique todo de lãa sendo fazenda muito leve para vestidos de senhoras e roupa para meninos, com delicadas côres miudinhas e tendo de uma só côr proprio para capas de senhora tendo esta fazenda 4 palmos de largura e vende-se a 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãa moçambique a 400 reis.

Na loja do Pavão.

Vende-se lãazinhas de uma só cor com quadrinhos e lista propria para vestidos e capas sendo fazenda finissima a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãas com flores a 400 rs

Vende-se lãazinhas muito finas com bonitos padrões a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Tarlatanas com palminhas.

Na loja do Pavão.

Vende-se tarlatana com palminhas de cores, tendo cores proprias para luto a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

O Gira-sol

defrente da Penha n. 33 vende manteiga ingleza superior a 800 réis, dita franceza a 600, queijos do ultimo vapor a 1$900, ditos a 1$700 e 1$500, chá fino a 2$800, caixas de doce de goiaba a 500, espermacete superior a 720 réis, superior vinho do porto a 800, dito do Figueira a 640, 560 e 500, e todos os mais generos bons e baratos.

— Vende-se uma excellente mucama mulata de 15 a 16 annos com habilidades: na rua da Cadeia do Recife n. 51 loja.

Cheguem freguezes ao bom e barato.

Rua estreita do Rosario, esquina da rua das 18—Larangeiras—18.

Vendem-se todos os generos por menos do que em outra qualquer parte: manteiga ingleza fina a 800 e 540 rs. a libra, dita franceza a 640, a em porção faz-se algum abatimento, chá superior a 2$880 e 2$560 a libra, passas muito novas a 380 rs., nozes a 120 rs., amendoas a 300 rs. a libra, superior café a 280 rs., toucinho a 300 rs. a libra, macarrão, aletria, talherim e mais massas finas muito novas a 320 rs., velas de carnauba superiores a 400 rs. a libra, ditas stearinas a 720 rs. a libra, queijos de qualha muito novos a 320 rs. a libra, caixões com 4 libras de doce de casca de goiaba a 800 rs., ditos pequenos a 560, vinho de Lisboa a 400 e 500 a garrafa, dito Figueira a 600 rs. a garrafa, dito do Porto engarrafado a 1$000 a garrafa, 1$200 e 1$600: além destes generos mencionados se encontra tudo quanto é pertencente a molhados e de superior qualidade.

— Vendem-se saccos com feijão fradinho a 6$, e tambem se retalha a 320 a cuia: no Forte do Mattos, taberna n. 4, na rua do Codorniz.

Ricas fivelas douradas para sinto.

Vendem-se fivelas douradas a 2$ e 2$500, as mais modernas que tem vindo; na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-flor.

Ricas voltas de aljofares.

Vendem-se voltas de aljofares com cruz de pedra imitando a brilhante; na rua do Queimado numero 63, loja do beija-flor.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos finos de cabo de balanço de dous botões a 6$800, ditas para doce a 5$800, dita de um botão a 6$200, dita para doce a 5$200, dita preta cravada a 3$600, dita branca a 3$400, dita roliça a 3$ a duzia: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Jogo de vispora.

Vende-se jogo de vispora a 1$; na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades, branco a 1$200 e 1$400, azul a 1$, e de cores a 1$400: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Papel adamascado de cores.

Vende-se papel adamascado de cores a 800 e 1$, dito branco a 1$200: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Gravatinhas de seda.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora, de diversas cores: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Tiras bordadas.

Vendem-se ricas tiras bordadas para vestidos e saias brancas a 800 e 1$: na rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Só na grande exposição

de fazendas novas e baratissimas, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Fazendas por menos 10 0/0, queiram vir vêr para acreditar, a ser: chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240, 280 e 320 o covado, cortes de chitas finas com 18 1/2 covados a 2$500, cortes de cassas francezas a 2$500, ditos pretos a 2$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende olestim para vestidos.

Vende-se a fazenda por nome olestim de linho de uma só cor e quadrinhos, propria para capas e vestidos de senhora e roupa de meninos a 280 o covado, fustão de cores para vestidos a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Aos manguitos da arara.

Vendem-se manguitos e golla de linho para senhora a 2$, gollinhas a 500 rs., enfeites para senhora a 2$ e 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende a popelina da China.

Vende-se a fazenda por nome popelina da China em lãa para vestidos de senhora a 320 o covado, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãa a 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos abertos a 640: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Musambe da arara.

Vende-se a fazenda por nome musambé com palmas de seda de 4 1/2 palmos de largo, propria para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, dito de linho de cores a 260 rs. o covado, dito lavrado a 1$120 a vara, dito fino a 780 e 800 rs. a vara, tarlatana a 800 rs. a vara: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as crinolinas.

Vendem-se balões a crinolina [...] os mais modernos que tem vindo, ditos de mo[...] [...] e brilhantina, saias de cordão que faz [...] [...] balão a 2$000, [...] da Imperatriz, loja da arara n. 56.

O babadim da arara.

Vende-se a fazenda por nome babadim com listras de seda para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cobertas de chita para cama a 2$, colchas de fustão para cama a 5$, ditas avelludadas a 8$, aberturas para camisas a 240 cada uma, cortes de calça para homem, de brim escuro e claro, e de gauga e fustão de quadrinhos a 1$ e 1$250 o corte: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as cassas chinezas.

Vende-se a fazenda por nome cassas chinezas a imitação de sedinha de quadros, propria para vestidos de senhora e roupa de meninos a 240 e 280 o covado, riscado a Garibaldi a 280 o covado para vestidos, cobertores de algodão a 1$, cambraias brancas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Organdys da China da arara.

Vende-se a fazenda por nome organdys da China adamascado e palmas de cores, propria para vestido e muito largo a 400 rs. o covado, capas de lãa para senhora a 9$, ditas de gr[os] [de] [Na]pl[e]s modernos a 20 e 25$: na rua do Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome mais a mim.

Vende-se a fazenda por nome mais a mim para vestidos de senhora e adamascada, de bonitos gostos a 360 o covado, peças de cambraias de salpiquinhos com 8 1/2 varas a 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Tiras e entremeios da arara.

Vendem-se tiras e entremeios da largura de 4 e 5 dedos, de bonitos gostos a 1$280 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$200 e 1$600 a peça, corpinhos bordados para meninos a 1$ cada um: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cera de carnauba e velas.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vende-se excellente cera de carnauba e velas, em pequenas partidas a vontade dos compradores: a cem está embarricada.

Um cavallo de sella.

Vende-se um optimo cavallo de sella de bons andares; a tratar na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito na travessa da Madre de Deos n. 2, quite com a praça, o qual tem poucos fundos: a tratar no mesmo.

— Vendem-se rosas artificiaes muito lindas, de papel, pelo barato preço de 1$ cada uma, e tambem se faz por menos tendo encommendas: na rua do Queimado, loja do Sr. Ferrão n. 10.

Farello

em saccos grandes a 4$: no armazem do Sr. Luiz Antonio Annes, na escadinha da alfandega.

Farello superior.

Na rua do Vigario n. 31, primeiro andar, vende-se superior farello de Lisboa.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

A 4$500 e 5$000.

Saias a balões com 20, 25 e 30 arcos, as melhores que tem vindo ao mercado a 4$500 e 5$, ditas de 50 arcos a 6$, dá-se para amostra com penhor. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Sementes de hortalice vindas de Paris.

Chegaram á loja de ferragens de Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, as novas sementes de hortalice vindas de Paris, as quaes são de superior qualidade, e se vendem baratas.

— Vendem-se pedras lavradas e brutas para predios: quem quizer trate na rua Imperial n. 30.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO | ILEGÍVEL | MUTILADO

DIMINUIÇÃO DE PREÇO
NO
ARMAZEM
PROGRESSO
DE
FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de experimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem compradas em outra qualquer parte, pois para isso se recebe em todos os vapores e navios de vela vindos da Europa, a maior parte dos generos de conta propria. Para maior concorrencia e commodidade, resolveu o proprietario encarregar-se para com aquelles senhores que não possam vir, nem mandar, de despachar e remetter pela via-ferrea para o lugar indicado, todo e qualquer genero comprado neste armazem, afiançando-se serem tão bem servidos, como viessem pessoalmente, pois para este fim á uma pessoa de confiança para de prompto con[...] as cartas na chegada do vapor.

Manteiga ingleza de primeira qualidade da safra nova a 00 e 720 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 600 rs. a libra, e em barril a 560.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá hysson o mais superior do mercado a 2$800 a libra, e em porção se faz abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor muito frescos a 2$000, ditos chegados em navios a 1$700.

Chá preto verdadeiro inglez a 2$000 a libra em porção se faz abatimento.

Latas com amendoas confeitadas, contendo diversas iguarias muito proprias para mimos a 1$000 cada uma.

Bolaxinha de soda em latas com differentes marcas a 1$400, afiança-se a boa qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$500.

Lagrimas de Douro especial vinho do Porto em garrafado vindo a sigunda vez ao nosso mercado a 1$200 a garrafa e em caixss com 1 duzia qor 12$000.

Vinho engarrafado das melhores marcas que vem ao mercado, como sejão Duque do Porto, Carcavelhos e Feituria a 1$200 a garrafa.

Ancoretas com vinho do Porto com 70 garrafas proprio para casa particular em garrafas 32$000, afiança-se ser de superior qualidade.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 600 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Banha refinada em latas com 10 libras por 4$000, e em barril a 400 rs. a libra.

Aletria, macarrão e talharim a 320 rs. a libra, a em caixa grandes por 6$000. afiança-se ser muito novo.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril com uma arroba por 12$000 rs.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades savel, congro, corvina, cherne, pescada, e vezugo a 1$400.

Velas de espermasete a 680 rs. a libra, e em caixa a 660 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.

Prezunto do reino [illegible] rs. a libra, e em porção a 500 rs.

Dito inglez para fiambre [illegible]

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$600.

Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 6$400 a frasqueira con 12 frascos.

Garrafões com genebra de Hollanda com 25 garrafas por 9$000.

Alpista muito limpo, a 160 rs. a libra, e em arroba 4$800.

Palaço muito novo a 160 rs. a libra, e 4$800 a arroba.

Charutos suspiros em meias caixinhas, do melhor fabricante da Bahia a 2$000 cada uma

Sagú o mais superior que ha no morcado a 240 rs. a libra, e em garrafões com 5 libras por 1$600, sò o garrafão val 500 rs.

Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

Gomma muito fina e alva a 100 rs. a libra e em saccas se faz abatimento.

Palitos finos para dentes a 160 e 280 rs. o maço com 20 macinhos.

Palitos do gaz a 2$300 rs. a groza e a 20 rs. a caixinha.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 6$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Serveja branca das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e 480 rs. a garrafa.

Vinho branco engarrafado o mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 800 rs tambem tenho de barril para 560 rs. a garrafa.

Toucinho de Lisboa a 7$000 a arroba e 280 rs. a libra.

Café do Rio lavado a 300 rs. a libra e a 9$000 arroba, dito de 2.ª qualidade a 260 rs. e 8$000 rs. arroba.

Arroz de Maranhão a 100 rs. e 120 rs a libra, e em arroba a 3$000 e 3$500.

Chocolate hespanhol a 1$200 rs. a libra, ditto francez a 1$100.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs a libra, tambem ha para 500 rs. a libra.

Frutas em calda pecego, damasco, pera, alperche, e ginga a 600 rs. a latta.

Sardinha de Nantes a 380 rs, a latta affiansa-se a boa qualidade, e em porção se faz a batimento.

Ervilhas francezas e portuguezas as mais novos a 640 rs. a latta, em meias latinhas a 500 rs.

Vinho Bordeaux, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque a 9$000 e 10$000 a caixa, em garrafa 800 rs. e 1$000.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Cebolas novas a 1$ o cento e a 1$200 o molho com cento e tantas, tambem ha proprias para conservas a 400 rs. o cento.

Erva doce muito nova a 320 rs. a libra, e em arroba a 8$.

Papel greve a 4$ a resma, dito de peso pautado a 3$, dito almaço bom a 3$200.

Massa para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra, em caixinhas sahe mais barato.

Idem de tomate em latas de 1 libra por 800 rs, e de 2 libras por 1$500.

Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas com 1 duzia por 8$500.

Idem de Lisboa a 720 rs. a garrafa e 5$600 a canada.

Amendoas de casca molle a 320 rs. a libra e 8$000 a arroba.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$800 a canada a fiansa-se a boa qualidade.

Champanhe das mais acreditadas marcas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800.

Vinagre branco o que se pode dezejar neste genero a 400 rs. a garrafa.

Licores francezes de todas as qualidades que se procurar a 1$000 rs. a garrafa.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Tijolo para limpar faccas a 180 rs. e em porção se faz abatimento.

Conhaque inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a caixa com uma duzia.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

NOVO
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
Manoel Pedro de Mello
Largo do Livramento ns. 38 e 38 A
Defronte da grade da igreja, cujo titulo distinctivo é
O BALIZA.

Neste vasto estabelecimento achará o respeitavel publico desta capital e de fóra, UM GRANDE E PERFEITO SORTIMENTO DE MOLHADOS, que se vende tanto em grosso como á retalho por muito menos preço do que em outra qualquer parte, por serem quasi todos recebidos de conta propria.

Muita attenção.

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão uma etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente, e por isso não se pouparão exforços para serem bem servidos todos os Srs. compradores, afim de que possa este grande estabelecimento ser apontado como um dos melhores e mais acreditados desta praça.

Aviso particular.

Previne-se ás pessoas de fora desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como ferragens, miudezas, ou medicamentos.

O annunciante desejando facilitar a consecução dos negocios que por ventura tenham os seus freguezes de fóra, se offerece tambem para fazer procurar qualquer despensa ou licença que dependa da autoridade do Exm. Sr. Bispo Diocesano, bem como de apresentar qualquer consulta aos senhores doutores desta cidade, quer á respeito de direito, quer de medicina.

Tambem se recebe qualquer objecto como assucar, couros, laã, etc., etc., para serem vendidos, sendo a conta e o seu producto entregue promptamente a quem for determinado.

Na intenção de possuir muitas relações, faz o annunciante todos estes offerecimentos; de forma que neste estabelecimento, não só acharão os Srs. de fora desta praça um bom freguez, mas tambem um amigo e um criado ás suas ordens.

A todos em geral.

Si por acaso não agradar qualquer genero sahido desta casa póde ser devolvido, que será immediatamente trocado *ou restituido o seu importe*, conforme for exigido.

O annunciante protesta cumprir com a mais seria e restricta exactidão esta sua promessa.

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.
Idem idem em frascos de tres libras e mais, de 2$800 a 3$ e frasco.
AMENDOAS de casca mole de 240 a 280 rs. a libra.
ALPISTE a 160 a libra, e em arroba a 4$800.
Arroz da India de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$400.
Idem de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$400.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. por libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem do Penedo a 80 rs. a libra, em arroba a 2$240 e em saccos a 2$.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e em saccos de 20 cuias a 2$500.
Azeitonas em ancoretas de 8 garrafas a 1$500, e em garrafa a 320.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem em barril e de primeira qualidade de [illegible] a 660 [illegible]
Bolachinhas americanas muito novas de 320 a 360 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, ararutá, aliados e outras qualidades de excellentes massas a 320 rs. a libra.
Idem em latinhas de 2 a 3 libras e de diversas qualidades, contendo uma lata mais de dez especies de biscoutinhos por 1$400.
Bolinhos de ovos em latas recommendados pelos senhores medicos a 1$400 a lata.
Batatas a 80 rs. a libra, e em gigos de 36 a 40 libras por 2$200.
Café do Ceará de primeira qualidade, de 280 a a 300 rs. a libra.
Idem do Rio 1.ª 2.ª e 3.ª sortes a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba de 7$, 7$500 a 8$500.
Chá perola de primeira qualidade a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800.
Idem hysson de primeira qualidade de 1$800 a 2$800 a libra.
Idem nacional de 1$500 a 1$600 a libra.
Idem preto homeopathico de 1$500 a 1$800 a libra, primeira qualidade.
Idem idem não homeopathico de 1$500 a 1$800 a libra, primeira qualidade.
Cevadinha a 240 rs. a libra.
Chocolate de Lisboa (do Abreu) encommenda especial, qualidade esta que sem medo de errar é a melhor que aqui tem vindo a 1$ e 500 rs. o massinho, contendo 12 e 24 pães.
Idem hespanhol e francez premiados em diversas exposições, de 800 a 1$ a libra.
Idem suisso de differentes qualidades, como sejam baunilha e canella, etc. etc. de 1$100 a 1$400 a libra.
Champanha em gigos com 12 garrafas inteiras ou de 24 meias ditas a 12$ a duzia, e em garrafas de 1$100 a 1$200.
Chouriças das mais novas a 480 rs. a libra e em barril de 1 arroba de 13$ a 14$.
Charutos superiores — Guanabaras, Lanceiros, Delicias, Napoleões, Parisienses, do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de 1$500, 1$800, 2$, 2$600, 3$600 e 4$50 o cento.
Cebolas a 1$ o molho com mais de 100 cebolas.
Conservas inglezas muito novas a 800 rs. o frasco.
Cognac inglez em barril, garrafa a 640 rs.
Idem idem engarrafado de 800 a 900 rs. a garrafa.
Doce de goiaba em caixões e em latas, preparado especialmente para embarque, garantindo-se a boa conservação por um anno.
Ervilhas em latas de 1 e 2 libras de 700 a 800 rs. a lata.
Extracto de absyntho em garrafas de 1 1|2 garrafa a 1$500.
Farinha de trigo Fontana, das marcas SSS, galêga, family, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra, e 4$800 a arroba.
Idem de araruta, especialmente preparada, de a 320 e 360 rs. a libra.
Figos muito superiores a 240 rs. a libra.
Garrafões com mais de 5 garrafas de vinho do Porto fino, a 3$200.
Idem idem de vinho verde a 2$800.
Idem com mais de 5 garrafas de vinagre de F. & S. de Lisboa a 1$600.
Idem idem com vinagre de Hamburgo a 1$000.
Idem com mais de 15 garrafas de genebra de Hollanda a 6$000.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000

Genebra verdadeira ingleza de marca Gato do fabricante Carduer & Broomhal de 1$400 a 1$500 a garrafa.
Idem de Hollanda em frascos pequenos e grandes de 500 a 1$000.
Graixa em boiões a 240 rs., e a duzia a 2$700.
Idem em lata muito nova a 120 rs.
Grão de bico muito novo a 100 rs. a libra,
Gomma excellente do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Kirsch Wasser, excellente bebida do fabricante Richard & Muller, em garrafas grandes a 1$500 a garrafa.
Licores dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 500 a 1$600 a garrafa de diversos tamanhos.
Manteiga ingleza perfeitamente flor de 700 a 800 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade de 560 a 640 reis a libra.
Idem franceza de 560 a 580 reis a libra.
Idem do porco em latas com 10 libras a 3$600, e a libra a 380 rs.
Idem em barris muito superior a 360 reis.
Marrasquino de Zara a 800 reis o frasco.
Massas para sopa, macarrão, talharim e aletria a 300 reis a libra e a caixa com uma arroba hespanhola a 5$500, do fabricante Nervy.
Idem finas estrelinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Môlhos inglezes e muito superiores a 500 reis o frasco.
Idem idem idem a 2$ em frasco grande rolha de vidro.
Nozes superiores a 200 reis a libra.
Phosphoros do gaz a 2$300 a groza, e a 200 rs. a duzia.
Prezunto de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e em porção 460 rs.
Idem inglez para fiambre a 560, 640 e 700 rs.
Passas das de camada de 320 a 400 rs. a libra, e em caixa de 5 a 6$000.
Palitos para dentes maços com 20 macinhos a 160 rs.
Idem lichados idem idem com flor a 240 reis o maço.
Peixes curvina, safio, linguado, pescada, peixe:—espada, pargo, robalo, salmão e lagostim, em latas hermeticamente fechadas a 1$300 a lata de 1 a 2 libras, sendo preparado pelos primeiros fabricantes de Lisbôa, Inglaterra e America.
Queijo flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem do ultimo navio a 1$400., e em caixa a 1$200.
Idem prato de 600 a 640 reis a libra.
Salpicões, vindos de casas particulares a 640 reis a libra.
Sardinhas de Nantes a 380 rs. os quartos, e meias latas a 580 reis.
Serveja marca—Tenente, Cobrinha, Cavallinho e outras marcas a 4, 5 e 5$800 a duzia.
Sagú a 280 rs. a libra e em garrafões com 5 e 6 libras liquido por 1$600 com o garrafão.
Sabão moça de diversas cores e dos melhores a 120 e 200 rs. a libra.
Sal refinado em potes de vidro com rolha do mesmo por 600 rs. cada um, só o pote vale o dinheiro.
Salame encapado a 700 rs. a libra (lanche prompto.)
Toucinho de Lisboa do novo a 300 rs. a libra, e em arroba 8$800.
Idem idem menos suporior de 160 a 200 rs. a libra, e em arroba de 5$000 a 6$000.
Tijolos de grande tamanho a 160 rs. cada um (para limpar facas).
Velas stearinas a 640 rs. o maço.
Idem do Aracaty, carnauba, a 400 rs. a libra.
Idem de composição de Buenos-Ayres a 440 rs. a libra.
Vinhos engarrafados vindos parte delles de conta propria, como sejam; Duque do Porto, Camões, Chamisso, Silva & Meneses, e outros, que se vendem de 1$000 a 1$280 rs. a garrafa e em caixa de 12$000 a 15$000, e esperam-se novas qualidades.
Vinho Bordeaux das marcas Margaux, S. Julien, e outros a 800 rs. a garrafa, e a duzia a 9$000.
Vinho verdadeiro de Setubal em barril e em garrafas de 640 a 800 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em pipa das melhores marcas de 5$000 a 6$000 a canada de qualidade especial.
Vinho de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira, francez, e de diversos paizes de 3$000 a 4$500 a canada.

DUARTE & C.
Vendem em seus armazens
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
NA
Rua das Cruzes n. 36, e largo do Carmo n. 9.

MANTEIGA

ingleza flo[r ...]da pelo ultimo vapor a 800 rs. a libra e mais baixa a 750, afiança-se q[...] de 800 rs. é melhor que se pode desejar.

Manteiga franceza
da nova safra a 620 rs a libra, e sendo em barril a 580.

Chá hysson e huxim
o mais superior que temos no mercado a 2$800 e [...]$000, e tambem temos mais baixo para 1$800 e 2$400 a libra.

Chocolate
hespanhol e francez o melhor que se pode encontrar neste genero de 1$000 a 1$200 a libra.

Queijos flamengos
chegados no ultimo vapor a 2$000 e 1$800, e a 1$600 os de navio, afiança-se a superior qualidade.

Queijos suissos pratos
os mais frescos que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra.

Peras seccas
chegadas ultimamente em caixinhas de 5 libras a 4$000 e 1$000 a libra, afiança-se a superior qualidade.

Passas, amendôas e nozes
as mais novas que temos no mercado a 320 rs. a libra de passas e amendoas, a 120 rs. as de nozes, afiança-se a superior qualidade.

Latas com bolaxinhas
de soda de deferentes qualidades a 1$400, e 2$200 as grandes de 4 a 5 libras, afiança-se serem as mais novas do mercado.

Frutas em calda
pecego, pera, damasco, rainha Claudia, ginja, a 600 rs. a lata, e sendo em porção terá abatimento.

MARMELADA

dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 rs. a libra, há latas de 1 e 1|2 e 2 libras.

Ervilhas francezas
e portuguezas a 700 rs. a lata e 640 as de feijão verde.

Peixe de escabexe
em latas lacradas ermeticamente, savel, pescada, corvena, pargo e linguados a 1$500 a lata.

Ameixas francezas
em latas de 5 libras a 4$000, e a 1$000 a libra.

Maça de tomate
em latas de 1 libra a 700 rs, em garrafas a 500 rs, e em frascos a 600 rs.

Sardinhas de Nantes
em latas muito novas a 400 rs.

Sal refinado
em potes a 560 rs, e em pacotes de mais de 1 libra a 160 rs, cada um.

Chouriças e paios
os melhores e mais novos do nosso mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos portuguezes
vindos do Porto de casa particular muito bem preparados a 640 rs. a libra.

Lentilhas francezas
o melhor legume para sôpa e guisados a 200 rs. a libra.

Caixinhas
as mais elegantes proprias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500, tambem temos bordadas e estufada ricamente, para 2$000 e 4$

VINHOS G[...]OSOS

engarrafados das seguintes qualidades: Duque de Porto, Porto fino, Genuino, Pedro V, Nectar, carcavellos, Feitoria, velho cecco, Camões, Madeira secca, e chamisso a 12$000 e 13$000 a duzia, e a 1$100 a garrafa e moscatel a 720 rs. a garrafa.

Vinhos de pipa
proprios para mesa Porto, Lisboa e Figueira de 3$600 a 4$ e 4$500 a canada e de 500 600 rs. a garrafa.

Servejas
das milhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia da branca.

Champanhe e cognac.
das marcas mais acreditadas de 15$000 a 20$000 o gigo de champanha e [1]0$000 a caixa com 1 duzia de congnac, e em garrafa a 900 rs.

Marrasquino de zara
de differentes marcas a 1$ a garrafa.

Vinho Bordeaux
das melhores marcas Lafite, Margaux, e St. Julien a 800 e 1$000 a garrafa e de 9$ a 10$000 a caixa com 1 duzia.

Licores francezes
os mais finos que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia.

Cartões com bolo
francez, chegado ultimamente a 500 rs. cada um.

Doce da casca
de goiaba o melhor que se pode desejar a 800 rs. e 2$000 caixões com 8 libras.

Presuntos de fiambre
inglezes e muito novos a 600 rs. a libra.

Genebra italiana ou espirito de nebrina
para uso medecinal em frascos grandes a 2$000 cada um.

Palitos do gaz
a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

MAÇANS

da melhor qualidade chegadas no ultimo vapor, preço conforme o tamanho; tambem receberam ancoretas com azeitonas de Lisboa de 1$600 a 1$400.

Genebra de Hollanda.
verdadeira em garrafões com 16 garrafas a 11$000 rs. cada um.

Frasqueiras
com 12 frascos de genebra de Hollanda a [illegible]0 rs.

Caixinhas com massas
de diversas qualidades como sejam estrelinhas, pevides, rodinhas, etc. a 6$000 e a 640 rs. a libra.

Caixas
com 1 arroba hespanhola contendo macarrão talharim e aletria a 6$000 e em libra a 320 rs.

Sagú e sevadinha
muito nova a 280 rs. alibra de sagú e 200 rs. alibra da sevadinha.

Farinha do Maranhaõ
muito alva a 160 rs, alibra e 100 rs. alibra de gomma e a 2$800 arroba.

Erva doce
muito nova a 360, pimenta a 360, canella a 900, e cominhosa 800 rs. a libra.

Alpista e painço
o mais novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Palitos lixados
para dentes a 160 e 200 rs. o masso e flor a 280 rs.

Toucinho de Lisboa
o mais novo do mercado a 280 e 320 rs. a libra e a 7$000 a arroba.

Papel greve
pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Velas espermacete
as mais superiores que tem vindo ao nosso mercado a 700 rs. a libra e caixinhas com 6 libras por 4$200.

Rua das [C]ruzes n. 36, e largo do Carmo n. 9.
NA
P[R]OGRESSIVO
E
PRO[G]RESSISTA
Vendem [e]m seus armazens
DUA[R]TE & C.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO | MUTILADO | ILEGÍVEL

Coke e alcatrão.

Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes, etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas, etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armazem do gaz. Rua do Imperador.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

— Vende-se uma cama franceza em muito bom estado com moldura, toda de amarello por barato preço: na rua do Caldeireiro n. 90.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*C*aixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*L*inhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está vendendo tudo pelos preços já sabidos, porém quem não souber tenha a bondade de ver o que é bom e baratissimo:

Frascos de Lavande muito finos, a	800
Ditos de oleo babosa superior, a 320 e	500
Frascos de agoa de colonia muito fina a	400
Ditos de dita grandes superior, a	600
Caixas com pós côr de rosa para limpar dentes, a	160
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Varas de bico das Ilhas, está no resto, a	80
Carriteis de linha preta muito grande, e tem muita linha, a	160
Bengalas do melhor gosto, a	500
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Varas de fita de velludo recortada, a 160	240
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos de macaçá perola, muito fino, a	200
Ditos de dito oleo, muito fino, a	100
Varas de fita para fazer sintos dos melhores gosto, a	500
Babado do Porto para todo o preço.	
Labyrintos muito finos para todo preço.	
Barris com phosphoros muito bons, a	160
Massos de linha fina para bordar, a	240
Cartas de colchetes superiores a 40 e	80
Escovas para limpar dentes, a 200 e	400
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de duas voltas muito superiores a,	800
Fios e massos de coral de qualquer qualidade a	500
Sabonetes grandes e muito finos, a	120
Agulheiros com agulhas.	80
Fitas para espartilhos grandes e pequenos a 60 e	80
Varas de bico de 3 e 4 dedos, a	120
Caixas com agulhas francezas curtas, a	200
Linhas em cartões brancas e de côres, a	20

Vende-se

no engenho Megushipe de baixo da freguezia de Muribeca, quatro bestas de roda gordas e novas

Perolas falças ou aljofar de fina qualidade.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo sortimento de superior aljofar branco ou perolas falças o qual por sua perfeição difficilmente se distingue das perolas verdadeiras e servem ellas por sua extraordinaria grandeza para as gargantilhas que presentemente estão em moda e mesmo para outros enfeites e como sempre vendem-se commodamente a 1$, 1$200 e 1$500 o fio: isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Grandes vaquetas

para cobrir carros e outras mais pequenas para guarda lama, por menos do que em outra parte: a' rua Direita n. 45.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Grampos á balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição: que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Esperança

Loja de miudezas rua do Queimado numero 33 A.

Costureiros.

Agulhas Victoria papel a 120 rs.
Linhas de 200 jardas de todos os numeros a 80 rs.
Cascarrilha a peça 2$.
Ditas muito boa vara a 400 rs.
Trança de linho para todo preço.
Franja de seda, de linho, de algodão muito barate.
Retroz, linha de novelo etc.

Meias.

Um completo sortimento sendo de cores para meninos a 240 rs.
Ditas brancas a 200 rs.
Ditas para senhora a 240, 300 e 400 rs.
Ditas para homem a 5$ e 6$.
Ditas pretas para senhora a 400 e 360 rs.

Gravatas

com botão a 1$.
De cores muito boas para homem a 1$.
Para meninos estreitinhas a 800 rs.

Pulceiras

de contas miudinha a 1$.
De cabello a 4$.
De phantasia de dito etc. a 500 rs.

Botões.

Para casaca e para calça a groza 320 rs.
Para camisa muito finos groza 1$400.
Grandes para roupão groza 1$600.
Pequeninos para criança 1$400.

Alamares.

Para capote a duzia por 800 rs.

Colxetes.

De fio batido especial duzia 720 rs.
De cartão 14 pares a duzia 500 rs.
Em caixa pretos a duzia 800 rs.

Brincos.

A balão brancos, encarnados, azues e dourados o par por 1$.
Rozetinhas com pedras que parece diamante o par 1$.

Penas e canetas.

De todas as qualidades especialmente de caligraphia e de lança.
Canetas para aprender escrever pelo systema de Scuty uma por 500 rs.

Papel.

Almaço pautado 500 folhas 6$.
Dito dito 420 ditas 4$500.
Dito dito 420 ditas 4$.
Dito liso 3$200.
Dito de peso azul e branco 4$500.
Dito azul liso 2$500.
Dito pequeno tarjado 1$500.
Dito pequeno de cores 1$200 e 1$500.
Dito tarjado de preto 1$500.
Envelopes cento 1$.
Obreias de colas 100, 120 e 300 rs.

Pentes de tartaruga.

A imperatriz 8$ e 10$ o que se vendem por 16$ e 20$000.
Direito para atar cabello a 4$.
A imitação por 1$.
De arripia para meninos a 800 e 1$.
Tartaruga para alizar 3$.
De bufalo para suiça e cabello 400 rs.
Pentes de borracha pequenos para trazer por casa muito bons a 320 rs.

E infinidade de artigos novamente chegados á loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Fazendas baratas NA Loja do pavão.

Cambraia organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys de cores com modernissimos padrões a 280 o covado, e cassas francezas muito finas a 240, 280 e 300 rs. o covado: só na loja do pavão, rua da Imperatriz numero 60.

Bordados baratos.

Vendem se gollinhas de cambraia e de filó bordadas a 500 rs., manguitos a 1$ o par, manguitos com golla bordada de cambraia a 1$600, e tiras bordadas e entremeios; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Alpakin a 280.

Vende-se esta nova fazenda de linho a imitação de sedas de quadrinhos miudinhos propria para vestido de senhora, roupas para meninos, sendo fazenda que não desbota, a 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas largas a 200 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bramante a 10$.

Vendem-se peças de bramante de linho de uma só largura com 27 varas a 10$ a peça, tambem se vende 1½ peça com 13 1½ varas por 5$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Carnauba.

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cambraias lisas a 3$.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina com 8 1½ varas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Paletots a 6$.

Vendem-se paletots de panno preto fino e cor de café a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chitas escuras a 240.

Vendem-se chitas francezas escuras a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chales baratos.

Vendem-se chales de merinó de cores sendo muito grandes a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chegado pelo vapor francez só para o vigilante finos pentes de marrafa.

E' chegado os lindos pentinhos dourados com muitas lindas molduras de differentes gostos para marrafa ou travessos, pois só com a vista os compradores saberão apreciar o quanto são delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o par: assim como sem ser dourados de lindos gostos, pelo barato preço de 2$: na rua do Crespo n. 7. Só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grampas a balão.

Tambem é chegado as lindas grampas a balão, cousa muito linda: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para atar cabello.

Tambem ha chegado lindos pentes de tartaruga todo entrançado com fita de borracha, de forma que o cabello amarrado fica dentro de um engradado, inteiramente cousa nova, e de muito gosto, assim como com laço e lizos de lindos feitios, que se vende por preço muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pellica.

Tambem é chegado as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas tanto para homem como para senhora; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem é chegado as lindas gravatinhas com lindos botões, que se vende pelo barato preço de 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lãa para bordar.

Tambem ha superior lãa para bordar que se vende por 6$ a libra, assim como lãa de familia que se vende a 1$, e em cada caixinha muito fina pelo baratissimo preço de 7$ a caixinha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Tambem ha grande sortimento de espelhos redondos de moldura dourados de todos os tamanhos, com excellente vidro, que se vende pelo baratissimo de 3$, 4$ e 5$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Tambem é chegado os muito desejados sintos com ricas fivelas de concha e boriota ao lado cousa muito chique se vende pelo barato preço de 4$, assim como ricas fivelas para sintos com pedrinhas de lindos gostos que se vende a 1$600 e 2$; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Velas e arroz.

Vendem-se velas de espermacete a 640 a libra, arroz de casca em saccos grandes a 2$800 cada um: na taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgorão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgorão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

*C*amisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.

Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente tambem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixará de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Acaba de receber os precisos objectos seguintes:

Aspas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãa para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Agulhas imperiaes fundo dourado.
Ditas victoria em caixinhas e papeis.
Retroz preto fino em carreteis grandes.

Só no vigilante,

*C*ollares para senhoras ou meninas.

E' chegado os muitos desejados collares de aljofares fingindo madreperola, com uma cruzinha de pedras fingindo brilhantes que são muito elegantes, pois só com a vista é que se poderá apreciar, que se vende pelo barato preço de 3$ cada um: isto só na loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Adereços pretos

Tambem chegaram os lindos adereços pretos, sendo duas pulseiras, rosetas, alfinetes, tudo em uma caixinha, inteiramente cousa nova neste praça, todos muito delicados pela grande mão de obra que tem, pois as pessoas de bom gosto saberão apreciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agulhas.

Tambem são chegadas as verdadeiras agulhas Victoria, de fundo dobrado, que se vende pelo barato preço de 100 rs. o papel: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noiva.

Tambem são chegadas as lindas capellas brancas, o mais delicado que pode haver, que se vende pelo baratissimo preço de 7$ e 6$, tambem ha outras mais inferiores que se vende por 2$ e 3$. Pede-se que quem tiver de comprar qualquer destes objectos, que se apresse antes que se acabe, pois foi apenas umas pequenas amostras que se recebeu: só no gallo vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Boa fama n. 35.

Vende os seguintes objectos abaixo mencionados.

Grampos a balão com pendente dourados a 2$ o par.
Pentes imitando tartaruga para bandóes, ultimo gosto a 3$ o par.
Fivelas para sintos, fazenda inteiramente nova a 2$ o par.
Alfinetes pretos com dourado para senhora, inteiramente novos a 2$ cada um.
Botões pretos com dourado para punhos, inteiramente novos, a 2$ o par.
Botões de tartaruga para punhos a 1$500 o par.
Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

Tinta para marcar roupa.

Vende-se tinta para marcar roupa a 1$.
Agua de malabar para tingir cabellos a 5$ o frasco: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, da boa fama.

Cartas finas para jogar.

Vende-se duzia de baralhos de cartas finas com as pontas douradas a 6$, dita sem ser dourada a 3$500 e 4$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35, boa fama.

Fitas de lãa para debrum.

Vendem-se peças de fita de lãa para debrum a 1$, e em vara a 120 rs., ditas de seda a 2$400, e em vara a 240: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 35 da boa fama.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$000 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando todas as suas miudezas muito boas e baratissimas, a saber:

Sapatos de trança de lãa muito superiores a	1$440
Ditos de lãa para meninos de peito a 200 e	400
Pares de botões para punhos a	240
Caixas com papel de diversas qualidades sortido a	700
Ditos de cores o melhor que ha a	700
Thesouras de 6 polegadas a	40
Arêa preta muito fina (libra)	100
Peças de fita para cós, de superior qualidade a	320
Novellos de linha que tem 200 jardas a	40
Idem idem de 400 jardas a	60
Idem idem de 800 jardas a	120
Linha do gaz de 10 e 20 jardas a tres por dous é barato.	
Caixas de folha com phosphoros a	80
Cornetas de chifre para entreter meninos a	80
Carriteis de linha de 100 jardas a	30
Idem de Alexandre muito superior a	100
Duzia de facas e garfos, cabo preto, muito finas a	8$500
Caixas com colxetes francezes a	40
Ditas com phosphoros do gaz a	20
Ditas com dito de vela muito superior a	20
Caixas com iscas para accender charutos	40
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Duzia de meias brancas a	1$600
Duzia de meias brancas muito finas para senhora a	3$000
Massos com grampos de todas as qualidades a	40
Bolças muito finas para guardar dinheiro, servem tambem para guardar fumo, e servem tambem para senhora a 500 e	800
Thesouras pequenas, porém muito finas a	200
Ditas para unhas tambem muito superiores a	400
Marcas para cobrir, são pequenas, porém o preço convida a	10
Pares de meias de cores para meninos a	160
Pares de meias brancas para meninas a	200
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades a	500
Caixas com 100 anvelopes muito finos a	1$000
Groza de botões de louça pratiados a	240

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o feche por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel o entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavana do bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista do que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme o louvavel costume.

Na rua da Imperatriz numero 20.

Vende-se o seguinte.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$500, riscadinhos escuros de côr fixa a 160 rs., cassas de cores a 280 e 320 rs., oleados para cobrir mesas a 2$, indianas muito finas a 1$, chitas a 160, 200, 240, 280 e 320 rs., cambraias de salpicos de cores e brancas a 400 rs., cobertores brancos e escuros a 1$200, 1$600 e 2$, pannos finos pretos e de cores a 2$, 2$400 e 3$, cambraias para cortinados a 2$ a peça, ditas lisas a 2$, 3$, 4$ e 5$, tapetes muito finos a 6$ e 7$, chapeos de seda e de castor muito finos e do ultimo gosto de Paris a 8$ e 9$, ditos de feltro fino copa alta a 5$, casemiras para forro de carros a 1$600, cortes de dita muito fina para calças a 4$, peças de entremeios a 1$, e finalmente madapolões, algodões, brins, bretanhas e outras muitas fazendas que o dono do estabelecimento está resolvido a vender muito barato afim de apurar dinheiro, dando-se as competentes amostras com penhor.

Boa compra.

Vende-se o excellente engenho S. Joaquim, sito na freguezia da Varzea, uma legoa por bom caminho, moente e corrente d'agua por dous açudes, terrenos e mais sem iguaes, pode safrejar até 2,000 pães. Troca-se tambem por predios o mesmo engenho, porém só nesta praça; quem se quizer enriquecer em pouco tempo, dirija-se a negocia-lo na rua da Praia n. 53, terceiro andar.

Cal de Lisboa

A 5,000 rs.

Vende-se barris com cal nova chegada ultimamente, a 5$, no antigo e acreditado deposito da rua do Brum n. 66 armazem.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelesimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

Aviso aos senhores de engenho.

Vende-se uma moenda para engenho de canna, de numero 13 por 13, completa de todas as ferragens, juntamente 4 tachas de ferro, sendo duas batidas e duas fundidas, tamanhos regulares, tudo por preços muito commodos para liquidar, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Escravos fugidos.

Fugiram do engenho Jardim de Serinhãem.

Severino, mulato, côr amarellada, de 30 annos pouco mais ou menos de idade, altura pouco menos do que a regular, cabello carapinho, tem barbas não muitas, olhos papudos, bocca e nariz regulares; João das Mattas, crioulo, de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, grosso, feições regulares, nariz grosso sem ser chato, tem cravos em um pé pelo que anda com o calcanhar levantado puchando um pouco pela perna quando anda por causa de ter trazido por muito tempo pega, um levou chapeo de palha de carnauba, roupa de algodão brauo, camisa e calça de riscado e baeta verde, montados em um quartão castanho com cangalha: a pessoa que os pegar poderá conduzi-los ao referido engenho ou a casa de João Pinto de Lemos Junior, que será gratificada.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Malemba da comarca de Páo d'Alho, no dia 26 do corrente, o escravo cabra de nome Antonio, conhecido por pedra mole, o qual tem os signaes seguintes: alto, grosso, pouca barba que usa raspada, pés curtos e grossos, e tem um dedo da mão direita cortado, suppõe-se que andará pelo lugar de Pedra Molle em Apipucos, onde tem mãi e irmãos: quem o apprehender poderá entregar neste engenho, que será gratificado em Apipucos, no engenho Dous Irmãos, ou nesta praça, na rua da Aurora n. 68.

— Fugio do collegio da Conceição á Cruz de Almas, (hontem) uma mulata muito alta, de nome Claudina, idade 32 annos, vinda de Pajeú: quem a pegar, leve-a aquelle collegio, que será gratificado. Recommenda-se á policia.

— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde esteve por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos; tem sido encontrado na Capunga, e Olinda anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou: quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura

O passado, o presente e o futuro social.

(*Conclusão.*)

Mas coitada! pensava te-lo nisto egualado aos demais, não calculando com a graça do sacramento que assiste aos ungidos do Senhor e que raras vezes teria o gosto de ver um infeliz membro do clero figurar entre os seus filhos nos processos criminaes. Não calculou que o clero secular tinha uma missão moralisadora a cumprir, e que creado desde a infancia com o leite da educação ecclesiastica raras vezes lhe daria a satisfação de se assemelhar com aquelles que ella educava nos principios de Proudhon, para o roubo, e para o assassinio. E a revolução a esse tempo reparou na necessidade de o desmoralisar para te-lo egual nos crimes, posto que já o tivesse egual nas leis, e nos processos. E o modo de desmoralisar o clero era de duas maneiras; metteu mão a uma e outra. Antes de tudo priva-lo de educação ecclesiastica fechando-lhe os seminarios, ou reduzindo-os á mera condição de collegios seculares. E que se fez? Os seminarios fecharam-se, e quando imperiosas necessidades obrigaram a reconstruir alguns delles, amalgamaram-se com os lyceus, para que a educação do clero fosse a mesma que se dá aos leigos, e o leigo aprendendo a tratar nos bancos da escola o clerigo de collega, se acostumasse áquella familiaridade que traz depois de si o desprezo.

Era necessario depois disso que o clero se tornasse dependente, para ter nelle um orgão, um instrumento para ás suas paixões; — e deu-se tambem esse passo.

Abolidos os dizimos estabeleceram-se as prestações. O parocho tornou-se em empregado publico, e a revolução alcançou o que quiz nivelando o sacerdote em tudo e por tudo com o secular.

Aqui tinham chegado as conclusões logicas que a revolução ia tirando da theoria subversiva do *livre exame*, quando se recordou que ainda o seu reinado não estava seguro. Viu que o ter tocado no clero, o ter-lhe roubado os seus bens, o te-lo humilhado, o ter destruido os conventos não era nada, se não destruisse a egreja tambem, de quem o sacerdote era ministro. Viu tambem que o ultimo corollario do principio do livre exame ainda não estava completamente deduzido, e que para chegar ao desenlance do seu trama era-lhe preciso dar mais um passo. E em 1846 começou e accometteu essa nova empreza.

O summo pontificado humilhado pelo jansenismo, e pelos caprichos das coroas até sacrificar os seus defensores, os jesuitas; humilhado e perseguido mais tarde pelo despotismo de Bonaparte até aos carceres de Savona e de Fontaniesbleau, tinha levantado de novo a cabeça, e com uma energia incomparavel, unica entre todas as autoridades no mundo, resistia ao choque da revolução. Mauro Chapellari conhecendo os tempos perigosos que corriam para a egreja, e coadjuvado pelo seu energico secretario de estado Lambruschini, oppunha um dique ao palarmentarismo, filho do livre exame.

A revolução que tinha alcançado desvirtuar o principio da autoridade nos reis discutindo as suas legitimidades, estabelecendo novas dynastias, sujeitando os reis ao papel de comparças que reinam e não governam, quiz ver se tambem podia abalar o throno de Gregorio XVI, e se lhe podia fazer acceitar a humiliação de uma constituição democratica.

Empregou todas as artes para esse fim; — movimentos no interior, conselhos dos estranhos, ameaças tudo até ao memorandum de 1831. Mas o rei-pontifice que tinha a guardar o deposito da autoridade, ultimo elemento de ordem no naufragio de todos os outros poderes constituidos, resistiu e resistiu até á ultima. O anno de 1846 vi-o descer á sepultura, mas com a gloria de não ter manchado as suas cãs com um acto de cobardia, com a gloria de ter sido o unico soberano que, ajudado pela curia, conheceu os planos da revolução, e que lhe poz um dique.

A revolução encontrou sempre em Roma athletas vigorosos que a suffocaram entre os braços valentes da intelligencia e da dignidade propria. Clemente XIII moldou-se pelos typos admiraveis de muitos pontifices que o precederam, e deixou depois de si muitos dignos imitadores. A thiara parece ter o poder de criar intelligencias robustas, e vontades firmes, não só aos que a cingem, como áquelles que a cercam. Vae bem á barca de S. Pedro quando o piloto que a guia aproveita esses remadores intrepidos.

Gregorio XVI deixou estranho aos importantes interesses do solio, um dos habeis diplomatas, uma das maiores cabeças deste seculo. Fallo do grande Cappaccini, do mais bello discipulo do immortal Gonçalvin. Se elle fosse ouvido, talvez que a revolução levasse ainda maior derrota.

Pio IX subiu ao summo pontificado, e a revolução tratou de o conquistar pela adulação, vendo que um papa não se deixa vencer pelas ameaças. Conheceu o seu bondoso coração, e resolveu arrasta-lo pelo caminho das concessões até ao ponto onde elle se visse obrigado a dizer — *non possumus* — porque então mudaria de tom, trocaria as orações pelos gritos de morte. E' de notar que no meio dos applausos que a revolução dirigia a Pio IX no principio do seu pontificado; não se ouvia *viva o papa*. Isto teria sido o grito de viva, dado ao principio de autoridade, e o livre exame não admitte o principio de autoridade; — davam-se gritos meramente de viva Pio IX porque quem tem direito hoje de dizer *viva*, reputa-se com jus ámanhãa a dizer — *morra*, e assim era logico que a revolução não podendo alcançar do pontifice todos os seus desejos, levantasse mais tarde contra elle os seus gritos sacrilegos, e apontando a artilharia á porta do Quirinal matasse nos braços do vigario de Jesus Christo, Palma seu confidente, e nos degraus da consulta Rossi seu ministro. A porfia estava lançada. A revolução queria abater o principio da autoridade naquelle cujo throno era o unico que resistia ainda aos seus esforços.

Mas nesta occasião, como já no fim do seculo passado, appareceu um homem providencial, um daquelles que Deus manda quando quer zombar dos seus inimigos. Esse homem não era mais catholico que Napoleão I. Se tinha herdado o seu nome e o seu throno, não tinha herdado a sua valentia militar, mas em troca disso dotara-o Deus de uma sagacidade a toda a prova.

Napoleão III, eleito pelo povo presidente da republica, levado pelo suffragio universal ao throno do imperio, constituiu-se em defensor do throno do Vaticano, porque bem entendia tutelar o principio de autoridade a favor do novo imperador dos francezes.

Escapando como por encanto ás repetidas ciladas, e tentativas de assassinio, solta o desterrado de Gaeta, e restitue Pio IX ao seu Vaticano.

O pontifice, do alto do solio, falla, e reune em roda de si um congresso admiravel de bispos de toda a christandade, e de sobre a cadeira de S. Pedro faz ver que o centro da autoridade ainda não morreu, que elle e só elle, é o depositario da revelação, ainda que pese aos sectarios do livre exame, e proclamando o dogma da Immaculada Conceição de Maria, dogma que todo o mundo acceita e applaude, faz ver ao universo, attonito por esse facto que as autoridades da terra podem discutir-se, e discutidas, baquear, que é a consequencia; — a sua não admitte discussão, e não morre.

A revolução mesmo foi ferida pela evidencia deste facto, e entendeu que destruir o pontificado não era possivel, tratou pois de o humilhar para poder pelo menos escravisa-lo, e impor-lhe silencio. Conheceu que não podia derribar a fé, mas pensou no modo de poder pelo menos impedir á egreja o legislar. Luthero teria acceitado de bom mente a fé sem as obras; a revolução sua filha, o que queria era desfazer-se do papa legislador. Ella bem sabe o estreito laço que prende o dogma e a lei, e que um papa que não podesse legislar, seria um papa que não poderia definir, um papa que não podesse definir deixaria de ser interprete da revelação; ficaria pois a fé no livre alvedrio de cada um, e consagrado o principio do livre exame.

Para o papa não poder legislar basta que elle não tenha liberdade, basta que elle seja subdito e escravo de um soberano qualquer. A unificação da Italia prestava-se magnificamente ao plano da heterodoxia. Roma era necessaria para arredondar a peninsula, e a Europa revolucionaria começou a advogar a causa da abolição do poder temporal. Armas, intrigas, calumnias exhortações, conselhos, ameaças, tudo se empregou para esse fim, e eis a phase aonde o livre exame chegou na deducção logica e chronologica dos seus principios.

Aqui perguntar-nos-hão qual o prognostico que fazemos para o futuro?

Continuará o livre exame a tirar novas consequencias dos factos prestabelecidos?

Não hesitamos um momento em dizer que sim. O futuro não está nas nossas mãos, mas como o poder temporal do papa ser necessario á egreja não é dogma de fé, não nos admirará que mais tarde ou mais cedo se chegue a tirar tambem esta consequencia.

Mas deste facto dous são os corollarios, que a heterodoxia quer tirar. Um delles certamente é impossivel: — a destruição do catholicismo — por que esse é de fé que não pode acabar. A outra é a destruição de todos os outros thronos, ou a *republica universal*, o sonho dourado de Mazzini. Este é muito possivel, até mesmo é a consequencia necessaria da destruição do poder temporal do papa.

Os reis constitucionaes, sentados sobre os seus thronos de papel, deveriam, se fossem logicos, prestar attenção a esta grande verdade. Se o throno mais antigo do mundo baqueia, qual será o throno que fique seguro no mundo? Se um throno em cuja conservação está interessado quasi todo o universo vem a derribar-se, que será d'aquelles thronos em cuja destruição estão interessados, não só as nações rivaes, mas os mesmos povos que se habituaram a não ver no rei mais do que um homem que reina mas que não governa?

Em que se fiarão os reis? Nas bayonetas dos seus soldados? E a historia não lhes ensina que o povo tem aprendido a discutir o que elle chama os seus direitos atraz das barricadas? Cahido o throno do pontifice rei, é forçoso que caiam os thronos dos reis que não governam.

Cahidos todos os thronos, e plantada a republica universal temos o principio do livre exame applicado pelas massas, que lhe tirarão as suas consequencias necessarias.

Discutir-se-ha o direito da propriedade, e a consequencia dessa discussão, que já tirou Proudhon, será o *socialismo*.

Discutir-se-ha o direito da familia, e teremos o *Phalansterio*, o direito do *livre amor*, isto é, a consagração da polygamia official, da qual já vemos o embrião no divorcio legal, que nasce das leis que proscrevem o matrimonio como Sacramento.

Discutir-se-ha o direito da vida e da morte, e teremos o homem redusido ao estado de anthropophago, e selvagem.

Dirão muitos em chegando a este ponto, que vamos demasiadamente alem nas nossas consequencias e que não é possivel chegar-se tão longe.

A estes perguntaremos se é, foi culto ou não o imperio da China, onde floresceu a industria muito antes do que florescesse na culta Europa; e entretanto os infanticidios dos chinezes não são uma prova evidente do ponto a que pode chegar um povo quando repudia a revolução divina?

Além de que nós vemos em muitos principios que hoje se consagram como fundamentaes, o germen desse estado aonde chegará a sociedade seguindo o caminho no qual vae lançada.

Qual é o motivo porque tanto horror causa em Portugal a irmãa da caridade ensinando as creancinhas filhas do povo? — A filha do povo educada na moral do catholicismo, será uma mãe de familia honrada e casta, e não se prestará a seu tempo ás discussões do direito da familia, não poderá ser uma victima do *amor livre*, ou da prostituição legal.

Bem se deixa ver que a revolução prevê e espera chegar a tirar esta consequencia.

A abolição da pena de morte, que tanto se applaude como um principio humanitario, a que tende em resultado? a autorisar a vingança particular, quando todos souberem que contra os criminosos não ha outra desforra senão o punhal, ou a pistola.

E que é isto senão estabelecer as premissas do syllogismo, que ha de produzir a discussão livre da vida e da morte dos nossos semelhantes?

E será com effeito este o ultimo desenlace a que se chegue? Este desenlace será proximo? — Não o sabemos.

Podemos philosophar, mas não nos é dado o ser prophetas. Devemos confiar em que a Providencia de Deus proverá por um meio a nós desconhecido para que as cousas não cheguem a este ponto.

Devemos confiar em que o bom partido, o partido catholico, empregue todo o zelo pela santa causa que defende, e combata a impiedade até a deixar destruida. A nossa bandeira é a de Jesus Christo, a outra é a de Satanaz. Por nós combate o Deus de Ourique, o Deus de nossos primeiros paes. *Aquelle que nos deu por armas e deixou as que elle para si na cruz tomou.*

União e coragem!

Se a corrupção dos povos é grande, se a de alguns reis ainda é maior; — grande seja o nosso enthusiasmo, maior a nossa fé! Ou se não abaixarmos a cabeça aos imprescrutaveis designios da Providencia, a vermos que o mundo se encaminha a grandes passos para aquelle cataclismo que ha de preceder a sua destruição prophetisada no apocalypse.

(*Nação.*)

Os recentes trabalhos sobre a condição phisica e moral dos artistas.

(Conclusão.)

Elevando ainda mais alto o seu pensamento, examinava, em um de seus escriptos, se as familias que chegavam em cada sociedade a condição superior, e a esta faculdade invejavel de poder variar suas acções segundo sua liberdade e seus recursos, escapavam completamente ás leis da analogia humana.

« O capricho orgulhoso da nossa liberdade, concluia elle, affecta muito pouco os fundos essencialmente semelhantes de nossa natureza; o philosopho depois de ter estudado dous ou tres homens, póde lisongeiar-se de conhecer os vicios e as virtudes, as forças e a inclinação da humanidade; e o economista, se escolheu bem duas ou tres familias, pode affirmar que conhece a vida e os habitos das familias da mesma classe e do mesmo paiz. »

Esta apreciação adquire um gráu de evidencia irresistivel, se considera que o methodo da Sociedade internacional nunca se applicou na Europa, e nunca se applicará sem duvida senão as familias de artistas cuja existencia modesta, uniforme, submettida a deveres e a necessidades limitadas, dá ainda mais certeza as comparações estabelecidas entre ellas pelos observadores.

Por familias de artistas, a sociedade não entende somente que se falle dos artistas ligados a industria, a este terreno ingrato sobre o qual a familia consome-se, onde prospera a vida nomade, e onde se propagam os males mais inquietadores do presente e do futuro; as familias votadas aos trabalhos da agricultura occupam nas monographias a ordem e a importancia que lhes dá seu numero e seu caracter eminentemente nacional.

O autor das *Populações operarias* só pensava no plano exclusivamente industrial de seu trabalho, quando para julgar o methodo dos *artistas europêus*, punha de parte todas as monographias dos camponezes e dos artistas agricultores que Mr. Le Play estudára com tanto cuidado, e que offerecem talvez as observações mais essenciaes de seu livro.

Porém não considerando, mesmo exclusivamente, senão os factos relativos ás populações votadas aos trabalhos da industria, donde vem estas populações?

Porventura as familias dos nossos camponezes não fornecem tantos artistas ás cidades e as manufacturas quantos soldados á nossos exercitos? E se a influencia da familia e da educação primaria se faz sentir durante o curso de toda uma vida, a descripção dos costumes e dos habitos do campo não seria necessaria em um exame profundo da condição physica e moral dos artistas industriaes?

Separar das populações laboriosas o artista agricultor, não é esquecer as fundações no estudo de um edificio?

No ponto de vista dos interesses sociaes de que se inspiram os trabalhos das monographias, a condição dos agricultores, como já o fizemos pressentir, parece ainda mais util de estudar-se, do que a dos artistas da industria.

Muitos espiritos admiram-se da actividade febril e do acrescimo que toma, á custa da agricultura, o trabalho industrial, em que o homem apparece como uma das rodas mais accessorias da machina.

Não discutimos sobre as opiniões emittidas a este respeito; contentamo-nos em citar os factos.

Existe pelo menos uma completa unanimidade para deplorar o estado actual de nossos campos, seu despovoamento em proveito dos centros manufactureiros e influencia desastrosa que a industria exerce sobre a moralidade das povoações ruraes a proporção que se aproxima dellas.

São symptomas, motivos de observação e de publicidade aos quaes a Sociedade internacional presta a mais viva attenção.

Porém suas investigações se estendem ainda mais longe.

As fronteiras das nações do continente, e os mares que separam os mundos não modificam a natureza humana.

Por toda a parte onde ha homens, existem crenças, costumes, moveis de actividade, de que a sciencia social deve tirar partido: ella pode encontrar entre os povos menos adiantados tradicções, luzes, e em uma palavra, para discernir, no meio das duvidas e incertezas da velha Europa, as regras, e até os principios do progresso.

A Sociedade internacional, fiel ao seu titulo, procura, pois, com cuidado as monographias tomadas as civilisações estrangeiras, as nações mais affastadas, áquellas sobretudo onde se distinguem grandes melhoramentos, alguns destes principaes phenomenos da ordem social, cuja observação seu methodo permitte seguir em todos os lugares.

Em todos os ramos da sciencia economica tem-se sempre e por toda a parte obrado da mesma maneira e procurado instrucções nos paizes estrangeiros.

Quantos exemplos, factos e contrastes a economia politica tem colhido na Inglaterra, nos Estados-Unidos, collocando a sciencia com razão acima dos prejuizos e antipathias populares.

Os verdadeiros principios são além disto invariaveis e se verificam em todos os tempos e em todos os paizes.

O autor das *Populações operarias* desconheceu, assim o julgamos, o lado mais philosophico, o mais scientifico, aquelle talvez que revelava o melhor espirito e as vantagens do methodo que elle se propunha a estudar, passando completamente em silencio o que diz respeito aos camponezes, ferreiros, carpinteiros, carvoeiros, mineiros, relojoeiros, tecelões, artistas agricultores da Russia, da Suecia, Noruega, Turquia, Hungria, Austria, Prussia, Suissa, Hespanha, isto é, vinte monographias, em que são descriptos os typos mais curiosos com uma maravilhosa exactidão por Mr. Le Play nos *Artistas europêus*. Pois que se abandonava o exame do methodo para occupar-se exclusivamente das opiniões de Mr. Le Play, a apreciação desta parte importante de seu trabalho teria augmentado a discussão e deixado em seu primeiro estado perante o publico as bases sobre que descançam evidentemente á maior parte das conclusões cuja exactidão se contesta:

E' cousa differente julgar um methodo, ou dar seu parecer sobre a conclusão das obras em que elle é applicado.

Basta percorrer considerações geraes para conhecer immediatamente por onde ellas ferem nossas idéas favoritas e nossas opiniões de ha muito pronunciadas.

Mais longo e mais laborioso é o estudo de um methodo scientifico cujas diversas partes se seguem como os anneis de uma cadeia, e cujas particularidades tem sua razão e utilidade, e em que as cifras se unem ás observações e lhes servem de verificação.

Não ousamos calcular toda a injustiça que se tem feito ao methodo de que fallamos, aos olhos de muitas pessoas, estas cifras e estes orçamentos, que no entretanto transmittiram aos futuros historiadores, sobre as despezas, o modo de viver, e até os costumes das familias de artistas da nossa época, documentos que desejariamos possuir dos seculos passados.

Será necessario dizê-lo? o methodo adoptado pela Sociedade internacional não é de modo algum solidario com opiniões e com as conclusões daquelles que o empregam.

Elle separa cuidadosamente as opiniões dos factos observados.

Como se tem visto na exposição que delle temos dado, é fóra dos factos, fóra da monogradhia propriamente dita, e sob fórma de notas annexas que elle abre aos autores o campo das inducções.

Esta parte do estudo é, sem duvida essencial; reune a discussão á observação dos factos e permitte ao autor indicar a importancia e o caracter dos grupos cuja condição social reproduz a familia que elle descreve, porém não poderia confundir-se com o methodo. Não insistimos mais sobre este ponto.

Acabamos de apresentar, por assim dizer, a *prova positiva* do systema das monographias, vamos mostrar sua *prova negativa*, isto é os meios de acção e os resultados do processo que lhe impugna o autor das *Populações operarias*, e cujo modelo seu livro nos offerece.

Ha circumstancias pelas quaes o estudo simultaneo de uma ou muitas aggregações sociaes pode ter sua utilidade; quando se trata, por exemplo, do exame rapido de um estado de cousas passageiro, em que se deve considerar rapidamente, de estudos officiaes ou simi-officiaes sobre a marcha de alguma instituição de interesse publico; de apreciações sobre uma situação geral dos artistas e dos trabalhos industriaes; documentos interessantes, e que tem seu lugar legitimo na sciencia economica.

Porém este processo será applicado á indagação dos factos que devem servir de base a solução das questões sociaes?

Conserva-se elle sufficientemente sobre a descida perigosa das theorias faceis?

Serve de obstaculo as idéas concebidas?

Nada podemos fazer de melhor do que pergunta-lo a um livro onde o trabalho e o saber se unem ás melhores intenções.

Graças a esta feliz união o trabalho sobre as *Populações operarias* permitte apreciar com exactidão o valor do processo conforme o qual elle foi redigido.

A transposição completa que acabava de motivar uma segunda edição não admitte duvida alguma sobre os cuidados empregados para levarem a obra e o methodo a seu gráu de perfeição.

Não abramos sem decisão e sem parcialidade esta obra que temos já por diversas vezes percorrido.

O processo do autor, segundo sua propria definição, *prosegue o exame dos grupos dependente de cada variedade do trabalho industrial de maneira a não deixar fóra da observação elemento algum differencial.* Inspirado sem duvida pelo systema já muitas vezes applicado a diversos trabalhos de estatistica official, o processo consiste em repartir *as populações* operarias em sete regiões geographicas: regiões do norte, nordeste etc. Cada região se subdivide em tantos grupos, quantos centros industriaes ella encerra.

Algumas grandes fabricas isoladas formam grupos separados e são distinguidos por certas denominações particulares, entre outras as *dellans*, cuja exactidão tem-nos sido difficil conhecer.

As populações operarias desfilam pois sob nossos olhos, na ordem que acabamos de indicar, trazendo o estandarte e o uniforme de uma só industria, quando, no grupo, uma só industria existe ou predomina, agitando as mais variadas bandeiras, trazendo os mais differentes uniformes, marchando um pouco ao acaso e em confusão quando as fracções de grupos encerram muitos ramos importantes do trabalho industrial.

Tomemos o grupo de Paris, (região do centro,) ahi existe, como se sabe, fabricas importantes; a construcção das machinas ahi occupa milhares de braços; ahi se encontram industrias particulares que não se encontram nas provincias; a fabricação dos pianos, por exemplo, que, nas vastas officinas de Erard, não emprega menos de quinhentos artistas, a maior parte naturaes da Allemanha.

Muitas outras fabricas apresentam egualmente, sob phenomenos curiosos um grupo consideravel de operarios. Como o autor tem podido dar, com o auxilio do seu methodo, detalhes exactos, especiaes sobre os costumes, habitos, e existencia destes artistas espalhados pelas innumeraveis officinas da grande cidade? Elle nos disse que o *Parisiense se mostra leviano, zombador, fecundo em astucias e em malicias*; porém é muito difficil applicar indifferentemente este retrato aos Auvergnezes que povoam as pequenas officinas onde se fabricam os chapéos de sol, as caldeiras, etc., os Allemães vivem dos trabalhos das carruagens, da sapateria, marceneria, etc., de todos estes emigrados *vindos de todos os pontos do horisonte, somente uma diminuta parte se aclimata sobre as margens do Sena*, como diz o proprio autor.

Felizmente, as pesquizas feitas pela camara commercial de Paris vem em soccorro do processo dos grupos, e como um novo fio de Ariane, permitte ao autor percorrer este dedalo e sahir delle com honra. As estatisticas tem seu lado bom.

Sem duvida, a sociedade de economia social, e M. Le Play não tinham a pretenção de apresentar um quadro completo dos artistas parisienses, dando a monographia do trapeiro, do carpinteiro, do fabricante de chailes, do alfaiate, do carreseiro, do entalhador, etc., nos *artistas europeus e nos artistas dos dous mundos*; porém esses estudos fornecem, sobre dez industrias, das quaes umas são importantes, factos e considerações em que vivem, com suas verdadeiras phisionomias, no meio da multidão dos outros artistas, todos aquelles que ellas descrevem. As mesmas industrias se revelam ahi debaixo de seu ponto de vista especial, descobrem sua organisação, e descobre-se claramente as relações entre os operarios e os patrões, ponto o mais interessante de todo o estado social.

Crer-se-ha talvez que temos escolhido a região em que o processo dos grupos encontra mais obstaculos. Examinemos, na região do sudueste, o grupo de Saint-Etienne. A cidade de Saint-Etienne, de mediocre extenção, está pouco mais ou menos isolada, e por consequencia, ao abrigo destas fluctuações humanas, destas invasões continuas de estrangeiros que trazem para uma localidade os typos, os costumes, e os modos de viver os mais desiguaes.

A influencia local, unica razão plausivel do grupo geographico, póde exercer-se ahi sem constrangimento e dar como uma apparencia de familia as populações operarias desta cidade. Será assim, na realidade? De modo nenhum. Cada corpo de estado é representado com uma phisionomia, costumes e gostos differentes.

O methodo do autor permitte ao menos regular os contornos destas phisionomias, descrever exactamente estes costumes e estes gostos, fazer, em uma palavra, pela reproducção exacta de todos os seus braços, o retrato dos artistas que elle tem debaixo das vista? Eis como são caracterisados os artistas espalhados nas officinas de Saint-Etienne: *O ferreiro é estrondoso em sua vida exterior, como se quizesse imitar o barulho do martello sobre a bigorna. Os que fabricam as fitas distinguem-se por um gesto pronunciado por tudo o que brilha; dir-se-hia que querem dar a si mesmos o brilho de seus tecidos.*

Bastaria comparar esta pintura engenhosa, porém de que a sciencia social teria pouco proveito, com as descripções rigorosas, completas e methodicas das monographias da sociedade internacional, para conhecer facilmente o merito dos dous systemas que examinamos. Entretanto apressemo-nos a dize-lo, o livro das *Populações operarias*, offerece frequentemente outras descripções em que a evidencia dos factos resulta de particularidades observadas cuidadosamente. O autor abandona então seu systema de generalisações por grupos, para aproximar-se do methodo analytico das monographias. A força mesmo das cousas, quando elle quer descrever com precisão, leva-o a estudar especialmente uma só familia, a não ser que se estenda ao grupo de que ella faz parte as particularidades que elle ahi tem observado.

Encarregado pelo governo, em 1835, de estabelecer nas fabricas os effeitos dolorosos de uma destas transformações industriaes que vem muitas vezes destruir a existencia de muitos artistas das manufacturas, o que faz elle? Contenta-se por ventura em calcular os braços desaccupados, em indicar em geral a situação das familias a quem o aperfeiçoamento de uma machina deixa sem trabalho, ou obriga a um trabalhador que é apenas remunerado? Limita-se a consultar as autoridades e os economistas do lugar? Toma ao serio as impressões daquelles que soffrem com este novo estado de cousas? Não, elle vae a casa de um destes pobres artistas, um penteador de lãas, interroga-o sobre suas necessidades, sobre seus recursos, toma nota das pessoas da familia, do numero dos filhos, do que ganham uns e outros, das subvenções concedidas pelo escriptorio da beneficencia para equilibrar pelo menos a conta do pão quotidiano.

Teve bem cuidado de especificar, entre estas subvenções, a aprendizagem gratuita concedida ao mais joven dos filhos, e á uma das filhas. Depois mostra as receitas e as despezas da familia, os salarios são detalhados; temos o dos paes e o dos filhos. Não é mais que o esboço de um orçamento de artistas, sem duvida, não são mais que alguns traços de uma monographia; porém estes traços espalhados e este esboço imperfeito offerecem mais factos, esclarecem mais, respondem melhor ás exigencias da sciencia economica, da sciencia social sobretudo, do que as generalidades á que o primeiro processo conduz unicamente.

Para que entra o autor nestes detalhes? Elle mesmo no-lo diz. E' com o fim de fazer apreciar, por um *exemplo*, uma industria *em suas relações com aquelles que a exercem.* O autor accrescenta: São precisos *exemplos* para fazer apreciar as relações da industria com aquelles que a exercem; é, por tanto, necessario ver os artistas em suas casas e entre suas familias, para estudar os factos economicos. A sociedade da economia social diz que o methodo consiste na applicação constante e uniforme dos excellentes principios, aos quaes, M. Audiganne, involuntariamente arrastado pela exactidão de seu espirito, e pela força das cousas, se tem excepcionalmente unido.

Sob este titulo, *Os lapidarios de Septoncel*, encontrámos em uma outra parte do livro um estudo minucioso que apresenta egualmente o caracter de uma monographia. O autor, estamos convencidos disto, acharia ahi facilmente o complemento em suas notas e em suas lembranças. Cousa singular, entre esta multidão de artistas que o autor nos apresenta, os dous grupos, aos quaes unicamente elle concede um capitulo separado, e uma denominação distincta, são *o penteador de lãa e o lapidario de Septoncel*; e no entretanto sua influencia, e seu papel na industria social não tem importancia alguma. Como explicar esta especie de preferencia sobre os artistas de Lyon, de Paris, de Mulhouse, etc., etc.? Não vivia ella do tempo e dos cuidados particulares consagrados em examina-los e observa-los? Os filhos cuja educação e conservação tem custado mais são muitas vezes aquelles que obtém de seus paes a mais viva ternura.

Todavia, se temos notado algumas lacunas nos trabalhos das *Populações operarias*, é somente comparando os resultados que elle offerece áquelles que se têm obtido pelo methodo das monographias; porque, além disso, poucos livros dão sobre a condição dos artistas tantos detalhes justos e precisos, como a obra de M. Audiganne.

Reconhecemos egualmente que, graças ao seu conhecimento profundo das questões que elle trata, e á autoridade pessoal que seus escriptos lhe têm justamente attrahido, o autor póde completar em grande parte a direcção superficial, como na falta de garantias do systema de obrigações de que elle usa e preconisa. A superioridade do systema das monographias está em não admittir em seu plano methodico facto algum que não seja acompanhado de um certificado de origem, para assim dizer, e do cunho da evidencia, elle traz comsigo sua autoridade, e permitte á todo o observador que o emprega computar com a attenção dos homens de estudo. E' deste modo que, limitando-se as regras uniformes prescriptas pelas sciencias naturaes, homens que não tenham nem conhecimentos especiaes, nem um grande genio, poderão contribuir para descobertas preciosas.

Se, apezar do exemplo dado por M. Le Play, e o successo da obra que elle concebeu e executou, segundo este methodo, parecia difficil que elle entrasse no plano de uma obra individual, seria preciso agradecer duplamente a obra collectiva que, com o auxilio de numerosos observadores, familiares com os trabalhos das monographias, prosegue ha cinco annos uma vasta informação cujo terceiro volume está agora no prélo. Esta instituição fundada por esforços privados e fóra de todo o concurso administrativo, trouxe e trará ainda mais de uma pedra para o edificio da sciencia social.

Os economistas podem achar já para os seus estudos materiaes preciosos. Todos os escriptores, todos os homens esclarecidos, que se occupam das questões sociaes, têm interesse em consultar seus trabalhos. Dictada pelas necessidades de que cada um tem a consciencia, a inquirição da sociedade internacional não tem cessado de marchar e de apresentar cada anno ao publico novos e importantes resultados.

Este despertar da iniciativa individual sobre o terreno da economia social é um testemunho de mais importancia que os bons espiritos concedem aos problemas creados pelo estado actual da sociedade franceza. Elle indica, com a elevação da sciencia social e a publicação dos numerosos escriptos consagrados ao estudo da condição das classes laboriosas, esta preoccupação instinctiva que notámos no começo deste artigo, como caracteristico de nossa época.

Que se reconheça ou não nestes diversos symptomas um indicio de profunda penuria para nossa sociedade, ninguem poderia felicitar-se deste movimento geral que leva os homens de bem para o melhoramento pratico da condição physica e moral do maior numero.

A. ROGUES.

(*L'Industrie ot Commeres Belges.* — EMILIA LUNA.)

Variedades

GRANDE BAILE.

Agora que é chegada a época da sociedade elegante de Lisboa desertar para os campos e praias, e que a respeito de bailes parecem estar adormecidos os espiritos mais propensos ao bulicio e folguedos das salas, vamos dar noticia ás nossas leitoras do famoso baile que a corporação municipal da *Cité* de Londres deu no dia 17 de julho em honra da exposição universal e dos numerosos estrangeiros actualmente existentes na opulenta cidade de Londres, afim de que a gratissima idéa do baile ande sempre rediviva e fresca na sua lembrança.

Eis pois aqui como o *Jornal do Porto* descreve aquella magnifica funcção:

« Entre os quatro mil concurrentes a este baile viam-se os membros do gabinete, grandes dignatarios de estado, embaixadores, principes e representantes de todos os pontos da terra.

A sala Guilldhall, de 123 pés de comprimento, 50 de largura e 55 de altura parecia uma verdadeira Babel. Todos os typos da especie humana, todas as raças se viam nella reunidos. A confusão das linguas deixou de ser um facto biblico dentro do palacio municipal, e o persa, o arabe, o grego, o indostão, o russo, o italiano, o francez, o hespanhol, o portuguez, e uma infinidade de idiomas cuja enumeração seria longa, resoavam nos ouvidos formando a mais extraordinaria dissonancia que jamais fôra imaginada por um só alumno de Orpheu.

A sala de recepção, construida em poucos dias, foi uma verdadeira e deliciosa sorpreza para todos os concurrentes.

Tinha ella sido erecta ante a fachada de Guilldhall.

O interior estava decorado em estylo gothico, e nos quatro angulos havia quatro figuras da Europa, Asia, Africa e America.

Ao longo das paredes viam-se dezeseis estatuas allegoricas de grande tamanho, e sobre a porta de entrada havia um coreto em que estava uma orchestra.

Os manjares deliciosos e o mais rico serviço estavam nos andares superiores. Nada ali faltava do que pode contribuir para deleitar o paladar, e satisfazer o estomago.

Ainda assim depois de satisfeito o devorador apetite de 4,000 dansantes, assim em comida como em bebida, havendo a notar que as senhoras inglezas na sciencia gastronomica não são das mais ignorantes, ficaram licores e comida em grande abundancia ainda depois das quatro horas da manhã. »

UTILIDADE DOS BIGODES.

E' geralmente sabido, que o pó prejudica aos pulmões; acaba, porém, ha pouco de descobrir-se, que os bigodes são um efficaz remedio para este perigo.

Um grande numero de canteiros de Liverpool deixaram agora crescer os bigodes, e graças a esta determinação, conservam uma completa saúde o que antes não succedia.

Seria para desejar que todos os que trabalham no meio do pó, ou em officios expostos a máus cheiros, adoptassem o bigode, pois assim preservar-se-hiam de muitas enfermidades do peito.

PERIGOS DA COR VERDE ARSENICAL.

Refere o periodico *Medical Times*, que quatro meninos de uma familia, cuja habitação estava forrada de papeis verdes, morreram intoxicados pelo arsenico.

Os meninos estavam-se divertindo em arrancar pedaços de papel da casa em que dormiam, os quaes molhavam para lhes tirar a côr.

A analyse e a autopsia demonstraram que o papel verde continha arsenico, e que este foi a causa da morte dos quatro meninos.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO. — TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO